



**Letícia Marques Brotto**

**Machismo e violência contra a mulher: das raízes  
socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no  
Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-  
Graduação em Serviço Social do Departamento de  
Serviço Social da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Rio de Janeiro  
Abril de 2023



**Letícia Marques Brotto**

**Machismo e violência contra a mulher: das raízes  
socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no  
Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente**

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-  
Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Aprovada  
pela Comissão Examinadora abaixo.

**Prof. Antonio Carlos de Oliveira**

Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Prof.<sup>a</sup> Luciene Alcinda de Medeiros**

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

**Prof.<sup>a</sup> Mariana Setúbal Nassar de Carvalho**

Instituto Fernandes Figueira – FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **Letícia Marques Brotto**

Graduação em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), conclusão em 2017. Pós-graduação *lato sensu*, modalidade Residência em Serviço Social no Hospital Universitário Pedro Ernesto (2018-2020). Assistente Social no Instituto de Doenças do Tórax Ary Parreiras e Assistente de Coordenação (Frente Proteção Social) no Projeto Ciclo Saúde Proteção Social, da Organização da Sociedade Civil Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS).

#### Ficha Catalográfica

Brotto, Letícia Marques

Machismo e violência contra a mulher : das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente / Letícia Marques Brotto ; orientador: Antonio Carlos de Oliveira. – 2023.

143 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Serviço Social – Teses. 2. Machismo. 3. Violência simbólica. 4. Violência contra mulher. 5. Adolescência. I. Oliveira, Antonio Carlos de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD: 361

## Agradecimentos

*Eu sou aquela mulher  
a quem o tempo muito ensinou.  
Ensinou a amar a vida  
e não desistir da luta,  
recomeçar na derrota,  
renunciar a palavras  
e pensamentos negativos.  
Acreditar nos valores humanos  
e ser otimista.  
(Cora Coralina)*

Findar esta dissertação não foi nada fácil! Os 2 anos de Mestrado foram intensos, desafiadores e gratificantes. Mas ao fim desse exaustivo processo, sou grata por tanto aprendizado e amadurecimento intelectual.

Meu orientador, Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira, costuma dizer “*a vida não para, para fazermos o mestrado*” e, especialmente durante a elaboração desta dissertação, os desafios da vida pessoal e profissional se intensificaram. Diante disso, chegar à conclusão deste trabalho tem um significado ímpar, muito além de uma titulação acadêmica que por quase toda a vida não acreditei que poderia acessar.

Agradeço ao meu marido e à minha família por todo apoio, paciência, carinho e compreensão com a minha ausência. Quando me encontravam diziam “*ainda não acabou esse trabalho?*”. Esta conquista pertence a toda nossa família, principalmente por mostrar aos meus primos mais novos que podemos acessar o nível superior e conquistar espaços que nossos ascendentes não tiveram oportunidade.

Agradeço ainda às minhas amigas de longos anos e colegas de trabalho do *Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras* e do *Projeto Ciclo Saúde Proteção Social - CEDAPS* por todo incentivo e motivação. Ser classe trabalhadora e cursar o mestrado foi um grande desafio!

Um agradecimento especial ao meu orientador, Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira, por toda disponibilidade, dedicação e orientação durante a elaboração deste trabalho. Embora desafiador, todo o processo foi graficamente, enriquecedor e conduzido com muita leveza.

Às professoras Luciene Medeiros e Mariana Setúbal, fica meu muito obrigada. Contribuíram imensamente na banca de qualificação e novamente se dispuseram a participar da banca de defesa desta dissertação, com significativas contribuições.

À Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado.

Não poderia deixar de agradecer às Assistentes Sociais Dayse Carvalho e Neidy Silva do ambulatório e enfermaria respectivamente, do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, que foram minhas preceptoras na Residência e articularam minha entrada na instituição para realização da pesquisa de campo apresentada nesta dissertação. Em memória – e com o coração apertado – serei eternamente grata a tudo que aprendi com a assistente social Miriam Peres, que tanto me incentivou a cursar o Mestrado na PUC-Rio.

Em razão da pandemia de Covid-19 não tive a oportunidade de vivenciar presencialmente a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mas, através do formato remoto, pude estudar com grandes professores do Departamento de Serviço Social da referida universidade, que contribuíram imensamente com a minha formação. Tive ainda o privilégio de participar da comemoração dos 85 anos da graduação e 50 anos do Mestrado em Serviço Social da PUC-Rio, tendo a oportunidade de estar presente a homenagem ao professor Márcio Eduardo Brotto.

Considerando a temática discutida nesta dissertação, agradeço a todas as mulheres que lutaram exaustivamente por nossos direitos civis, políticos e sociais, desafiando o instituído. Seguirei na luta pela equidade de gênero, para que meninas e mulheres estejam onde desejarem estar e tenham uma vida sem violência.

## Resumo

Brotto, Leticia Marques; Oliveira, Antonio Carlos de. **Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente**. Rio de Janeiro, 2023. 143p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Todos os dias meninas e mulheres são vítimas de algum tipo de violência simplesmente por pertencerem ao gênero feminino. Diante disso, afirma-se que a violência contra a mulher é historicamente um problema social, com abrangência mundial. A perspectiva teórica adotada neste estudo compreende que tais violações são perpetuadas em razão da cultura machista e patriarcal que subsidiou as relações sociais, naturalizando de tal maneira a dominação masculina, que esta se tornou incontestável. Destarte, o objetivo desta pesquisa é analisar se, e como, adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo como violências sofridas por mulheres atualmente. No que tange à metodologia, o instrumento utilizado para produção de dados primários foi a entrevista semiestruturada, o método de análise, a interpretação de sentidos e o campo de pesquisa, o Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, unidade docente-assistencial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Os resultados da pesquisa evidenciaram que adolescentes observam no seu cotidiano expressões do machismo e de violências de gênero, não apresentando em seus discursos a culpabilização das vítimas e manifestando incômodo com a hierarquia social entre homens e mulheres. Entretanto, considerando que estão imersos em um contexto cultural hegemonicamente machista, também reproduzem concepções e valores conversadores, legitimados socialmente, acerca das relações desiguais entre os gêneros nos espaços públicos e as violências que atingem as mulheres todos os dias.

## Palavras-chave

Machismo; violência simbólica; violência contra mulher; adolescência.

## Abstract

Brotto, Letícia Marques; Oliveira, Antonio Carlos de. **Sexism and violence against women: from sociocultural roots to the look of adolescents assisted at the Adolescent Health Studies Center**. Rio de Janeiro, 2023. 143p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Everyday girls and women are victims of some type of violence simply because they belong to the female gender. In view of this, it is stated that violence against women is historically a social problem, with a worldwide scope. The theoretical perspective adopted in this study understands that such violations are perpetuated due to the macho and patriarchal culture that subsidized social relations, naturalizing male domination in such a way that it became uncontested. Thus, the objective of this research is to analyze whether and how adolescents understand the cultural reflexes of machismo as violence suffered by women today. Thus, the objective of this research is to analyze whether and how adolescents understand the cultural reflexes of machismo as violence suffered by women today. With regard to the methodology, the instrument used to produce primary data was the semi-structured interview, the method of analysis, the interpretation of meanings and the research field, the Nucleus of Studies on Adolescent Health, a teaching-assistance unit at the University of Rio de Janeiro state. The research results showed that adolescents observe expressions of machismo and gender violence in their daily lives, not presenting in their speeches blaming the victims and expressing discomfort with the social hierarchy between men and women. However, considering that they are immersed in a hegemonically sexist cultural context, they also reproduce conversational concepts and values, socially legitimized, about the unequal relations between genders in public spaces and the violence that affect women every day.

## Keywords

Sexism; symbolic violence; violence against women; adolescence.

## Sumário

1. Introdução	13
2. Sujeitos sociais: mulheres e adolescentes	18
2.1 Construção social do “ser mulher”	18
2.1.1 Machismo e patriarcado: reflexões necessárias	25
2.1.2 Panorama da situação das mulheres na sociedade brasileira	29
2.2 Dimensões biopsicossociais da adolescência	36
2.2.1 “ <i>De menores</i> ” a sujeitos de direitos: aspectos sociais da adolescência e políticas públicas no Brasil	41
2.2.2 Adolescências e violências: alguns dados da realidade brasileira	46
3. Violências contra mulher: perspectivas teóricas, dados da realidade e políticas de enfrentamento	52
3.1 Violência simbólica: algumas reflexões	53
3.2 Perspectivas das violências de gênero	59
3.3 Desigualdades de gênero e expressões da violência contra a mulher na sociedade brasileira	65
3.4 Movimentos feministas e políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil	74
4. Se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com violências sofridas por mulheres atualmente	80
4.1 Percurso metodológico	80
4.2 Aspectos éticos da pesquisa com seres humanos	85

4.3 Caracterização e inserção no campo de pesquisa	87
4.4 Análise dos resultados da pesquisa	90
4.4.1 Sujeitos da pesquisa: análise do perfil dos(as) adolescentes entrevistados(as)	91
4.4.2 Sentidos atribuídos por adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e machismo	95
4.4.3 Compreensão das desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres	102
5. Considerações finais	116
6. Referências	121
7. Apêndices	134
8. Anexos	141

## Lista de tabelas e figuras

Tabela 1: Quantitativo de produções com as categorias centrais da pesquisa	81
Tabela 2: Quantidade de dissertações e teses relacionadas ao objeto de estudo	82
Tabela 3: Caracterização das 14 produções selecionadas	83
Tabela 4: Caracterização dos(as) adolescentes entrevistados(as)	92
Tabela 5: Composição familiar e local de residência dos(as) adolescentes	93
Tabela 6: Acesso à internet e uso das redes sociais dos(as) entrevistados(as)	94
Figura 1: Dados das notificações de negligência e abandono de vítimas menores de 19 anos no Brasil – 2018.	49
Figura 2: Dados das notificações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes – 2018.	49
Figura 3: Dados de casamento de meninas menores de 19 anos no Brasil – 2016.	51
Figura 4: Dados acerca da vitimização de mulheres por assédio em 2021.	70
Figura 5: Pavilhão Floriano Stoffel – Ambulatório de Adolescentes	87
Figura 6: Enfermaria do NESA no 3º andar do HUPE	89

## Lista de siglas

**CAPES:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**CEDAW:** Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

**CEP:** Comitê de Ética em Pesquisa

**CONEP:** Comissão Nacional De Ética Em Pesquisa

**ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente

**FUNABEM:** Fundação Nacional do Bem-estar do Menor

**HUPE:** Hospital Universitário Pedro Ernesto

**NESA:** Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente

**OMS:** Organização Mundial da Saúde

**ONU:** Organização das Nações Unidas

**PUC:** Pontifícia Universidade Católica

**SAM:** Serviço de Assistência ao Menor

**TCLE:** Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**TALE:** Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

**UFF:** Universidade Federal Fluminense

*Falar da mulher em termos de aspiração e projeto, rebeldia e constante busca de transformação, falar de tudo que envolva a condição feminina, não é só uma vontade de ver essa mulher reabilitada nos planos econômico, social e cultural. (...). É solidarizar-se com todas as mulheres que desafiaram os poderes solidamente organizados, assumindo as duras consequências que esta atitude acarretou em cada época. (MARIA AMÉLIA TELES, 1999 p.9).*

# 1 Introdução

O presente estudo tem como objetivo analisar se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com violências sofridas por mulheres atualmente, considerando que diariamente mulheres são vítimas de algum tipo de violência simplesmente por serem mulheres. Tal fenômeno não é recente e nem tão pouco restrito a determinadas culturas, classes sociais ou países, pelo contrário, é de abrangência mundial, vitimando todos os dias americanas, asiáticas, africanas, europeias, de classes abastadas ou empobrecidas, nas relações públicas e privadas.

Segundo publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021; 2022), entre março de 2020 e dezembro de 2021 foram registrados 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro/estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino no Brasil. Em outra pesquisa da referida instituição, identificou-se no primeiro semestre de 2022 o registro de 699 feminicídios (média de 4 mulheres por dia) e de 29.285 vítimas de estupros/estupros de vulnerável (1 estupro de menina ou mulher a cada 9 minutos). A pesquisa *Percepções sobre controle, assédio e violência doméstica: vivências e práticas* (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO E IPEC, 2022) constatou que entre as mulheres entrevistadas 45% tiveram o corpo tocado sem seu consentimento em local público, 41% foram xingadas ou agredidas por dizerem “não” a uma pessoa que estava interessada nelas, 32% passaram por situação de importunação/assédio sexual no transporte público e 31% sofreram tentativa ou abuso.

Em uma busca em sítios eletrônicos é possível localizar uma série de reportagens que veiculam crimes contra mulheres, a destacar as manchetes a seguir, que foram extraídas do portal digital CNN Brasil (2023): *“Anestesia que estuprou grávida fez 90 cesáreas na rede pública estadual do RJ”* (29/07/2022); *Polícia localiza mulher em cativeiro ao rastrear áudio da vítima para o marido* (04/08/2022); *“MPF soma 82 procedimentos abertos por violência política de gênero”*(13/10/2022); *“UFPI lamenta morte de estudante de 22 anos, encontrada desacordada em ‘calourada’”* (29/01/2023). As reportagens veiculam distintos casos de violência de gênero, evidenciando que tal fenômeno perpassa os diferentes espaços da sociedade brasileira e que não existe lugar seguro para as mulheres.

Os dados supramencionados, bem como as reportagens, evidenciam algumas das violações de gênero que as mulheres sofrem no Brasil, embora exista no país uma série de legislações direcionadas à punição de homens autores de violência. Diante disso, indaga-se: por que leis mais severas de punição aos agressores ainda não reduziram os índices de violência? O caminho para entender esta crise dos direitos humanos das mulheres está na compreensão das raízes culturais machistas e patriarcais que marcaram a formação da sociedade brasileira e fomentaram as desigualdades e violências de gênero. Para Almeida (2007, p.323), “as relações de gênero apresentam-se como um dos fundamentos da organização da vida social”, em que lugares sociais sexuados foram construídos de forma hierarquizada, colocando os homens nos postos centrais de poder e decisão e as mulheres em papéis subalternizados, majoritariamente na esfera doméstica.

Os movimentos feministas da segunda metade do século XX no Brasil têm papel relevante no questionamento às desigualdades e violências de gênero. Atualmente identifica-se por meio de pesquisas bibliográficas que este tema faz parte das produções acadêmicas e científicas assim como estão sendo veiculadas nos meios de comunicação como um problema que precisa ser enfrentado. Contudo, na contramão dos avanços mencionados, percebe-se o fortalecimento de movimentos neoconservadores, em especial no âmbito político e religioso, com discursos que legitimam os papéis tradicionais de gênero, ratificando o poder e o controle dos homens sobre as mulheres.

Nessa perspectiva, os referenciais teóricos utilizados nesta dissertação buscam promover a compreensão da violência de gênero enquanto consequência da ordem social patriarcal, machista e sexista que há séculos legitimou socialmente a dominação masculina, sendo tão naturalizada e inquestionável que até hoje, embora sejam notórios os avanços no âmbito legal e nas discussões de forma geral na sociedade, as mulheres enfrentam diversas desigualdades e violências exclusivamente por serem mulheres.

O primeiro capítulo foi dividido em dois grandes eixos, *mulheres e adolescentes*, tendo em vista que são os sujeitos centrais deste estudo. Referente à categoria mulher, disserta-se acerca da construção social do “ser mulher”, utilizando como autores e autoras Scott (1990), Beauvoir (2009), Rocha-Coutinho (1994), Saffioti (2015), Gomes (2008) e Connell (2013) para as discussões relacionadas a gênero e características sociais atribuídas a homens e mulheres nos ciclos etários da vida. Em seguida debruça-se em torno das categorias machismo e patriarcado, considerando que são elementos centrais para análise

das relações desiguais entre os gêneros e que marcam a construção sociocultural da sociedade brasileira, usando como referências Delphy (2009), Lerner (2019), Cisne e Santos (2018), Biroli (2018), Saffioti (2015) e Gonzáles (1984). Para fechar a seção, um breve resgate histórico acerca da situação das mulheres na sociedade brasileira, considerando a relevância de analisar o presente à luz do passado, baseando as reflexões em Raminelli (2004), Teles (1999), Rocha-Coutinho (1994) e Sarti (2004).

A segunda parte do primeiro capítulo tem como finalidade apontar reflexões relacionadas à adolescência, levando em consideração que se busca conhecer se e como estes sujeitos sociais compreendem as expressões culturais do machismo com violências sofridas por mulheres atualmente. O debate foi iniciado com as dimensões biopsicossociais da adolescência, com Grossman (2014), Eisenstein e Coelho (2008), Taquette (2008), Aberastury (1981) e Losacco (2018). O segundo ponto enfatizou os aspectos sociais da adolescência com Moraes e Weinmann (2020) e Ferreira e Farias (2010), uma síntese das transformações da infância no Brasil e das políticas públicas para esta faixa etária com Rizzini (2011), Vogel (2011), Oliveira (2011) e legislações. Por fim, apontamentos acerca da presença de violências na vida de meninos e meninas de formas distintas com Cano (2007), Brandão e Oliveira (2011), e alguns dados da realidade brasileira a respeito das violências que adolescentes são vítimas publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019-2021;2021), Fundação Abrinq (2019; 2021) e Atlas da Violência (2021).

O segundo capítulo apresenta discussões relacionadas ao fenômeno da violência, fazendo o recorte das expressões da violência simbólica contra as mulheres. Inicia-se com reflexões relacionadas aos elementos culturais que fomentam simbolicamente as demais violações com os(as) autores(as) Bourdieu (1989; 2012), Lopes (2020), Lerner (2019), Saffioti (1987) e Soares (2018). O segundo tópico assinala conceituações acerca do termo violência de gênero na perspectiva de Saffioti (2015), Almeida (2007), Lisboa (2014), Medeiros (2018), Gomes, Minayo e Silva (2005), marcos internacionais centrais no enfrentamento a tal violência e como o conservadorismo naturaliza as desigualdades entre homens e mulheres, com Lima e Lima (2020) e Barroco (2015).

Em seguida, aponta-se dados estatísticos, tipificação da violência contra a mulher e ponderações teóricas sobre as desigualdades e violências que mulheres enfrentam na sociedade brasileira, com Cisne e Santos (2018), Gonzáles (1984), Biroli (2018), Medeiros (2018), Lisboa (2014), evidenciando que a proteção legal ainda não é proteção real, em razão do machismo estrutural presente na

sociedade brasileira. Por fim, o papel dos movimentos feministas na conquista de direitos e no questionamento às desigualdades e violências de gênero e as principais leis de proteção, usando Telles (2004), Medeiros (2012), Sarti (2004) e Lisboa (2014).

O terceiro capítulo explana o percurso metodológico, os cuidados éticos, o cenário da pesquisa e a análise das entrevistas realizadas. Salienta-se que, respeitando a Resolução 510/2016, o projeto de pesquisa foi submetido à Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio e à Plataforma Brasil, que direcionou o projeto para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes Sociais da Universidade Federal Fluminense, e recebeu parecer favorável em ambas as instituições. O instrumento para produção dos dados primários foi a entrevista semiestruturada, considerando o caráter qualitativo do estudo bem como o perfil etário dos entrevistados, e o método de análise foi a interpretação de sentido.

No que tange ao campo de pesquisa, foi escolhido o Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, serviço de saúde vinculado ao Hospital Universitário Pedro Ernesto e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. A escolha de tal cenário foi em razão da minha inserção como Residente de Serviço Social no biênio 2018-2020 e ao vínculo mantido após a conclusão da pós-graduação. Durante a elaboração do meu trabalho de conclusão de residência, intitulado *“Paternidade e saúde: um estudo das relações de gênero no cuidado aos adolescentes acompanhados no NESA”*, realizei entrevistas com genitores e adolescentes e dentre as perguntas algumas versavam sobre os papéis sociais de homens e mulheres e as relações de gênero no dia a dia. As respostas ratificaram a divisão sexual do trabalho acerca da realidade vivida em suas casas, porém os adolescentes apontaram suas aspirações em relações menos desiguais entre os gêneros no cotidiano social.

Embora o foco do estudo seja distinto, a pesquisa realizada na residência me instigou a estudar as características masculinas e femininas e como as heranças socioculturais ratificam a submissão da mulher. Além disso, o NESA é um importante espaço de atendimento à população jovem do Estado do Rio de Janeiro e também referência em eventos, estudos e capacitações com temáticas relacionadas aos adolescentes e as múltiplas violações de direitos sofridas pelos mesmos. Portanto, minha experiência de vida como mulher, em uma sociedade machista, e como profissional, neste espaço de saúde, me impulsionaram a construir esta pesquisa, considerando que os objetos teóricos das ciências sociais tendem a partir de problemas reais do cotidiano social (MINAYO, 2015).

A partir do exposto, ratifica-se que os valores culturais do machismo são tão naturalizados na vida dos indivíduos que consciente ou inconscientemente homens e mulheres reproduzem falas e comportamentos que reafirmam a superioridade masculina em relação à feminina. O ápice de tais valores é a perpetuação das múltiplas violências de gênero, desde as formas mais sutis e imperceptíveis, como frases machistas, assédio, desigualdade no mundo do trabalho, culpabilização da vítima, até as mais brutais, como agressões verbais, físicas e o feminicídio, independentemente de classe, idade e raça. Diante disso, conhecer o que adolescentes pensam sobre a temática bem como incluir esse debate no cotidiano dos mesmos poderá colaborar com redução de preconceitos culturais e comportamentais que ratificam a dominação masculina, com o aprofundamento de estudos acadêmicos e com a qualificação de ações e políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.

## 2 Sujeitos sociais: mulheres e adolescentes

O presente capítulo objetiva promover reflexões teóricas relacionadas aos sujeitos envolvidos na pesquisa: *mulheres e adolescentes*, tendo em vista que o objetivo principal deste estudo é analisar se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo nas violências sofridas por mulheres atualmente.

Inicialmente utilizam-se produções teóricas de autores e autoras que colaboram para a compreensão da construção social do ser mulher, com as categorias gênero, masculinidade e feminilidade. Em seguida, reflexões acerca de patriarcado e machismo, como determinantes para as desigualdades e violências de gênero, especialmente na formação sócio-histórica do Brasil, e uma síntese histórica dos papéis sociais designados às mulheres no decorrer do desenvolvimento da sociedade brasileira.

No que tange aos sujeitos entrevistados, apresenta-se conceituações relacionadas aos aspectos biopsicossociais da adolescência, elementos da leitura da adolescência contemporânea, histórico das políticas públicas direcionadas a este grupo etário nos últimos anos no Brasil, reflexões e dados relacionados a algumas violências de que adolescentes são vítimas.

### 2.1 Construção social do “ser mulher”

Os estudos de gênero possuem diversas vertentes teóricas, com influência europeia, estadunidense, sul-americana, entre outras, com convergências e divergências conceituais. Ao debruçar-se sobre a categoria gênero, é importante adotar uma perspectiva relacional, considerando que as relações sociais são construídas com homens e mulheres. Portanto, para melhor entendimento da construção social do “ser mulher” na sociedade é necessário também entender o que é “ser homem”, assim como algumas perspectivas teóricas da categoria gênero.

De acordo com Scott (1990) o termo gênero é “utilizado para designar as relações sociais entre os sexos”. Tal categoria indica construções culturais com a “criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres.” (Idem, p.75).

Portanto, na concepção da supracitada autora, gênero é uma categoria social imposta sobre os corpos.

A conhecida frase da Simone de Beauvoir *ninguém nasce mulher: torna-se mulher* reafirma que as características femininas são construídas socialmente, visto que “nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário.” (BEAUVOIR, 2009, p. 307).

Rocha-Coutinho (1994) assinala que “gênero é uma aquisição cultural. Ela é a forma social que adquire cada sexo, o que se obtém através do processo de socialização”. Diante disso, os sujeitos são doutrinados a cumprirem seus papéis sociais. “Assim, ‘ser mulher’ equivale a cumprir com o estereótipo de gênero, mais além das particularidades e potencialidades individuais e de sexo.” (Idem, p. 41).

Para Saffioti (2015), gênero não se resume apenas a uma categoria de análise discorrendo que, “também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica o gênero pode ser concebido em várias instâncias.” Nesta perspectiva, “cada feminista enfatiza determinados aspectos do gênero, havendo um campo, ainda que limitado de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino.” (SAFFIOTI, 2015, p.47). Já Carloto (2001, p. 201), acredita que “cada um dos gêneros representa uma particular contribuição na produção e reprodução da existência.” Considerando este ponto de vista relacional, pontuam-se algumas caracterizações do ser homem e do ser mulher nas relações sociais.

O conceito de masculinidade sofreu transformações no decorrer dos anos, atualmente é definido no dicionário como “qualidade da pessoa que apresenta um comportamento másculo; virilidade”, sendo másculo definido como “viril; próprio ou característico do homem, do masculino; cujas qualidades expressam virilidade, vigor: rosto másculo.” Percebe-se que ambas as descrições associam a masculinidade à virilidade, embora essas palavras não sejam sinônimos. Para Gomes “a masculinidade estaria associada à posse de características tradicionalmente atribuídas ao sexo masculino, à virilidade seria definida com base na presença acentuada dessas características.” (2008, p.71).

Desde o nascimento o meio social em que o homem está inserido começa a construir sua identidade e seu lugar na sociedade, sendo-lhe impostas características comuns a esse gênero. Ainda à luz das reflexões de Gomes (2008), destaca-se sua conceituação acerca da categoria masculinidade:

[...] entendo a masculinidade como um espaço simbólico que serve para estruturar a identidade do ser homem, modelando atitudes, comportamentos e emoções a serem adotados.

Aqueles que seguem tais modelos não só recebem o atestado de homem como também não são questionados pelos outros que compartilham desses símbolos. Assim, a masculinidade — situada no âmbito do gênero — representa um conjunto de atributos, valores, funções e condutas que se espera que um homem tenha em uma determinada cultura. Esses atributos se diferenciam ao longo do tempo especificamente, nas classes e nos segmentos sociais. (GOMES, 2008, p.70).

A literatura tem chamado a atenção para a utilização do termo *masculinidades*, no plural, pois dessa maneira engloba outras maneiras do “ser homem” na sociedade contemporânea, embora exista um modelo dominante. Para Connell e Messerschmidt (2013, p.256), “o conceito de masculinidade hegemônica não busca abarcar tudo e muito menos ser uma causa primeira; é uma forma de entender certa dinâmica no seio de um processo social”. Os autores salientam que referido termo “embute uma visão histórica dinâmica do gênero na qual é impossível apagar o sujeito” (Idem, p.259).

A família enquanto instituição social é a fonte primária de socialização, em que os indivíduos desde o nascimento são ensinados a exercerem seus papéis sociais. Rocha-Coutinho (1994) discorre que, até a segunda metade do século XX, os pais educavam seus filhos e filhas explicitamente de formas distintas, em que as meninas eram criadas para serem donas de casa e os meninos para sustentarem a família. “A maioria dos pais empregava técnicas diretas e indiretas para tornar as filhas ‘femininas’ e os filhos ‘masculinos’” (Idem, p.58). Tal socialização era ainda reproduzida nas escolas, nos meios de comunicação (revistas, livros, filmes) e em algumas práticas médicas e psicológicas. Diante disso, a sociedade foi definindo como homens e mulheres devem agir, pensar, falar, se comportar, discutir e lidar com problemas e situações cotidianas.

Na infância, espera-se que meninos brinquem de bola, com ferramentas e carrinhos, soltem pipa, joguem jogos virtuais violentos, não “levem desaforo” para casa, trabalhem com o pai no campo, não chorem ou expressem suas emoções. Quando chegam à adolescência, devem ser sedutores e corajosos, namorar muitas meninas, arriscar a vida em corridas de carro ou moto, embriagar-se em festas, não contendo seus impulsos sexuais, pois são designados como o sexo forte.

A identidade masculina define e justifica o papel social do homem na sociedade. A construção da masculinidade inicia-se já durante a gestação, quando os pais começam a imaginar como será a criança baseada em seu sexo. Após o nascimento, o indivíduo do sexo masculino percorre um longo caminho até tornar-se “homem”. Na sociedade ocidental atual, a família, a escola, a religião, a mídia e a sociedade em geral, ensinam de

maneira velada ou explícita quais comportamentos são masculinos ou não. (NADER, 2002, p.473 apud NADER E CAMINOTI, 2014, p.3-4).

Seguindo a perspectiva da masculinidade hegemônica, na fase adulta o homem deve se casar com uma mulher, ter filhos, sustentá-los e manter a autoridade de pai e marido. Embora atualmente as mulheres também contribuam para o sustento da família, é o lugar de provedor que o homem ocupa que lhe atribui respeito, honra e reconhecimento diante da família e da sociedade.

Em consonância com a precedência do homem sobre a mulher e da família sobre a casa, o homem é considerado o “chefe da família” e a mulher a “chefe da casa”. Essa divisão complementar permite, então, a realização das diferentes funções da autoridade na família. O homem corporifica a ideia da autoridade, como mediação da família com o mundo externo. Ele é autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. Sua presença faz da família uma entidade moral positiva, na medida em que ele garante o respeito. Ele, portanto, responde pela família. (SARTI, 2011 p.63).

Esse conjunto de características compõe o ser homem na sociedade atual, que ainda reforça o padrão heteronormativo, das famílias tradicionais, em que o homem como provedor domina e a mulher, como cuidadora, deixa dominar-se, tendo em vista que a “sociedade investe muito na naturalização deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico a mulher decorre de sua capacidade de ser mãe” (SAFFIOTI, 1987, p.9).

Ainda no âmbito familiar, evidencia-se que a divisão sexual do trabalho alimenta, não só a dependência dos filhos em relação à figura do pai, como também da mulher em relação ao homem. Oliveira (2011, p.58) discorre que esta dependência fortalece a “distribuição bastante desigual do poder nas relações familiares, erigindo o homem ao lugar de “chefe da família”, o que contribuiu para a hierarquização nas relações”.

Referente às meninas, logo nos primeiros anos de vida ganham bonecas, cozinhas de brinquedo, panelinhas e vassourinhas que simulam as atividades que serão desenvolvidas na vida adulta. Segundo Rocha-Coutinho (1994), as meninas foram doutrinadas a serem dóceis, boazinhas, prestativas, cordiais e não incomodarem as pessoas. Ainda hoje, identifica-se na educação das meninas a valorização de tais comportamentos.

Na adolescência, não devem namorar demais ou ter a iniciativa de chamar um jovem para sair, ao contrário dos rapazes, em que “os impulsos eróticos só confirmam o orgulho que tira de seu corpo: neste ele descobre o sinal de sua

transcendência e de seu poder” Assim, “a moça pode conseguir assumir seus desejos, mas eles guardam, na maioria das vezes, um caráter vergonhoso. Seu corpo inteiro é aceito com embaraço” (BEAUVOIR, 2009, p.366).

Ainda durante a infância ou já nos primeiros anos da juventude, as mulheres já são ensinadas a desenvolver as tarefas domésticas e de cuidado, especialmente quando têm irmãos(ãs) mais novos na família, pois uma boa mulher deve ser prendada. Simone de Beauvoir (2009) salienta que já a partir da puberdade a jovem pode perder domínios intelectuais e artísticos, considerando a falta de estímulos em tais áreas, pois “querem que ela seja também uma mulher, e para isso é preciso acumular as tarefas de seu trabalho profissional com as que sua feminilidade implica” (Idem, p.366).

Os trabalhos caseiros ou as tarefas mundanas que a mãe não hesita em impor à estudante, à aprendiz, acabam por exauri-la. (...) Respeitam o esforço que o adolescente faz para se tornar homem e desde logo lhe dão uma grande liberdade. Da moça exigem que fique em casa, fiscalizam suas saídas: não a encorajam em absoluto a escolher seus divertimentos, seus prazeres (...). Além de uma falta de iniciativa que provém de sua educação, os costumes tornam sua independência difícil. Se passeiam pelas ruas, são olhadas, abordadas. (Idem, p. 367)

Nesta lógica, quando a mulher chega à fase adulta, é aceito socialmente o trabalho na esfera pública para compor a renda familiar, entretanto, este trabalho remunerado não deve estar acima do casamento, em que se espera que a esposa cuide do seu marido, dos filhos e da casa. Além disso, é comum escutar que se cozinha bem “já está pronta para se casar”, que deve escolher uma profissão feminina, que não fique em bares ou festas até de madrugada, que siga o estereótipo de beleza dominante e outros discursos que permeiam o senso comum e vão moldando o “ser mulher” na sociedade.

Em decorrência desta naturalização das funções femininas, passou a ser demarcada uma série de características femininas (como, por exemplo, dedicação, abnegação, docilidade), quase todas elas vinculadas aquelas características necessárias a uma “boa mãe”, levando-se muitas vezes assim identificar feminilidade e maternidade. A definição dessas características caminhou paralelamente a uma massiva discriminação das mulheres. Isto porque a partir delas, foram negadas às mulheres todas aquelas capacidades socialmente valorizadas e que garantem a primazia dos homens na vida pública. Desta forma, perspicácia intelectual, pensamento lógico, interesses profissionais e políticos passam a ser vistos como antifemininos. (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.41-42).

Na perspectiva da supracitada autora, os discursos científicos, filosóficos, políticos e religiosos tradicionais não são neutros, intencionalmente legitimam e naturalizam o papel de subordinação das mulheres. “O discurso científico, como parte do discurso social, tem refletido, ao mesmo tempo, servido de suporte para os valores culturais dominantes em um tempo e grupo determinados.” (Idem, p. 50). Salienta-se também a linguagem, como formadora de discursos e práticas sociais, sendo utilizada por grupos dominantes como mecanismo de controle dos dominados, a exemplo do uso dos pronomes e artigos no gênero masculino na Língua Portuguesa quando se refere a um grupo de pessoas composto por homens e mulheres, mesmo que a quantidade feminina seja maior que a masculina.

Rocha-Coutinho (1994) pontua diferentes expressões culturais que transmitem ideologicamente os atributos femininos, a destacar: textos infantis, em que o pai sai para trabalhar e a mãe fica em casa para cuidar da família; as bonecas e casinhas para as meninas; na literatura, cinema e teatro com heroínas românticas em busca de seu príncipe encantado; na poesia e na música popular; nos meios de comunicação que veiculam imagens da mulher sensual para “curtir” e a recatada para se casar. Embora a autora tenha pontuado tais características há quase 3 décadas e algumas mudanças tenham ocorrido a partir das mobilizações feministas, ainda se observa expressiva presença de tais concepções nas relações sociais.

Para a ideologia dominante, feminilidade e a maternidade são praticamente sinônimos. “Do mesmo modo que a paternidade não satisfaz o projeto de vida do homem, a maternidade, por si só, pode não preencher o projeto de vida da mulher” (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.45). Contudo, tal concepção está na contramão de valores ainda hegemônicos, que sacralizam o “ser mãe” e questionam qualquer mulher que não possui tal desejo. “Parir é um fato natural, ser mãe, no entanto, é um trabalho que molda a mulher e, portanto, uma construção ideológica.” (Idem).

A tentativa de construir o ser mulher enquanto subordinado, ou melhor, como diz Saffioti (1992), como dominada-explorada, vai ter a marca da naturalização, do inquestionável, já que dado pela natureza. Todos os espaços de aprendizado, os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e toma uma aparência de naturalidade. (CARLOTO, 2001, P.203)

A pesquisa *Gênero, Trabalho e Família no Brasil* (ARAÚJO e SCALON, 2006, p.48) evidencia “uma elevada aceitação do trabalho como parte constitutiva da vida da mulher; maior entre as mulheres, mas igualmente elevada entre os homens”. Contudo, se mantém a valorização de características da domesticidade feminina, como permanência ou conciliação do espaço tradicional (casa e maternidade), principalmente entre os homens, ressaltando a ideia da “conciliação com um trabalho que lhes permita desenvolver as atividades de cuidado dos filhos se constitui um ideal para parcela significativa das entrevistadas.” (Idem, p.49).

Os dados referentes à participação masculina na provisão e na divisão de tarefas domésticas evidenciam as funções tradicionais de gênero, pois 52% dos homens e 41% das mulheres concordam que o homem deve ganhar o dinheiro e a mulher deve cuidar da casa. Questionados se a mulher deve trabalhar fora quando tem filhos pequenos, 47,5% dos homens e 33,5% das mulheres responderam que não. Tais dados corroboram a centralidade feminina no processo de reprodução e cuidados domésticos, com base em valores tradicionalmente machistas e patriarcais.

Na pergunta: *trabalhar é bom, mas o que a maioria das mulheres quer é mesmo ter lar e filhos?*, a quantidade de entrevistados que concordam é expressiva: 71,4% dos homens e 67% das mulheres. Esses números mostram como ainda é forte no imaginário social o lugar central da mulher na sociedade: esposa, mãe e dona de casa. Ainda em consonância com as autoras, os níveis de igualdade e desigualdade de gênero variam de acordo com regiões geográficas, desenvolvimento político e socioeconômico e com a força de valores religiosos e conservadores, enfatizando que o enfraquecimento dos papéis tradicionais de gênero relaciona-se ao nível de modernização das sociedades. Ademais, as contradições nas concepções e comportamentos indicam “aspectos “modernos” e outros “conservadores” que revelam as ambiguidades da esperada modernização” (ARAÚJO E SCALON, 2006, p.50).

Diante das conceituações teóricas apontadas, compreende-se que as expressões do “ser homem” e do “ser mulher” na sociedade não são consequências naturais das diferenças biológicas, mas sim construídas nas relações sociais, que se iniciam nas famílias e são ratificadas nas escolas, igrejas, espaços de trabalho e por valores morais e culturais. Cisne e Santos (2018, p. 45) apontam a importância de considerar o patriarcado na análise das relações de gênero, considerando as “relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos, as quais estão ainda fortemente presentes na sociedade”.

### 2.1.1 Machismo e patriarcado: reflexões necessárias

Machismo e patriarcado são importantes categorias para compreensão das desigualdades entre homens e mulheres nas relações sociais e, por consequência, das diversas expressões da violência de gênero. Diante disso, este item apresenta algumas perspectivas teóricas acerca do termo patriarcado e as características sexistas, machistas e racistas que marcam a formação da sociedade brasileira, que influenciam, até o presente, a cultura de dominação dos homens sobre as mulheres nos espaços públicos e domésticos.

Christine Delphy (2009) disserta que o termo patriarcado é muito antigo, sendo a combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando), literalmente a autoridade do pai. A autora destaca que no decorrer do tempo a palavra sofreu mudanças de significados, destacando três concepções: na primeira, “a palavra “patriarcado” comporta, portanto, triplamente a noção de autoridade e nenhuma noção de filiação biológica” (p. 174); no segundo sentido, que se manteve até os anos de 1970, defende “a existência de um direito materno que teria sido substituído pelo direito paterno, explicitamente chamado por Bachofen de patriarcado” (p. 174); já o terceiro sentido, utilizado por vertentes feministas, não concorda com a “existência de um matriarcado original, e a maioria não se interessa pelas teorias evolucionistas, desacreditadas pelas atuais Ciências Sociais” (p. 175). Nesta perspectiva, Delphy (2009) salienta a compreensão dos movimentos feministas de que patriarcado é quase sinônimo de “dominação masculina” e “opressão de mulheres” e, portanto, deve ser um sistema a ser combatido.

As reflexões construídas por Gerda Lerner (2019) acerca do patriarcado indicam que a escravidão de mulheres combina tanto o racismo quanto o machismo e que tais preceitos precederam a formação e opressão das classes, tendo em vista que, as mesmas foram construídas em relações patriarcais. Segundo a autora, “por quase quatro mil anos, as mulheres moldaram sua vida e agiram sob o “guarda-chuva” do patriarcado, em particular, uma forma do patriarcado mais bem descrito como dominação paternalista.” (Idem, p. 297).

Para Lerner (2019, p. 290), “os papéis e o comportamento considerados apropriados aos sexos eram expressos em valores, costumes, leis e papéis sociais.” A autora salienta a capacidade de resiliência do patriarcado na organização familiar e, por consequência, da sociedade, mencionando algumas

características e mudanças históricas do patriarcado, tais como: a poligamia e prisão de mulheres nos haréns do patriarcado oriental; o patriarcado na Antiguidade Clássica europeia baseava-se na monogamia e colocava a mulher em desvantagem; nos países industriais modernos, houve avanços na hierarquia familiar, porém as relações econômicas permaneceram patriarcais. “Entretanto, em todos os casos, tais mudanças dentro da família não alteram a dominação masculina básica no domínio público, nas instituições e no Governo.” (Idem, p. 296).

Do ponto de vista de Cisne e Santos (2018), o patriarcado atinge a sociedade de maneira estrutural, em que as características de fragilidade, desvalorização e subalternização são atribuídas às mulheres e, força, poder e dominação aos homens. Assim, “a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou identificado como feminino.” (Idem, p. 43). As autoras salientam que o patriarcado possui uma base material e sócio-histórica, isto é, os valores patriarcais são socialmente construídos, pontuando como bases para estruturação de tal sistema as relações sociais de sexo, a constituição da família heteropatriarcal-monogâmica, a divisão sexual e racial do trabalho e a violência contra a mulher e população LGBT.

Biroli (2018) chama atenção para as mudanças ocorridas com o advento do mundo moderno, sinalizando que tais alterações não superaram o patriarcado, definido por ela como “um complexo heterogêneo, mas estruturado, de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da energia de trabalho e da energia criativa” (Idem, p.11).

A socialização dos indivíduos na ordem social patriarcal atribui as características masculinas como superiores às femininas, diante disso, homens e mulheres naturalizam e reproduzem os reflexos culturais do machismo no dia a dia. Embora tal ideologia consista em uma estrutura desigual de poder, em que os homens possuem vantagens, Saffioti (2015) aponta que o sexismo também prejudica os homens – muito menos que as mulheres -, pois são estimulados a desenvolver comportamentos agressivos, de força e coragem, tanto que o “seguro de automóveis exclusivamente dirigidos por mulheres custam menos, porque, em geral elas não usam o carro como arma, correm menos e são mais prudentes.” (Idem p. 37). Além do exemplo mencionado pela autora, o sexismo ainda culpabiliza o homem que não consegue sustentar seu núcleo familiar ou tem salário inferior ao da esposa, gerando sentimento de impotência, fracasso e até conflitos familiares.

Referente à construção da sociedade brasileira, Cisne e Santos (2018) afirmam que tal “formação é acompanhada por características históricas de nossa cultura, como o autoritarismo, o patrimonialismo, o clientelismo, o racismo, o patriarcalismo, a privatização do público, que se combinam entre si” (p.99), diante disso a sociedade atual é uma síntese de um passado de dominação e exploração. As autoras dissertam que as expressões do patriarcado estão nos espaços públicos e domésticos, ultrapassando fronteiras, salientando o tratamento da mulher como “coisa”.

Na época da escravidão no Brasil, as mulheres indígenas e negras, além dos trabalhos forçados, também sofriam violências sexuais, sendo popular o ditado ‘*de sexo bom para fornicar, de braço bom para trabalhar, de ventre fecundo para prenhar*’. “Assim, sobre as negras e indígenas pesou a exploração sexual, seja para fins de realização do prazer dos homens, seja para aumentar a população escravizada, ou seja, a força de trabalho para a acumulação” (CISNE e SANTOS, 2018, p.103).

Ainda hoje tais valores estão presentes na sociedade, sendo comum que a mulher negra ocupe os cargos de trabalho mais desvalorizados, tais como empregada doméstica, cozinheira, faxineira, auxiliar de serviços gerais ou prostituta. Lélia Gonzalez (1984) chama atenção para o mito da democracia racial, para as diversas maneiras de subordinação da mulher negra no cotidiano e salienta a mudança de visão durante os festejos carnavalescos, em que a mulher negra deixa de ser invisível e tem sua sensualidade exaltada, se tornando objeto de desejo e prazer. Nas palavras de Gonzalez (1984, p. 228) é “nesse instante que a mulher negra transforma-se única e exclusivamente na rainha, na ‘mulata deusa do meu samba’, “que passa com graça/fazendo pirraça/fingindo inocente/tirando o sossego da gente”.

No que tange às mulheres brancas e de classes abastadas, estas também padeciam com a ordem patriarcal, tendo em vista que seus papéis sociais de esposa, dona de casa e mãe não eram facultativos. Por muitas décadas, o pai escolhia o marido para a filha, em razão de interesses econômicos ou políticos, e não havia preocupação com sentimentos e relações consentidas por parte da mulher. Segundo D’Incao (2004, p. 1991) o “casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou uma forma de manutenção do status.” A autora salienta que as mulheres ao se casarem adquiriam uma nova função: “contribuir para o projeto familiar de mobilidade social através de sua postura nos salões como anfitriãs e na vida cotidiana, em geral, como esposas modelares e boas mães.” (Idem).

De acordo com o estereótipo comum da família patriarcal brasileira, o *pater familias* autoritário, rodeado de escravas concubinas, dominava tudo: a economia, a sociedade, a política, seus parentes e agregados, seus filhos e sua esposa submissa. Esta teria se transformado em uma criatura gorda, indolente, passiva, mantida em casa gerando seus filhos e maltratando os escravos. (ROCHA-COUTINHO, 1994, p. 67)

A família patriarcal é um importante elemento nas análises das expressões do patriarcalismo na sociedade. O trecho supracitado evidencia que a cultura machista perpassa as várias esferas da vida, desde a formação da sociedade brasileira até a atualidade, estando entranhada nos valores e princípios religiosos, nas ideologias dominantes e na organização da sociedade de maneira geral. Homens e mulheres educados por tais valores reproduzem cotidianamente falas e comportamentos que ratificam a submissão feminina, que se manifestam desde formas mais sutis até as mais brutais violências. As “relações de gênero refletem concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres. ‘Eis porque o machismo não constitui privilégio de homens, sendo a maioria das mulheres também suas portadoras’” (SAFFIOTI, 1992, p. 10).

A Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, evidenciando no inciso “I. homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Tal reconhecimento legal foi um importante avanço, o que possibilitou maior participação política e mais oportunidades na esfera pública para as mulheres, entretanto, a herança patriarcal e machista ainda é latente no cotidiano social. Uma pesquisa realizada em 2015 sobre machismo e violência contra a mulher, disponibilizada na plataforma digital do Instituto Patrícia Galvão, expõe dados relevantes acerca dessa situação no Brasil:

- 90% das entrevistadas já deixaram de fazer algo por medo da violência, especificamente por serem mulheres, como usar determinadas roupas ou frequentar espaços públicos.
- 47% já foram forçadas pelo parceiro a ter relações sexuais.
- 74% das entrevistadas sentiram-se tratadas de forma diferenciada em casa por serem mulheres.
- 77% acham que o machismo afetou seu desenvolvimento.
- 82% disseram já ter sofrido preconceito por ser mulher; destas 39% na escola ou faculdade e 14% no trabalho.

Os dados acima evidenciam situações que mulheres vivenciam exclusivamente por serem mulheres. Expressões mais sutis das desigualdades de gênero, como as situações mencionadas na pesquisa acima, são reflexos culturais

do machismo presentes na sociedade brasileira e nem sempre são consideradas como violação de direito das mulheres.

Como apontamos sumariamente, a história heteropatriarcal escravista do Brasil não se encerrou na colônia. A marca do patrimonialismo, a desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, a persistência da divisão sexual e racial, a jornadas intensivas, extensivas e intermitentes (Ávila, 2009) de trabalho fora e dentro de casa, os alarmantes índices de violência contra mulher e contra a população LGBT são alguns dos indicadores da incorporação do heteropatriarcado e do racismo na formação do capitalismo no Brasil. (CISNE e SANTOS, 2018, p.113-114).

Na citação acima as autoras salientam as consequências negativas da cultura patriarcal que afetam diariamente as brasileiras. Nos últimos anos observam-se importantes avanços no âmbito legal – que serão aprofundados no segundo capítulo desta dissertação – e maior visibilidade nos meios de comunicação e redes sociais acerca da temática, porém as mulheres continuam todos os dias sofrendo com frases machistas, cantadas indesejadas, assédio moral e sexual nos espaços públicos, desvalorização de mão de obra no mercado de trabalho, sobrecarga de trabalho doméstico, críticas quando não desejam ser mães ou se casarem, controle da sua sexualidade, violências, feminicídios e outras brutais manifestações culturais do machismo e patriarcalismo.

### 2.1.2

#### **Panorama da situação das mulheres na sociedade brasileira**

Ao debruçar-se sobre as condições das mulheres na sociedade brasileira atualmente identifica-se diversos avanços, limites e desafios, tais como: inserção no mercado de trabalho, ainda com diferenças salariais; maior reconhecimento em postos de trabalho e profissões consideradas “femininas”; participação financeira no sustento da casa, porém a principal responsável pelos cuidados domésticos e com os filhos; mãe solo ou “chefe da família” quando o homem deixa o núcleo familiar; objeto de prazer sexual para os homens, que culpam a roupa e o comportamento da mulher quando a mesma denuncia o assédio ou abuso sexual; controle da sexualidade com julgamentos morais; o acesso das mulheres à educação superior, que varia de acordo com sua classe e raça, dentre outras características.

Para melhor compreensão das relações sociais entre os gêneros atualmente considera-se relevante conhecer alguns lugares que foram atribuídos

às mulheres na formação sócio-histórica do Brasil e as transformações no decorrer do desenvolvimento do país. Em um sucinto resgate histórico, é possível notar como as mulheres indígenas, brancas e negras foram educadas e doutrinadas dentro do modo feminino de ser e vivenciaram a dominação e opressão masculina de formas distintas na sociedade brasileira, que sofreu profundas mudanças desde a chegada dos colonizadores europeus até os dias de hoje.

Raminelli (2004) disserta que, nas tribos dos índios tupinambás que habitavam a costa brasileira, no momento de nascimento dos bebês, todas as mulheres estavam presentes. Nos partos mais complicados, o homem tinha uma participação importante, pois o marido comprimia o ventre da esposa para apressar o nascimento. Os meninos tinham o cordão umbilical cortado pelo pai e as meninas, pela mãe. Os bebês eram lavados nos rios, untados com óleos e pintados com urucum e jenipapo para participarem da cerimônia de “bom presságio”, que tinha por finalidade “abrir os caminhos para o futuro guerreiro ou favorecer o desenvolvimento de uma mulher forte e sadia.” (RAMINELLI, 2004, p.11). Ainda em consonância com a autora, entre os 7 e 15 anos de idade,

as meninas aprendiam todos os deveres da mulher: fiar algodão, tecer redes, cuidar das roças, fabricar farinha e vinhos e, sobretudo, preparar a alimentação diária. Nas reuniões, guardavam completo silêncio e aprendiam a seguir os desígnios do mundo masculino. Os rapazes também iniciavam, nessa idade, sua participação nas tarefas desempenhadas pelo grupo masculino. Eles se dedicavam à busca de comida para a família e capturavam animais, seguindo os ensinamentos da arte da caça transmitidos pelos pais. (Idem, p.18)

Percebe-se no trecho citado a divisão do trabalho baseada no sexo nas comunidades indígenas, em que as meninas eram ensinadas a desenvolver tarefas relacionadas ao cuidado diário e os meninos ensinados a caçar e buscar alimentos.

Por volta do ano 1500, quando os portugueses chegaram ao território que conhecemos hoje como Brasil, as mulheres indígenas podiam ser escravas de seus maridos, companheiras, chefes de grupos, donas de propriedades ou trabalhadoras nas plantações e colheitas. “Para os europeus, as relações de parentesco nas comunidades indígenas eram pouco rígidas, já que o tio poderia desposar a sobrinha” (RAMINELLI, 2004, p. 15). Referente aos cuidados com os bebês, ao contrário de algumas europeias que os entregavam para amas e cuidadoras, as índias alimentavam e estavam sempre próximas de seus bebês.

Maria Amélia de Almeida Teles (1999) chama atenção para os diferentes costumes entre os povos indígenas que viviam no Brasil na época da colonização europeia, indicando que havia a monogamia e a poligamia e que as funções femininas também variavam, contudo, majoritariamente se responsabilizavam pelos cuidados com as crianças e preparo dos alimentos. Com a chegada dos colonizadores, as mulheres indígenas foram abusadas sexualmente e usadas como procriadoras de mão de obra escrava (Idem).

Na época do Brasil colônia não havia muitas mulheres brancas, porém as que aqui viviam, deveriam se casar ainda jovens, com o marido escolhido por seu pai – em geral bem mais velhos –, e desempenhar seu papel de mãe e esposa. Suas principais atividades eram fição, tecelagem, rendas, bordados, cuidados com o pomar, ensinavam receitas e introduziram hábitos europeus de higiene e de cuidados com as crianças. Além de tais atividades, como nos primeiros anos da colônia havia escassez de mão-de-obra, as mulheres atuavam como curandeiras, enfermeiras, professoras e religiosas (conduzindo terços, ladainhas, novenas). “A força desta figura de mãe de família pode ser observada no culto sentimental e místico da mãe no Brasil (...)” (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.69), em que a mulher era associada a figuras religiosas sacralizadas como a Virgem Maria.

Rocha-Coutinho (1994) salienta que não havia um estereótipo universal, pois o comportamento das mulheres variava em razão da classe social, mencionando que as da classe inferior tinham mais liberdade, porém estavam submetidas a trabalhos mais árduos. Entre as mulheres da elite, destaca-se a atuação das matriarcas, que assumiam a administração das fazendas, escravos e das famílias quando o marido ficava doente ou falecia. Embora assumissem tais funções, a lógica da sociedade era patriarcal, tendo em vista que, “como assinala Gilberto Freyre, a função destas mulheres era a de patriarca e não a de matriarca e sua forma de domínio era patriarcal e não matriarcal” (Idem, p. 68).

Vale salientar que embora o poder socialmente legitimado pertencesse aos homens, a figura da mãe detinha expressiva força e era considerada como símbolo da honra e moral da família. Maria Lúcia Rocha-Coutinho (1994, p. 74) argumenta que “a mulher brasileira torna-se figura indispensável na vida do marido, contrabalançando sua dependência financeira com outro tipo de dependência, não menos importante, a dependência emocional”. As moças que apresentavam comportamentos considerados rebeldes eram colocadas em internatos e conventos.

Já as mulheres negras, originárias do continente africano, foram trazidas para trabalharem como escravas, em plantações, minas, nas fazendas e servir na casa dos senhores. Além do trabalho pesado, eram usadas como objeto de prazer sexual pelo seu senhor, que algumas vezes alugavam as escravas para outros senhores, sofrendo assim a violência sexual. Teles (1999, p. 21) salienta que a “divisão do trabalho por sexo se consolidou na Colônia, fortalecendo a opressão da mulher, de sexo e classe. O machismo e a exploração econômica serviram ao sistema global de dominação patriarcal e de classe”.

Ressalta-se que a sociedade era organizada com base no patriarcalismo e no patrimonialismo, em que o poder, decisões e privilégios pertenciam aos homens brancos abastados. A economia da então colônia foi construída sobre essas explorações, com a divisão sexual e racial do trabalho, em que as mulheres negras sofriam dupla opressão. Segundo Rocha-Coutinho (1994, p.67) a “organização patriarcal no Brasil não se restringia apenas à família, mas também dava conta da política, da sociedade, e da economia monocultora e latifundiária, baseada no trabalho escravo”.

No período do Brasil Império ocorreram expressivas mudanças políticas, econômicas e sociais, porém foi mantida a ordem patriarcal, com a submissão das mulheres em relação aos homens. Nesse período, foram um pouco mais significativos os movimentos de mulheres que reivindicavam o direito à educação e questionavam as opressões sofridas. Teles (1999), aponta que uma das primeiras feministas no Brasil foi Nísia Floresta Brasileira Augusta, que viveu entre 1809 e 1885, e defendia a abolição da escravatura, a educação e emancipação das mulheres e a Proclamação da República.

Rocha-Coutinho (1994) chama atenção para as mudanças ocorridas na vida social das mulheres, em particular as da classe superior, com a chegada da corte portuguesa ao Brasil em 1808 e a introdução de hábitos portugueses na sociedade. “A mulher brasileira continuava a ocupar posição secundária, inferior e distinta daquela ocupada pelo homem” (Idem, p. 78) e suas atividades permaneciam estritamente ligadas ao lar, enquanto os homens estavam em contato com a vida pública. “Esta divisão de áreas de atuação era considerada “natural” e era amplamente reforçada pelas teorias científicas que vigoravam no Brasil na época a respeito da “natureza” distinta de homens e mulheres.” (Idem).

O casamento coloca-se, portanto, quase que como única possibilidade de carreira aberta à mulher. Permanecer solteira, além de pouco atraente e financeiramente inviável na maioria das vezes, implicava um desprestígio para a mulher [...]. As moças começaram, desta forma, a brilhar nos salões numa

tentativa de interessar pretendentes e muitas já aos 13 ou 14 anos passavam da autoridade do pai para a autoridade do marido. (Idem, p.83)

A partir da citação, se observa a centralidade do casamento na vida das mulheres, visto que o mesmo “enobrecia a mulher e abria-se como a única possibilidade de ascensão social” (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.83). Tal situação fomentava a disputa entre as moças da alta sociedade por um “bom partido” e as mesmas deveriam se preservar castas até a consumação do matrimônio, ao contrário dos homens que poderiam ter a vida sexual agitada. E com quem esses homens obtinham esses prazeres? Em geral com as escravas, empregadas e prostitutas, isto é, as mulheres das camadas mais pobres. Percebe-se então como as mulheres tinham experiências distintas, marcadas por sua classe social e raça.

No início do século XX no Brasil ocorreu o desenvolvimento das indústrias, do comércio e da vida urbana, o que gerou maior necessidade de mão de obra, ampliando a participação das mulheres na esfera pública, em especial de solteiras das famílias mais humildes. Suas funções iniciais estavam relacionadas aos comércios (vendedoras), escritórios (secretárias), as fábricas, ao ensino (professoras de crianças) e à enfermagem. Entretanto, a participação no mercado de trabalho não diminuiu a centralidade do papel de mãe, esposa e dona de casa, “ao contrário, o trabalho feminino era aceito pela sociedade apenas na medida em que complementava a renda familiar e na medida em que era necessário aos interesses da industrialização crescente no Brasil.” (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.95).

Com a ascensão da Segunda Grande Guerra, os homens válidos dos países envolvidos na guerra saíram de seus espaços de trabalho e foram convocados pelo exército a lutarem nos conflitos. Diante da necessidade de mão de obra nas indústrias, comércios e escritórios, as mulheres assumiram tais funções no âmbito público. Teles (1999) expõe que tal conjuntura abriu espaço para as mulheres “inclusive em atividades paralelas à guerra, desafios arriscados que enfrentaram com a coragem de assumir responsabilidades até então só exigidas ao Primeiro Sexo.” (Idem, p. 56). Após o fim da guerra, com o retorno dos homens foi necessário realinhar a ordem patriarcal, assim a ideologia da “rainha do lar” foi ainda mais propagada e valorizada socialmente.

Durante as décadas de 1950 e 1960 a ideologia norte-americana se espalhou por meio de revistas, livros e propagandas, que exaltavam a felicidade da mulher com a conquista de um bom casamento, em que a mesma deveria ser motivo de orgulho para seu marido, sendo delicada e gentil perante a sociedade

e carinhosa e dedicada à sua família. Rocha-Coutinho (1999) aponta que neste período a carreira profissional era quase inconcebível para as mulheres e a educação a que tinham acesso objetivava principalmente torná-las companheiras mais agradáveis para seus maridos, em especial os que tinham carreiras importantes.

O casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou uma forma de manutenção do status (ainda que os romances alentassem, muitas vezes, uniões “por amor”). Mulheres casadas ganhavam uma nova função: contribuir para o projeto familiar de mobilidade social através de sua postura nos salões como anfitriãs e na vida cotidiana, em geral, como esposas modelares e boas mães. [...] Num certo sentido, os homens eram bastante dependentes da imagem que suas mulheres pudessem traduzir para o restante das pessoas de seu grupo de convívio. Em outras palavras, significavam um capital simbólico importante, embora a autoridade familiar se mantivesse em mãos masculinas, do pai ou do marido. (D'INCAO, 2004, p. 191-192)

Sarti (2004) evidencia a participação de mulheres na luta armada nos anos de 1960 e 1970 no Brasil contra o regime ditatorial, instaurado com o golpe militar em 1964, como “uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres” (Idem, p. 37). Além da participação nos movimentos sociais contrários à ditadura, a “expansão do mercado de trabalho e do sistema educacional que estava em curso em um país que se modernizava gerou, ainda que de forma excludente, novas oportunidades para as mulheres” (Idem, p. 39). Segundo a autora, “novas experiências cotidianas entraram em conflito com o padrão tradicional de valores nas relações familiares, sobretudo por seu caráter autoritário e patriarcal” (Idem, p. 39), dando ênfase à importância de a Organização Mundial da Saúde ter decretado o ano de 1975 como Ano Internacional da Mulher.

Teles (1999) salienta que na década de 1970, com o desenvolvimento industrial no Brasil houve a ampliação do número de mulheres nas escolas e da mão de obra fabril. Entretanto, mulheres eram demitidas ou não contratadas por empresas em razão da gravidez, tinham que ingressar em carreiras consideradas femininas e quando ocupavam postos anteriormente desenvolvidos por homens, recebiam menor remuneração. A autora também menciona a enorme participação das mulheres nas lutas contra o regime ditatorial instaurado com o Golpe Militar em 1964, evidenciando que a luta pela libertação da mulher não estava desvinculada da busca de soluções dos problemas gerais da sociedade (TELES, 1999).

A partir do final do século XX e durante as duas primeiras décadas dos anos 2000, mediante lutas e reivindicações de movimentos feministas (no próximo capítulo este tema será aprofundado) as mulheres tiveram, mundialmente, importantes conquistas, ampliando sua participação na política, nas universidades, nas artes e literaturas, em profissões caracterizadas como masculinas e outras mais. A geração atual de meninas usufrui de direitos civis, políticos, econômicos e sociais que foram conquistados por suas mães e avós, porém as lutas por equidade de gênero e pelo fim das violências contra as mulheres ainda estão em curso.

A breve síntese histórica acerca dos papéis das mulheres na sociedade possibilita compreender como as funções tradicionais de gênero e a submissão do feminino em relação ao masculino foram incorporadas e naturalizadas na sociedade brasileira, legitimando as desigualdades de gênero que se reproduzem até o presente. Além disso, mulheres brancas e negras, pobres e ricas vivenciaram uma pluralidade de experiências, explorações e violações. A história evidencia que os questionamentos feministas acerca desta organização social pautada na desigualdade entre homens e mulheres e que fomentam as violências de gênero foram de suma importância para mudanças sociais e conquistas de direitos.

## **2.2**

### **Dimensões biopsicossociais da adolescência**

A fase da adolescência é conhecida popularmente como momento da puberdade, rebeldia, desobediência, preguiça entre outros comportamentos impulsivos que caracterizam uma série de mudanças biopsicossociais desta etapa do desenvolvimento. “A puberdade não é, portanto, sinônimo de adolescência, mais uma parte dela. A palavra adolescência deriva do verbo latino *adolescere*, cujo significado é crescer até a maturidade” (GROSSMAN, 2014, p 72). Segundo a referida autora, é um processo dinâmico e complexo de maturação que marca a vida dos indivíduos em desenvolvimento, com alterações biológicas e psicológicas que provocam “novos interesses, impulsos e sensações, bem como novas aquisições mentais. As relações familiares, com os colegas e com os adultos mais próximos também se modificam” (Idem, p. 71-72).

Para Eisenstein e Coelho (2008, p. 57) “a puberdade refere-se às alterações biológicas que possibilitam o completo crescimento, desenvolvimento e maturação do indivíduo”, que ocorre na passagem da infância para a vida adulta.

“Tal processo é marcado por alterações de diversas funções orgânicas, constitui o que se denomina processo de maturação corporal, que ocorre simultaneamente com as transformações comportamentais e psicossociais” (Idem, p. 58). Portanto, é a etapa do desenvolvimento em que os padrões biológicos e comportamentais que irão se manifestar durante o resto da vida são construídos.

No âmbito biológico, Eloisa Grossman (2014) aponta que embora exista um caráter universal da puberdade, é importante considerar uma variabilidade de eventos quando se olha a mesma, como a idade inicial, a duração e as especificidades biológicas dos sexos. Segundo a médica, o início da puberdade ocorre com a “reativação dos mecanismos neuro-hormonais do eixo hipotálamo-hipo-fisário-gonadal e são produto da interação de fatores ambientais e genéticos” (Idem, p. 72). Destaca quatro importantes componentes da puberdade: aceleração de crescimento de altura e peso (estirão puberal), alterações na forma e composição corporal, o desenvolvimento do sistema cardiorrespiratório e das gônadas e dos caracteres sexuais secundários (Idem).

A puberdade nas meninas é marcada inicialmente pelo aparecimento do broto mamário (telarca), em seguida pelo surgimento dos pelos pubianos (pubarca ou adrencia) e pela primeira menstruação (menarca), que ocorre em média aos 12 anos de idade, podendo variar entre 9 e 15 anos. Há ainda as transformações nos órgãos sexuais com o crescimento do útero, o aumento do tecido adiposo nos quadris e abdômen e as mudanças no esqueleto, com o alargamento da bacia (EISENSTEIN e COELHO, 2008). Já nos meninos, o aumento do volume dos testículos marca o início da puberdade, que ocorre em média aos 10 anos, variando entre 9 e 14 anos. Em sequência, há o aparecimento dos pelos pubianos, axilares e faciais e o aumento do pênis. “O processo culmina na maturação sexual completa, isto é, na primeira ejaculação com sêmen (semenarca), que ocorre por volta dos 14 a 15 anos de idade.” (Idem, p. 59)

A puberdade é marcada ainda pelo estímulo dos hormônios sexuais, intensificando assim os impulsos, desejos e experimentações sexuais. O “aumento do interesse sexual coincide com o surgimento dos caracteres sexuais secundários. Este interesse é influenciado pelas profundas alterações hormonais deste período da vida e pelo contexto psicossocial” (TAQUETTE, 2008, p. 205). Diante disso, é “com a chegada da puberdade, com o desenvolvimento físico, que o ser humano se torna apto a concretizar a sexualidade plena através do ato sexual propriamente dito, que permite tanto obter prazer erótico como procriar.” (Idem).

A sexualidade é definida por Taquette (2008, p. 205) “como um conjunto de fenômenos que permeia todos os aspectos de nossa existência, ela é vista inicialmente como um fenômeno biológico.” Embora seja um fenômeno biológico, a médica salienta os aspectos culturais, morais, religiosos e psicológicos que permeiam a sexualidade humana, considerando que “em cada sociedade são diferentes as proibições e permissividades em relação à atividade sexual” e que em “praticamente todas as culturas impõem alguma forma de restrição ao comportamento sexual.” (Idem).

Na sociedade brasileira o diálogo acerca de sexo ou sexualidade ainda é tabu, em que valores morais e religiosos conservadores rotulam como uma temática inapropriada para conversar com crianças e adolescentes, embora a ausência desse diálogo possa gerar diversos problemas relativos à sexualidade. Stella Taquette (2008) defende que o acompanhamento do desenvolvimento sexual pode ajudar o adolescente a “prevenir problemas futuros como abuso sexual, gravidez não desejada, promiscuidade ou dificuldades sexuais propriamente ditas como frigidez, impotência sexual, ejaculação precoce, etc.” (Idem, p. 206).

A ciência divide os ciclos de vida a partir de características biológicas que são comuns em cada etapa do desenvolvimento, porém os comportamentos esperados e os significados atribuídos a cada fase são construções sociais e atingem diferentes dimensões da realidade com a utilização da idade como elemento para demarcar tais fases. “Na realidade brasileira, adolescentes e jovens são definidos por diferentes aspectos, emergindo opiniões diferenciadas quanto às formas de situá-los nos marcos referenciais que os caracterizam” (BRASIL, 2017, p. 16). Os marcos legais que introduziram “o ordenamento jurídico para a concepção de criança e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento” (Idem) no Brasil foram a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989 (ratificada pelo Brasil em 1990).

O Ministério da Saúde usa a demarcação etária de adolescência em consonância com a Organização Mundial da Saúde que estabelece tal período de 10 e 19 anos, já o Estatuto da Criança e do Adolescente demarca a infância de 0 a 12 anos incompletos e a adolescência de 12 a 18 anos. O Estatuto da Juventude (2013) define como juventude a faixa etária de 15 a 29 anos. Percebe-se pelos distintos marcadores etários que não há um consenso entre as idades de início e fim da adolescência, sendo importante então considerar que a “população adolescente e jovem vive uma condição social que é única: uma mesma geração,

num mesmo momento social, econômico, político e cultural do seu país e do mundo.” (BRASIL, 2017, p. 17). Nesse ponto de vista, Losacco (2018) salienta que a categoria idade não possui caráter universal e a “própria noção de infância, juventude e vida adulta, resultantes da história, varia segundo as formações humanas” (Idem, p. 82).

No campo de estudos da psicologia, Knobel apud Aberastury (1981, p. 26) acentua a necessidade de considerar elementos biofísicos característicos da adolescência e define como “a etapa da vida durante a qual o indivíduo procura estabelecer sua identidade adulta, apoiando-se nas primeiras relações objeto-parentais internalizadas e verificando a realidade que o meio social lhe oferece”. Neste sentido, o autor frisa a importância de considerar tanto o embasamento psicobiológico como o contexto sociocultural que o indivíduo em desenvolvimento está inserido para compreensão das manifestações da adolescência (KNOBEL apud ABERASTURY, 1981).

A psicanalista Arminda Aberastury (1981) expõe que os adolescentes podem se apresentar com vários personagens, às vezes completamente contraditórios, e com flutuações de identidades, sejam no estilo das roupas, na personalidade ou nos confrontos das teorias políticas, sociais e religiosas que aprenderam em seu contexto familiar e comunitário. A autora salienta que quando o “adolescente se inclui no mundo com este corpo já maduro, a imagem que tem do seu corpo mudou também sua identidade, e precisa então adquirir uma ideologia que lhe permita sua adaptação ao mundo” (Idem, p. 13). Sendo uma fase híbrida, o/a adolescente necessita renunciar ao seu papel de criança e começar a construir sua identidade de adulto, assim sofrimentos, contradições, confusões e transtornos são inevitáveis.

Neste período flutua entre uma dependência e uma independência extremas, e só a maturidade lhe permitirá, mais tarde, aceitar ser independente dentro de um limite de necessária dependência. Mas, no começo, mover-se-á entre o impulso ao desprendimento e a defesa que impõe o temor à perda do conhecido. É um período de contradições, confuso, ambivalente, doloroso, caracterizado por fricções com o meio familiar e social. (Idem, p.13)

O trecho acima colabora na compreensão do trocadilho “adolescente ou aborrecente”, que expressa a dificuldade de os adultos compreenderem este período que é marcado por questionamentos e mudanças físicas, emocionais e sociais. “O que aprendeu como criança, em aprendizagem e adaptação social, não lhe serve mais. O mundo externo e ele mesmo exigem uma mudança em toda a sua personalidade.” (ABERASTURY, 1981, p. 89).

Outra notável característica é o desejo de estar com os amigos, pois encontrar outras pessoas da mesma idade, com os mesmos questionamentos e anseios possibilita uma identidade de grupo. Com isso, aflora o desejo de momentos somente com os amigos, formando suas “turmas”, pois é a convivência com seus “pares” que possibilita o reconhecimento como indivíduos. Assim, “o estar junto é mais importante que o desempenho de qualquer tarefa, opção que requer um envolvimento afetivo com seus pares. Por meio do compartilhamento de incertezas e dúvidas irão experimentar novos desafios.” (LOSACCO, 2018, p. 86). Neste processo, os pais ou responsáveis têm dificuldades em permitir que os mesmos saiam sozinhos e tendem a se sentir “abandonados” pelos filhos e filhas.

Dentre as dimensões sociais para pensar as adolescências, uma das principais é a família. Losacco (2018) expõe que o adolescente gera uma revolução no meio familiar e social, porque ao mesmo tempo em que ele se adapta a vida adulta os pais vivem a ruptura do equilíbrio construído desde a infância, afinal ser pais de adolescentes é bem diferente de ser pais de crianças. Na ótica da autora:

O adolescente é um viajante que deixou um lugar e ainda não chegou no seguinte. Vive o intervalo entre liberdades anteriores e responsabilidades/compromissos subsequentes; vive uma última hesitação antes dos sérios compromissos da fase adulta. É um período de contradição, confuso, ambivalente e muitas vezes doloroso. Às vezes, eles se refugiam em seu mundo interno e, através do jogo da vivência das situações fantasiosas, preparam-se para a realidade. (LOSACCO, 2018, p. 85)

A primeira frase do supracitado fragmento traz uma metáfora interessante para definir o adolescente, visto que este momento é de transição entre as duas grandes fases da vida. Essa etapa é marcada ainda por ansiedades e inseguranças alimentadas pelos familiares ao pressionarem e criarem grandes expectativas em relação à vida adulta satisfatória. Essas pressões são aumentadas pelas mídias e redes sociais que ratificam os estereótipos de consumo, beleza, poder, riqueza e prosperidade.

Outra considerável dimensão de adolescentes é a vida escolar. O papel da escola no desenvolvimento dos seres humanos vai muito além do ensinar matemática, português, geografia ou história, é um importante espaço de sociabilização e inclusão social de crianças e adolescentes. Nos últimos anos as escolas têm o desafio de articular a transmissão do conhecimento (conteúdo próprio das áreas do saber) com a realidade social (problemas e necessidades sociais) (CFESS, 2001).

Com o avanço das tecnologias, as redes sociais estão cada vez mais presentes na vida de adolescentes. Dados do IBGE (2019) apontam a utilização de internet em 82,7% dos domicílios brasileiros no ano de 2019 (maior concentração nas áreas urbanas das Grandes Regiões do país). A pesquisa TIC Kids Online Brasil 2019 indica que 89% dos meninos e meninas entre 9 e 17 anos acessaram a internet nos últimos 3 meses. Nas áreas urbanas do Brasil tal índice chega a 92% enquanto nas rurais é de 75%. Tais dados revelam que a maioria de adolescentes e jovens está conectada ao mundo digital, portanto o ambiente virtual também é um importante meio de interações sociais com a reprodução de valores sociais e culturais.

A partir do exposto, é possível compreender alguns dos aspectos biopsicossociais que permeiam o período na adolescência. Considerando a peculiar condição de desenvolvimento e formação, o que adolescentes aprendem e vivenciam nesta fase tem forte relação com o seu modo de ser no mundo adulto. Adolescentes que vivem em contextos familiares, comunitários e sociais de violência são impactados e podem ter “sequelas que os acompanham em sua vida adulta, impedindo o sujeito de estabelecer para si próprio critérios que lhe facultem o exercício de sua liberdade e o respeito pela liberdade alheia” (MEIRELLES e HERZOG, 2008, p. 129). Assim, a introdução de reflexões relacionadas às desigualdades e violências de gênero no cotidiano de adolescentes possui potencial para contribuir com o questionamento de preconceitos sociais e valores tradicionais que estão na contramão da equidade de gênero.

### 2.2.1

#### **“De menores” a sujeitos de direitos: aspectos sociais da adolescência e políticas públicas no Brasil**

O ciclo de vida de todo ser humano tem início no ventre materno, em que mais ou menos após 40 semanas (9 meses) de gestação a mulher dá à luz o bebê. Este pequeno indivíduo vai crescendo e construindo aprendizados no meio social que está inserido. Em média, entre os 10 e 12 anos tem início a puberdade, conforme discutido no item anterior tal idade pode variar entre meninos e meninas por questões biológicas, que é uma grande fase de mudanças corporais e emocionais, socialmente denominada por adolescência.

Vale salientar que a compreensão contemporânea de adolescência não está presente em todas as culturas e que não há consenso no marcador etário do período da mesma, variando entre os 10 e 20 anos. Moraes e Weinmann (2020, p. 281) apontam que não se pode estabelecer uma “adolescência universal, que se mantém a mesma, independentemente das peculiaridades de cada tempo e lugar, mas, sim, as adolescências: as várias adolescências que vão sendo construídas por determinadas culturas.”

Embora o conceito de adolescência tenha se consolidado somente no século XX, desde a Antiguidade alguns filósofos como Rousseau, Platão e Aristóteles, percebiam comportamentos mais instáveis, intensos e impulsivos nas pessoas mais jovens. Ferreira e Farias (2010) discorrem que Stanley Hall em 1904 iniciou oficialmente reflexões acerca do termo adolescência, porém há registros literários e documentais anteriores que já mencionam características desta fase de desenvolvimento no decorrer da história da humanidade, considerando que “os componentes psicológicos e fisiológicos fundamentais desse período sempre existiram nas pessoas, independente do período histórico ou cultural” (SPRINTHALL E COLLINS, 1999 apud FERREIRA E FARIAS, 2010, p. 228). Ainda segundo as autoras, a “adolescência, hoje, não é mais encarada apenas como uma preparação para a vida adulta, mas passou a adquirir sentido em si mesma.” (Idem, p. 228).

A infância passa a ser encarada como um momento privilegiado da vida, e a criança é identificada como uma pessoa. Nesse momento, a figura do adolescente é delineada com precisão. Alguns marcos indicam o início e o fim dessa etapa: esse período é delimitado, no menino, como o que se estende entre a primeira comunhão e o bacharelado, e na menina, da primeira comunhão ao casamento (Ariès, 1978). (FERREIRA E FARIAS, 2010, p.230)

Identifica-se na citação acima como as particularidades de gênero estão presentes na adolescência, em que expressões culturais do machismo determinam que meninos tenham acesso à educação formal e se qualifiquem para o mundo do trabalho público e meninas sejam preparadas para desempenhar seu papel de esposa, mãe e dona de casa com o casamento. Com as transformações sociais e culturais em curso, tais atribuições têm sido questionadas e desconstruídas, tendo em vista que as jovens têm tido oportunidades de ingressar nas universidades e no mercado de trabalho, contudo continuam sendo exigidas que desempenhem também as funções tradicionais do gênero feminino.

Dentre as mudanças de perspectivas acerca da adolescência, está a visão de que não é mais uma fase preparatória para a vida adulta, mas sim um “período exaltante da vida, se erigindo como potência econômica e cultural e impondo seus gostos à sociedade” (Idem, p. 290). Além disso, os autores também pontuam o prolongamento do período escolar e as alterações no ingresso ao mercado de trabalho, considerando que:

Houve um aumento no tempo de dependência dos jovens em relação à família: “[...] estendeu-se o período entre o início da puberdade e o casamento, e os jovens passaram a deixar cada vez mais tarde o domicílio paterno” (p. 49). A sociedade passou a criar espaços de convivência exclusivos entre os jovens, como a escola ou movimentos organizados, o que acabou contribuindo para a concepção da adolescência como um grupo à parte. (MORAES E WEINMANN, 2020, p. 290).

É importante ainda olhar para a adolescência levando em consideração as mudanças sociais oriundas da industrialização, urbanização e do grau de desenvolvimento das sociedades, em especial no que tange à delinquência juvenil. “A delinquência passa a ser abordada cada vez mais por uma perspectiva “etapista”, a qual coloca o comportamento transgressor da adolescência no âmbito da natureza.” (MORAES E WEINMANN, 2020, p. 286). No Brasil, durante o século XX e até hoje crianças e adolescentes pobres são taxados e tratados como potenciais delinquentes, e um resgate histórico das políticas públicas no país para este público possibilita melhor compreensão de tal estigmatização contemporânea.

Os primeiros anos da década de 1920 no Brasil foram marcados por diversas discussões, leis e decretos que visavam organizar os serviços de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente. Rizzini (2011) assinala que o período de 1923 a 1927 foi o mais profícuo para esse campo, pois se buscava uma regulamentação jurídica da infância, destacando o Decreto 16.273 de 1923 que instituiu a figura do Juiz de Menores na administração da

Justiça. O Código de Menores, publicado em 1927, continha 231 artigos e consolidou as leis de assistência e proteção aos menores. O primeiro artigo estabelecia que "o menor de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente as medidas de assistência e proteção contidas neste código." (RIZZINI, 2011, p. 132).

O referido código foi fruto de discussões advindas desde o século anterior, em que os "menores" eram considerados como perigosos para o futuro da nação. Este estigma expõe como as desigualdades sociais atingiam a vida das crianças e adolescentes pobres e, majoritariamente, negros, visto que as preocupações políticas eram punição ao invés de proteção.

A legislação dirigida aos menores de idade vinha a legitimar o objetivo de manter a ordem almejada, à medida que, ao zelar pela infância abandonada e criminoso, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiros, que em nada contribuía para o progresso do país. Para atingir a reforma almejada para "civilizar" o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-lo e saneá-lo. Designada como pertencente ao contingente de "menores abandonados e delinquentes" (portanto potencialmente perigosos), a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi um dos focos para ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob o comando da justiça e da assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. Traços desta história assombram o país até os dias de hoje. (RIZZINI, 2011, p. 139)

No que se refere ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado em 1941, a supracitada autora disserta que as finalidades do serviço não apresentaram novidades no âmbito das ideias e das práticas. O atendimento realizado pelo órgão basicamente era a triagem e internação dos menores "desvalidos" e "transviados" encaminhados pelo Juízo de Menores. No senso comum, o SAM era visto como "Escola do Crime" ou "Fábrica de Criminosos", representando à criança pobre mais uma ameaça do que proteção. (RIZZINI, 2011). Em 1964 o Serviço de Assistência ao Menor foi substituído pela Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), que objetivava a formulação e implantação de uma "política nacional do bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executassem essa política (cf. art.5.)" (VOGEL, 2011, p. 288).

Arno Vogel (2011) pontua que o olhar sob este segmento vai se modificando de "caso de polícia" para "caso de política". Diante disso, considerando que retirar os "menores" dos núcleos com "disfunção familiar" não havia gerado impactos significativos, a alternativa adotada foi agir com as causas

do “desajustamento” dentro das famílias. Na perspectiva da Declaração dos Direitos da Criança, aprovada em 1959 pela Assembleia das Nações Unidas, a FUNABEM “considerava residir o ‘bem-estar do menor’ no atendimento de uma série de ‘necessidades básicas’, a saber – ‘saúde, amor, compreensão, educação, recreação e Segurança Social’.” (Idem, p. 294).

No ano de 1979 foi promulgado um novo Código de Menores, com poucas diferenças do vigente até então. Tal lei salientava a doutrina da proteção integral, porém ainda baseada no paradigma do menor em situação irregular do Código de 1927. A principal mudança no âmbito legal foi em 1990, com a adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que substituiu de vez a Doutrina do Menor em Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral. Para Oliveira (2011, p. 109), tal legislação rompeu com a visão adultocêntrica da infância e adolescência, em que “essas passam a ser concebidas a partir de um referencial que as considera como etapas especiais/específicas do processo de desenvolvimento humano.” Assim, as ações direcionadas às crianças e adolescentes deixam de ter apenas como foco a repressão/punição pelo Estado ou assistenciais/filantrópicas por igrejas e organizações da sociedade civil, para um conjunto articulado de políticas públicas intersetoriais.

O ECA estabelece como criança a faixa etária de 0 a 12 anos e adolescente 12 a 18 anos incompletos, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado zelar pela proteção integral e efetivar os cuidados necessários para o pleno desenvolvimento. Oliveira (2011) salienta que o uso histórico da palavra *menor*, “como instrumento de discriminação de crianças e adolescentes pobres, embora oficialmente empregada para indicar a menoridade civil e penal, começa a ser banida por uma espécie de “censura” social” (p.108).

O referido estatuto é composto por 267 artigos que versam sobre os Direitos Fundamentais, Prevenção, Política de Atendimento, Medidas de Proteção, Prática de Ato Infracional, Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Conselho Tutelar, Acesso à Justiça e Dos Crimes e das Infrações Administrativas. Observa-se que uso dos termos “desvalidos” e “transviados” foram extintos, o que promoveu significativos ganhos para as crianças e adolescentes que finalmente estão juridicamente protegidos em todas as esferas da vida.

Tendo em vista a centralidade da família nas relações sociais e na formação dos indivíduos como primeiro núcleo de sociabilidade, as políticas sociais seguiram a tendência de responsabilização das mesmas, ainda com estereótipo da figura feminina como referência nos cuidados. Teixeira (2015, p. 211) indica

que “a família tem “ressurgido” no contexto das políticas sociais “pós-ajuste” como agente de proteção informal de seus membros”.

Ao analisarmos o ECA identificamos o protagonismo da família, sendo relevante observar que na redação inicial era usado o termo “pátrio poder” e não poder familiar, embora na Constituição já estivesse estabelecida a igualdade de direitos e deveres entre pai e mãe referente aos filhos. Por meio das atualizações o termo foi substituído ratificando que ambos os genitores têm as mesmas responsabilidades. Evidencia-se ainda que a carência de recursos materiais não seja motivo suficiente para perda do poder familiar e que o Estado deve oferecer, no âmbito da Assistência Social, serviços e programas para proteção integral.

O documento Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde (2010) reconhece que a adolescência é um importante período para a formação dos indivíduos e que cada um a vive de uma maneira, sendo impactada diretamente por valores culturais, religiosos, políticos e pelas condições materiais de vida, principalmente em um país com expressiva desigualdade social como é o Brasil. Nesse sentido, ressalta-se os termos *adolescências e juventudes*, no plural, como reconhecimento da “(...) diversidade de experiências, condições de vida, características sociais, raciais, étnicas, religiosas e culturais de gênero e orientação sexual que compõem o universo desse segmento populacional.” (BRASIL, 2010, p. 46).

Olhando as adolescências por essa ótica compreende-se que não há uma adolescência universal, sendo de suma importância entender as particularidades de cada sujeito, em razão da classe, raça, gênero, bem como cada adolescente lida com a presença ou ausência materna ou paterna, as aspirações profissionais, os projetos para a vida adulta, a necessidade de entrada precoce no mercado de trabalho ou a possibilidade de dedicação exclusiva ao ensino médio, técnico e/ou superior, os relacionamentos e experiências afetivas, dentre outras.

Além dessa diversidade, é importante considerar adolescência e a juventude como processos complexos de emancipação, com fronteiras plásticas e móveis, que não se restringem à passagem da escola para o trabalho e envolvem três dimensões interdependentes: a macrossocial, na qual se situam as desigualdades sociais como as de classe, gênero e etnia; a dimensão dos dispositivos institucionais que reúne os sistemas de ensino, as relações produtivas e o mercado de trabalho e, finalmente, a dimensão biográfica, ou seja, as particularidades da trajetória pessoal de cada indivíduo. (BRASIL, 2010, p. 46).

O fragmento salienta que as desigualdades sociais, em particular as de classe, gênero e etnia, impactam diretamente a vida dos adolescentes. Destarte, ressalta-se a necessidade da efetivação de políticas públicas que promovam a equidade, possibilitando que adolescentes negros e pobres tenham acesso ao esporte, lazer, educação, cultura, boa inserção no mercado de trabalho e não sejam vítimas de racismo e da violência urbana.

Desse modo, as reflexões referentes a alguns aspectos sociais da adolescência, bem como a síntese histórica acerca das políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes no Brasil, no decorrer do século XX, colaboram com a compreensão de valores e concepções acerca desses sujeitos atualmente. Destaca-se o marco legal que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu, assim como as demais legislações e o aumento de pesquisas e produções científicas no campo da infância e juventude, como elementos positivos para a efetivação da proteção integral a esses indivíduos em desenvolvimento.

### **2.2.2**

#### **Adolescências e violências: alguns dados da realidade brasileira**

Conforme pontuado, a adolescência é a transição da infância para vida adulta, em que ocorre uma série de transformações físicas, sexuais, emocionais e sociais. As experiências vividas pelos indivíduos nesta fase influenciam no modo como os mesmos serão na vida adulta. Segundo Cano (2007, p. 43) em “ambientes que a violência é comum, as pessoas naturalizam seu uso, desde que determinadas regras sejam respeitadas, e interiorizam os valores que fazem isso possível.” Portanto, “a legitimidade social oferecida a certos atos de violência funciona de forma independente dos códigos formais e penais.” (Idem).

O uso de tapas e gritos como estratégia de educação de crianças e adolescentes é um exemplo da violência socialmente legitimada há séculos. “Na época feudal, a obediência à autoridade era altamente valorizada, sendo permitido o uso do castigo físico para garantir a ordem e a disciplina” (OLIVEIRA, 2011, p. 56). Olhando para a realidade brasileira, durante a vigência do Código de Menores de 1927 não havia problematizações acerca da violência intrafamiliar e o uso de “castigos físicos como método pedagógico não era apenas tolerado como também incentivado, e a palavra de crianças e adolescentes considerada como destituída de logicidade (...)” (Idem, p. 102), considerando que os filhos deviam total obediência aos pais.

Já o Código de Menores aprovado em 1979, segundo Oliveira (2011, p. 104), representou alguns avanços ao reconhecer a possibilidade de os “comportamentos de pais e mães importarem em risco para seus filhos e relativiza o lugar fortemente idealizado historicamente atribuído à família na gestão de crianças e adolescentes.” Os questionamentos ao uso da força como método para educação se intensificaram com a adoção da Doutrina da Proteção Integral, que tem como marco central o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei 13.010/2014, conhecida como Lei do Menino Bernardo ou Lei da Palmada, que estabelece:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

O estudo *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, elaborado pelo UNICEF Brasil e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) identificou um total de 34.918 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade (2016-2020) e 179.277 crimes de estupro/estupro de vulnerável (2017-2020). A idade entre 10 e 14 anos para os meninos é a transição da violência doméstica para a violência urbana ou comunitária, com elevado índice entre os adolescentes negros e pobres. Já em relação à violência sexual, o referido documento aponta, entre 2017 e 2020, 36 mil estupros de meninas e meninos de até 14 anos por ano (média de 100 por dia), cometidos majoritariamente por pessoas de dentro de casa.

Conforme vem sendo discutido, a adolescência “é um período da vida composto de momentos de particular complexidade, os quais deixam marcas que advém de registros vivenciais” (LOSACCO, 2018, p. 83). Esta fase é ainda marcada por conflitos entre pais e filhos, considerando que o “adolescente provoca uma verdadeira revolução em seu meio familiar e social, e isto cria um problema de gerações nem sempre bem resolvido” (Idem, p. 85). Assim, adolescentes que vivem em contextos comunitários e familiares violentos estão mais expostos às múltiplas expressões da violência, sejam como vítimas ou como autores.

Usando como base o DATASUS (2018), a plataforma digital do UNICEF Brasil (2022) indica que a cada hora um indivíduo entre 10 e 19 anos é

assassinado no Brasil, em que a maioria é do sexo masculino, de raça negra e classe social pobre (morador da favela). No ano de 2019 foram notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade 7,1 mil homicídios cometidos contra crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2021). O UNICEF (2022) sinaliza que o Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que tange à proteção da infância e da adolescência, contudo salienta a importância do investimento em políticas públicas capazes de combater e superar as múltiplas desigualdades do país, em especial as relacionadas ao público infanto-juvenil.

Em consonância com Cano (2007, p.45), “no mundo inteiro jovens são os grandes protagonistas da violência, tanto como autores quanto como vítimas”, então, considerando a condição peculiar de desenvolvimento desses indivíduos, a introdução de debates relacionados a uma sociabilidade sem violência é de suma importância. Assis (2007) acredita que adolescentes que são vítimas de violência familiar tendem a ter sentimentos de desvalorização e diminuição da confiança nas próprias percepções em relação aos que não sofrem.

Um trabalho realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, intitulado *Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021)* indica que no primeiro semestre de 2021 foram notificados 24.761 registros de violência contra crianças e adolescentes. A pesquisa em questão analisou o perfil das vítimas por tipo de crime e evidenciou que as meninas são as maiores vítimas da violência doméstica (77%), estupro (85%) e exploração sexual (86%), enquanto no que concerne a maus tratos a porcentagem ficou equilibrada (51% sexo feminino e 49% masculino) e nas mortes violentas intencionais os meninos são maioria (86%). Tais dados estão em consonância com os relacionados à população adulta, em que as mulheres sofrem mais com a violência no âmbito doméstico e os homens nos espaços públicos.

O documento *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil* (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2021) apresenta dados importantes acerca da violência contra crianças e adolescentes e, assim como a pesquisa mencionada acima, deixa claro como o fator gênero tem relação direta com a modalidade de violência. É possível observar nos dados abaixo (figura 1), que os meninos são a maioria das vítimas das notificações de negligência e abandono, enquanto as meninas são a maioria das vítimas de exploração sexual (figura 2).

Figura 1: Dados das notificações de negligência e abandono de vítimas menores de 19 anos no Brasil - 2018

**Número de notificações de negligência e abandono de vítimas menores de 19 anos de idade segundo o sexo das vítimas – Brasil e Grandes Regiões, 2018**

GRANDES REGIÕES	IGNORADO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Norte	1	792	703	1.496
Nordeste	5	3.262	3.022	6.289
Sudeste	10	6.333	6.116	12.459
Sul	10	6.448	5.681	12.139
Centro-Oeste	1	1.526	1.428	2.955
<b>Brasil</b>	<b>27</b>	<b>18.361</b>	<b>16.950</b>	<b>35.338</b>

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

Fonte: Fundação ABRINQ, 2021, p.119.

Figura 2: Dados das notificações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes – 2018.

**Número de notificações de violência e exploração sexuais de vítimas menores de 19 anos de idade segundo sexo - Brasil e Grandes Regiões, 2018**

GRANDES REGIÕES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Norte	492	4.713	5.205
Nordeste	537	4.675	5.213
Sudeste	2.135	10.432	12.572
Sul	1.159	5.519	6.679
Centro-Oeste	429	2.681	3.111
<b>BRASIL</b>	<b>4.752</b>	<b>28.020</b>	<b>32.780</b>

<sup>1</sup>Dados de 2018 atualizados em 24 de junho de 2020.

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net).

Fonte: Fundação ABRINQ, 2021, p.72.

Os dados expostos até aqui sublinham que a violência faz parte do cotidiano de adolescentes e como sua incidência tem relação com o gênero, sendo importante então olhar para essa realidade levando em consideração que a socialização de homens e mulheres no Brasil é marcada pelo machismo e patriarcalismo. Segundo o Atlas da Violência (2021, p. 29) a relação entre gênero e violência “nem sempre é enfatizada nos estudos que buscam as causas do

fenômeno, inclusive pela enorme dificuldade de identificar o poder da masculinidade, fruto das formas de socialização dos homens”.

Indivíduos que hoje vivenciam a adolescência nasceram nos primeiros anos do século XXI e têm como referência adultos que foram influenciados de alguma maneira por mudanças geradas a partir de mobilizações de movimentos feministas que visavam à igualdade entre homens e mulheres, desconstruindo a banalização das desigualdades e violências de gênero. Embora estejam presentes avanços e retrocessos, percebe-se que debates relacionados à identidade de gênero, orientação sexual, machismo, igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, violência doméstica e feminicídio fazem parte dos diálogos das duas últimas gerações.

Dentre as permanências do conservadorismo na sociedade, se observa os dados relacionados ao casamento das adolescentes brasileiras. Conforme exposto na primeira parte deste capítulo, o casamento por muitas décadas foi o principal destino das mulheres, embora atualmente tal concepção tenha perdido força, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2015) contabilizou que 1.116.112 pessoas menores de 19 anos de idade viviam em companhia de cônjuge ou companheiro. Deste total, somente 14,1% são casamentos formalmente registrados, o que evidencia que uniões de adolescentes podem acontecer em escala muito superior ao que se identifica nas estatísticas de Registro Civil (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2021).

A Lei 12.015/2009 estabelece que ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos é estupro de vulnerável, contudo, os dados da tabela abaixo (figura 3) evidenciam que no Brasil foram registrados 244 casamentos de meninas de até 15 anos em 2016. Já entre as jovens de 15 e 19 anos, foram 109.350 casamentos, embora não estejam na faixa etária classificada como estupro de vulnerável, compreende-se que nesta idade as meninas deveriam estar na escola, explorar novas experiências, se desenvolver e vivenciar as mudanças biopsicossociais que fazem parte desta fase da vida.

Figura 3: Dados de casamento de meninas menores de 19 anos no Brasil – 2016.

### Casamentos de meninas menores de 19 anos de idade registrados segundo Grandes Regiões – 2016

Grandes Regiões	Menos de 15 anos de idade	De 15 a 19 anos de idade	Total de casamentos com mulheres menores de 19 anos de idade	Total de casamentos do ano entre homens e mulheres
Região Norte	15	9.675	9.690	81.498
Região Nordeste	40	30.037	30.077	245.631
Região Sudeste	18	44.386	44.404	536.093
Região Sul	117	14.700	14.817	133.325
Região Centro-Oeste	54	10.552	10.606	93.634
<b>Brasil</b>	<b>244</b>	<b>109.350</b>	<b>109.594</b>	<b>1.090.181</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estatísticas do Registro Civil.

Fonte: FUNDAÇÃO ABRINQ, 2019, p.52.

Brandão (2007) apresenta que as transformações sociais que vêm ocorrendo na sociedade brasileira impactam o modo de construção dos sujeitos sociais em desenvolvimento e questiona as continuidades e permanências relacionadas às desigualdades e violências de gênero, salientando que a assimetria de gênero repercute desde a educação diferencial na infância até a posição subalterna das mulheres nos espaços públicos. Valores e concepções que legitimam a dominação masculina são difundidos, na visão de Bourdieu (2012), pelas famílias, igrejas, escola e Estado, que são os principais espaços de formação dos indivíduos, então derrubar padrões e seguir na contramão do instituído por tantas instituições incontestes é um desafio necessário para alterar as relações desiguais de gênero.

Em relação às violências sofridas por crianças e adolescentes, também estão em curso discussões e reconstruções do modelo de educação, chamada de “educação não violenta”. Embora os dados estatísticos expostos neste item não se restrinjam somente aos castigos e agressões intrafamiliares, a concepção de atitudes violentas como estratégias para o disciplinamento e respeito alimentam as expressões mais brutais da violência contra esses sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento.

**3****Violências contra mulher: perspectivas teóricas, dados da realidade e políticas de enfrentamento.**

Quando se escuta a palavra violência, o que vem à mente? Memórias relacionadas a assaltos, agressões, assassinatos, guerras, ditaduras e outras expressões brutais que firam a dignidade humana. Na perspectiva de Otávio Ianni (2002) a violência é um fenômeno eminentemente histórico e intrínseco ao modo de organização e desenvolvimento da sociedade moderna, podendo "estar presente e evidente, escondida e latente, em muitos lugares, nos mais diversos setores da vida social, envolvendo indivíduos e coletividades, objetividades e subjetividades" (Idem, p. 13). Ao considerar esse caráter histórico, as concepções do que se configura como violência tem características culturais e históricas, visto que, em dado tempo e lugar, determinadas ações serão classificadas como violentas e em outros não.

Para Minayo (1994), "a violência é um dos eternos problemas da teoria social e da prática política e relacional da humanidade", chamando atenção que há muito tempo "existe uma preocupação do ser humano em entender a essência do fenômeno da violência, sua natureza, suas origens e meios apropriados, a fim de atenuá-la, preveni-la e eliminá-la da convivência social" (p.7). Já Schraiber e D'Oliveira (1999, p.12) afirmam que o termo violência é polissêmico e usado em diversos meios, sendo compreendido pelas autoras como "as formas mais cruéis da tortura e do assassinato em massa, até aspectos mais sutis, mas considerados opressivos na vida moderna cotidiana".

As conceituações teóricas apresentadas são importantes para compreensão das múltiplas formas de violência como problema social, que variam em tempo e espaço geográfico, porém está presente em todas as sociedades desde os primórdios. Diante disso, considerando os objetivos deste estudo, este capítulo se inicia com reflexões relacionadas à violência simbólica, que subsidiam a compreensão das desigualdades e violências em razão do gênero de que as mulheres são vítimas cotidianamente em todas as sociedades, dando ênfase à realidade brasileira, com alguns dados estatísticos acerca das violações. Apresentam-se também as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e o papel dos movimentos feministas como questionadores das violações de direitos das mulheres.

### 3.1 Violência simbólica: algumas reflexões

Conforme apresentado na introdução deste capítulo, a violência é um fenômeno historicamente presente nas relações sociais e se manifesta de distintas maneiras. Esta seção objetiva apontar reflexões relacionadas à violência simbólica, entendendo que esta é consequência de sistemas simbólicos de dominação masculina que naturalizaram o poder e controle dos homens sobre as mulheres. É interessante compreender alguns elementos culturais tradicionais, pouco questionados ou problematizados, mas que implicitamente ainda alimentam valores e comportamentos conversadores que ratificam as desigualdades de gênero e, por consequência, as violências que vitimizam milhares de mulheres todos os anos.

Pierre Bourdieu (2012) apresenta reflexões acerca de algumas categorias para melhor compreensão da violência simbólica. O sociólogo francês chama atenção para a primazia universal dada aos homens nas estruturas sociais e nas atividades produtivas e reprodutivas, com referência na divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, utilizando a categoria *habitus* para expressar como funcionam as matrizes de percepções, pensamentos e ações dos indivíduos na sociedade, que ao serem universalmente partilhadas acabam se tornando transcendentais (Idem).

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. (Idem, p. 17)

No trecho acima, o autor reafirma a naturalização da divisão entre os sexos nas relações sociais, que constituem as funções sociais de homens e mulheres nos espaços públicos e privados. Saffioti (1987, p.10) salienta que “rigorosamente, os seres humanos nascem machos ou fêmeas. É através da educação que recebem, que se tornam homens e mulheres. A identidade social é, portanto, socialmente construída.” A autora cita como exemplo os períodos de guerra, em que é necessário que os homens partam para os campos de batalha e as mulheres assumam seus postos de trabalho, evidenciando assim, que as mulheres possuem as mesmas capacidades laborativas que os homens. É “próprio da espécie humana elaborar socialmente fenômenos naturais. Por esta razão é tão

difícil, senão impossível, separar a natureza daquilo em que ela foi transformada pelos processos socioculturais” (Idem, p. 10).

Na perspectiva de Bourdieu (2012), a “representação androcêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê investida da objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas.” (Idem, p. 45). Com intermédio das ciências, religiões, da linguagem, concepções tradicionais dos papéis sociais de homens e mulheres, a dominação masculina naturalizou-se de tal forma que não se faz necessária a sua justificação.

No que tange à influência de aspectos religiosos nos sistemas simbólicos que inferiorizam a figura feminina, Lopes (2020) disserta que a utilização de interpretações enviesadas das Escrituras Bíblicas, com ênfase para o período histórico classificado como Idade Média (século V ao XV), legitimaram uma série de atos violentos contra as mulheres ao longo de séculos, sendo o referido período marcado pela perseguição às mulheres que não seguiam o padrão estabelecido pelas instituições sociais dominantes. Segundo a autora:

Faz-se relevante para maior compreensão do estereótipo de inferioridade, pecado, paganismo ou bruxaria, destinados à figura feminina, narrarmos o Mito Cristão da Criação, no qual percebemos elementos que contribuem para a construção do papel e imagem pertencentes à mulher. O Mito Bíblico da Criação está presente no texto de Gênesis e levanta aspectos de ordem ética, moral e social. (LOPES, 2020, p. 23)

Na citação acima, Lopes salienta a figura de Eva, como “a primeira mulher que ocupa o antagonismo do sagrado por sua transgressão, reservando ao feminino um lugar de culpa e punições ao longo da história” (Idem, p. 24). Além disso, a ideia da criação da mulher a partir da costela do homem também ratifica a inferioridade feminina, bem como sua dependência ao homem. Nas cerimônias de casamento, o sacerdote afirma “*vos declaro marido e mulher*”, o que significa que é a partir da união com um homem que a mulher se tornará MULHER, com prestígio e respeito perante a sociedade. Tais elementos religiosos sutilmente fomentaram concepções culturais conservadoras dando aos homens simbolicamente poder e controle sobre as mulheres.

Gerda Lerner (2019) discorre que a civilização ocidental está fundamentada em ideais morais e religiosos pautados na Bíblia e na filosofia e ciência da Grécia Clássica. Dentre os aspectos relacionados à tradição cristã que corroboram as relações desiguais entre os gêneros, a historiadora acredita que o “homem começou simbolicamente a ordenar o universo e a relação dos seres humanos com Deus” (LERNER, 2019, p. 348) com base no valor religioso que

afirma que a “bênção dada por Deus à semente do homem que seria plantada no receptáculo passivo do ventre da mulher definiu de forma simbólica as relações de gêneros no patriarcado.” (Idem, p. 333).

Como aspectos da filosofia grega, Lerner (2019) cita a misoginia de Hesíodo, que determinou padrões para a definição de gênero ao comparar a “boa esposa” (casta, trabalhadora, frugal e alegre) com a “má esposa”. Os estudos de Aristóteles, com a concepção da mulher como macho mutilado e a inferioridade biológica da mulher como diminuição das suas capacidades de argumentação e tomada de decisões. O filósofo grego também acreditava que:

A sociedade humana é dividida em dois sexos: o masculino – racional, forte, dotado da capacidade de procriação, guarnecido com alma e feito para dominar; e o feminino – emotivo e incapaz de controlar seus desejos, fraco, fornece pouco material para o processo de procriação, destituído de alma e feito para ser dominado. (Idem, p. 360)

Além de tais ideais, a historiadora também relata que “as mulheres de Atenas eram excluídas da participação na vida política da cidade e legalmente menores de idade vitalícias sob a guarda de um homem”, que tinham obrigação de se manterem castas até o casamento e sua principal função era produzir herdeiros homens e cuidar da casa e do marido (Idem, p. 334).

Os estudos de Gerda Lerner acerca da opressão das mulheres pelos homens têm como referência as categorias patriarcado e classe social. Para a autora o patriarcado é um processo histórico construído por homens e mulheres, em que a unidade básica é a família patriarcal, com os papéis e os comportamentos considerados apropriados aos sexos expressos em valores, costumes, leis e papéis sociais (LERNER, 2019). Relacionando o termo classes com as desigualdades de gênero, o “próprio processo de formação de classes incorporou uma condição preexistente de dominância masculina sobre as mulheres e marginalizou as mulheres na formação dos sistemas de símbolos.” (Idem, p. 332). Destarte, Lerner aponta que a “escravidão de mulheres, combinando tanto o racismo quanto o machismo, precedeu a formação de classes e a opressão de classes. As diferenças de classes foram, em seu início, expressas e constituídas em termos de relações patriarcais.” (Idem, p. 351).

Saffioti (1987, p. 14) pontua que na tentativa de inculcar nos seres humanos a ideologia da "inferioridade" feminina, recorre-se, frequentemente, ao argumento de que as mulheres são menos inteligentes que os homens. Por muito tempo a ciência conservadora legitimava tal argumento, contudo, a ciência moderna “já mostrou suficientemente que a inteligência constitui um potencial

capaz de se desenvolver com maior ou menor intensidade, dependendo do grau de estimulação que recebe”.

Retomando as reflexões de Bourdieu para compreensão da violência simbólica, o autor define a categoria força simbólica como:

(...) uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos. (BOURDIEU, 2012, p. 50)

Tal força possui condições favoráveis de reprodução na ordem social hegemônica, sendo um grande desafio seguir na contramão do instituído, ao considerar a “maneira invisível e insidiosa, através da insensível familiarização com um mundo físico simbolicamente estruturado e da experiência precoce e prolongada de interações permeadas pelas estruturas de dominação.” (Idem, p. 51).

Ao analisar as relações de gênero no prisma da categoria força simbólica, compreende-se porque homens e mulheres reproduzem pensamentos, falas e comportamentos machistas, patriarcais e sexistas, naturalizando as distintas manifestações das desigualdades e violências de gênero. Schiavone e Pitta (2019, p. 118) assinalam que a manifestação do machismo na atualidade encontra respaldo nas “relações corriqueiras e foi normalizado pela sutileza com que estereotipam o masculino e o feminino, de forma a legitimar a violência simbólica, a qual ampara as demais violências contra a mulher”.

Bourdieu (2012) salienta que as estruturas de dominação masculina são históricas e que as instituições família, Igreja, Escola e Estado contribuem com a reprodução de tal dominação. Tais instituições detêm um poder simbólico, isto é, um poder sobre a construção da realidade social, sendo responsáveis pela formação dos indivíduos. Assim, as concepções do papel social da mulher de mãe, esposa e cuidadora e do homem de pai, marido e provedor são perpetuadas desde o nascimento na família, sendo ratificadas por valores cristãos presentes nas escolas e na estrutura do Estado, que embora majoritariamente se apresente como laico, está permeado de símbolos e agentes públicos que ratificam a ideologia da dominação masculina. Ainda na perspectiva do francês:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: na visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho,

distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres [...] (Idem, p.18)

No fragmento acima, ratifica-se a naturalização da dominação masculina, bem como a centralidade do homem no espaço público e da mulher no espaço privado. Tal divisão se perpetua ao longo de séculos e em distintas culturas, conforme discussões apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho, em que o papel social central da mulher é cuidar da casa e da família. Schiavone e Pitta (2019, p. 117) afirmam que “a história feminina é marcada pela hierarquização de homens e mulheres, fundamentada pela cultura machista que criou os papéis ideais sobre o que significa ser homem e ser mulher”, ressaltando a polarização dos sexos.

Na análise da dominação masculina, Bourdieu (1989) enfatiza os sistemas simbólicos como instrumentos de conhecimento e comunicação que exercem poder sobre a realidade social, cumprindo uma função política de imposição ou legitimação da dominação. Assim, afirma que as ideologias, como produto coletivamente apropriado, servem interesses particulares que são apresentados como interesses universais. Nesta perspectiva, define a “violência simbólica” como:

[...] intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (BOURDIEU, 2012, p. 47).

O autor utiliza os termos dominantes (homens) e dominados (mulheres), salientando que há momentos em que os dominados reproduzem a opressão contrariados ou à revelia, demonstrando em emoções corporais sua insatisfação, embora tal questionamento nem sempre seja consciente. Pierre Bourdieu defende ser “ilusório crer que a violência simbólica pode ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, é porque os efeitos e as condições de sua eficácia estão duradouramente inscritas no mais íntimo dos corpos” (Idem, p. 51). Tendo em vista que os seres humanos são seres sociais, desde o nascimento são

imbuídos de valores culturais que naturalizam a hierarquia social, em que os homens dominam e as mulheres são dominadas.

Ainda na perspectiva do autor, a “revolução simbólica a que o movimento feminista convoca não pode se reduzir a uma simples conversão das consciências e das vontades” (Idem, p. 54), ressaltando que somente será possível alterar as estruturas de dominação masculina por meio da ruptura da “relação de cumplicidade que as vítimas da dominação simbólica têm com os dominantes com uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes” (Idem). No ponto de vista do autor:

A violência simbólica não se processa senão através de um ato de conhecimento e de desconhecimento prático, ato este que se efetiva aquém da consciência e da vontade e que confere seu “poder hipnótico” a todas as suas manifestações, injunções, sugestões, seduções, ameaças, censuras, ordens ou chamadas à ordem. Mas uma relação de dominação que só funciona por meio dessa cumplicidade de tendências depende, profundamente, para sua perpetuação ou para sua transformação, da perpetuação ou da transformação das estruturas de que tais disposições são resultantes (particularmente da estrutura de um mercado de bens simbólicos cuja lei fundamental é que as mulheres nele são tratadas como objetos que circulam de baixo para cima). (Idem, p. 54-55)

Embora com perspectivas distintas, Pierre Bourdieu (2012) e Gerda Lerner (2019) destacam a importância dos sistemas de símbolos na construção de valores, crenças e papéis sociais. Tendo em vista que a sociedade brasileira foi formada por portugueses e outros povos europeus – sociedades ocidentais - e com a opressão da cultura indígena e escravidão de negros, são notórios até hoje aspectos culturais do machismo e patriarcalismo. Para Cisne e Santos (2018, p. 103), embora cada país tenha suas particularidades nas relações sociais, o “patriarcado ultrapassa fronteiras e deixa marcas comuns como a mulher é tratada como “coisa”, ainda mais quando o sexismo associa-se ao racismo”. As autoras argumentam que “à medida que o patriarcado e racismo se consolidaram como sistema, enraizaram-se na cultura, nas ideologias e religiões” (Idem, p. 104). Assim, quando “analisamos a sociedade em que vivemos, é importante nomear de quais relações de gênero falamos. No caso, relações patriarcais de gênero, que dizem respeito às relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos” (Idem, p. 45), por isso é de suma importância considerar o patriarcalismo quando pensamos criticamente as relações de gênero.

Relacionando os sistemas simbólicos de dominação com as violências contra as mulheres, entende-se que o poder e o controle socialmente dados aos

homens se concretizam em comportamentos violentos, com as frases machistas, com os crimes sexuais, com a violência doméstica, com a culpabilização das mulheres pela violência sofrida, com o feminicídio e outras mais. Soares (2018, p. 8) afirma que:

[...] ofender, ferir, bater, estuprar e mesmo matar mulheres não entram nessa operação histórica de internalização de novos hábitos e costumes. Isso pode nos parecer um absurdo em princípio e *a priori*, nos dias atuais, mas se colocarmos a nossa sociedade em escrutínio minucioso nos deparamos com discursos que referendam e mesmo incentivam tais atitudes: Se ela “mereceu”, se ela estava “pedindo”, se ela “não se deu ao respeito”, se ela “não lutou o suficiente”, no fundo ela queria aquela agressão. Para além de uma miopia social ou um mero preconceito machista, a violência contra as mulheres é embasada historicamente numa brutal construção hierárquica de poderes.

Em suma, reafirma-se a concepção de Bourdieu (2012) de que a reprodução de comportamentos e valores machistas por homens e mulheres relacionam-se com a “força simbólica”, que é entendida pelo mesmo como uma forma de poder exercida sobre os corpos sem o uso de qualquer coação física. Assim, ao longo da história da humanidade homens e mulheres naturalizaram relações desiguais de gênero, bem como as violências de gênero, que serão aprofundadas na seção a seguir.

### **3.2 Perspectivas das violências de gênero**

A violência contra mulher está presente em todas as sociedades, vitimando de formas distintas mulheres brancas e negras, ocidentais e orientais, pobres e ricas, de países periféricos e desenvolvidos e de culturas distintas, sendo, portanto, um fenômeno social de abrangência mundial. Ao longo da história da humanidade, identifica-se como o lugar social atribuído às mulheres foi de submissão e obediência, enquanto aos homens o papel de destaque e poder, conforme dissertado na seção anterior acerca dos sistemas simbólicos de dominação masculina. Saffioti (2015) afirma que é óbvio que a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas mulheres. Assim, diversas formas de violências praticadas por homens contra as mulheres são naturalizadas e as vítimas, culpabilizadas.

O líder da Organização Mundial da Saúde, Tedros Ghebreyesus, afirma que “a violência a mulheres é endêmica em todos os países e culturas e afeta

milhões de mulheres e famílias” (ONU NEWS, 2021). A Organização Pan-Americana de Saúde (2021) aponta que “1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida”, o que torna a violência contra a mulher “um grande problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres.” Para Saffioti (2015, p. 18), violência é entendida como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.”

Dentre os elementos que corroboram as violências que atingem as mulheres diariamente, estão os valores culturais que reproduzem e naturalizam as relações desiguais entre homens e mulheres. Saffioti (2015) disserta que poucas mulheres questionam ou problematizam sua inferioridade social, tendo em vista que as mesmas são socializadas na ordem patriarcal de gênero e por isso as próprias mulheres repetem ideias e comportamentos machistas. “O sexismo não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres.” (Idem, p. 37). Destarte, concorda-se com Lisboa (2014, p. 39) que “a desigualdade entre homens e mulheres é a chave da discriminação sexista e a origem de toda a violência de gênero” e com Medeiros (2018), no fragmento abaixo:

Dentre as várias expressões da desigualdade de gênero encontramos na violência contra a mulher a sua forma mais dramática e cruel. Ao conceituar a violência contra a mulher enquanto uma violência baseada no gênero a Convenção de Belém do Pará reconhece que há violências cometidas contra as mulheres apenas pelo fato de serem mulheres, e que as mesmas “não se restringem à família, agregando outras situações: o estupro por estranhos, os assédios sexuais no trabalho, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada entre outras” (SCHRAIBER, et al. 2005, p. 29) e que são consequências de uma sociedade em que prevalece a desigualdade de gênero. (MEDEIROS, 2018, p. 15)

Suely Souza de Almeida (2007) salienta que a “violência de gênero só se sustenta em um quadro de desigualdades de gênero”, diante da legitimação do conjunto das “desigualdades sociais estruturais, que se expressam no marco do processo de produção e reprodução das relações fundamentais – as de classe, étnico-raciais e de gênero.” (Idem, p. 27). Destarte, é comum às mulheres a opressão em razão do gênero feminino, porém há ainda subordinações simultâneas relacionadas à classe, raça, religião, orientação sexual, nacionalidade e outras, o que Crenshaw (2002) categoriza como interseccionalidade,

ênfatizando as consequências estruturais entre dois ou mais pontos de subordinação.

Outra maneira de olhar a desigualdade de gênero é pela ótica do trabalho. Tendo em vista que o mesmo é imprescindível para reprodução da vida humana, identifica-se neste processo as relações desiguais de gênero, pois a organização na sociedade pauta-se em uma divisão sexual do trabalho, fruto do modelo patriarcal hegemônico. Segundo Biroli (2018, p. 23), tal divisão é uma “base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres”, sendo importante considerar que as posições de raça e classe geram consequências distintas. Nesta perspectiva, a autora salienta que “a cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que com suas formas correntes contribui para criar obstáculos ao acesso a ocupações e recursos (...)” (Idem, p. 24) e participação autônoma em situações da vida pública e privada.

Ainda em consonância com as reflexões produzidas por Almeida (2007, p. 25), entende-se que a “violência de gênero designa a produção da violência em um contexto de relações produzidas socialmente. Portanto, o seu espaço de produção é societal e seu caráter é relacional.” Neste sentido, compreende-se que as violências sofridas por mulheres cotidianamente são consequências das relações desiguais de gênero na sociedade, considerando:

As concepções dominantes de feminilidade e masculinidade que vão se configurando a partir de disputas simbólicas e materiais, processadas, dentre outros espaços, nas instituições cuja funcionalidade no processo de reprodução social é incontestável – marcadamente, a família, a escola, a igreja, os meios de comunicação – e materializadas, ainda, nas relações de trabalho, no quadro político partidário, nas relações sindicais e na divisão sexual do trabalho operada nas diversas esferas da vida social, inclusive nas distintas organizações da sociedade civil. (ALMEIDA, 2007, p.27)

Tais considerações possibilitam entender como as diferenças biológicas entre homens e mulheres foram usadas para justificar a dominação masculina na organização social. Soares (2018, p. 7) salienta a brutalidade e grosseria em palavras e gestos masculinos e “as explicações biológicas, hormonais, neurocognitivas são o discurso histórico mais eficaz para naturalizar aquilo que é ensinado e reiterado constantemente, em nossa cultura”. Assim, comportamentos controladores, impulsivos, irracionais e até mesmo violentos em razão do amor são romantizados e considerados demonstração de afeto. “Há uma anuência

social nos rompantes de violência dos Homens contra as Mulheres. A violência como um todo é poderoso modelo de gestão social” (Idem). Neste campo simbólico das relações sociais, ratifica-se a importância de identificar e problematizar como tais valores vêm legitimando as expressões das violências de gênero.

Gomes, Minayo e Silva (2005, p. 119) pontuam que, segundo o movimento Marcha Mundial das Mulheres, a violência de gênero tem abrangência mundial e “a todo minuto mulheres são abusadas, humilhadas, agredidas, violadas, espancadas, exploradas, mortas, na maioria das vezes, por homens que estão bem próximos a elas.” Os autores citam algumas expressões da violência contra a mulher no âmbito privado, como a violação incestuosa no núcleo familiar, as mutilações genitais, o infanticídio, a preferência pelo filho menino, o casamento forçado, a violência doméstica e o assassinato da esposa. Já na esfera pública, destacam o assédio sexual e moral no trabalho, as agressões sexuais, estupro, uso do corpo feminino na pornografia, tráfico sexual, esterilizações forçadas e outras mais que são “toleradas, silenciadas, desculpadas pela dependência das mulheres em relação aos homens ou por explicações psicologizantes inaceitáveis” (Idem, p. 119), que reproduzem que homens não conseguem conter seus instintos ou que possuem transtornos mentais quando estupram mulheres. Para Lisboa (2014, p. 41) “todas essas modalidades de violência trazem implícita uma desigualdade de gênero”.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), conhecida como Convenção da Mulher (CEDAW), está em vigor desde 1981 e é considerada como o primeiro tratado internacional que dispõe acerca dos direitos humanos da mulher. O documento tem duas frentes centrais no campo dos direitos das mulheres: a igualdade de gênero e a repressão das discriminações contra a mulher nos Estados-parte. Em seu artigo 1º, define o termo “discriminação contra a mulher” como:

Toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (CEDAW, 1979)

A CEDAW foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999 e até o ano 2002, 73 países assumiram o compromisso com o referido documento (Brasil assinou em 2001). Dentre as ações que devem ser desenvolvidas pelos Estados-parte estão a adoção de medidas apropriadas nas esferas política, social,

econômica e cultural para garantir o pleno desenvolvimento da mulher, garantindo o exercício e gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade com os homens.

Consoante ao que vem sendo dissertado, as mulheres sofrem distintas manifestações da violência de gênero cotidianamente e, segundo a plataforma digital ONU News em 2021, tal violação “está ocorrendo cada vez mais cedo na vida de mulheres e meninas”, conforme aponta um novo estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde que expõe que 25% das adolescentes e jovens, de 15 a 24 anos, já foram vítimas da violência de gênero. Bijos (2004, p. 113) afirma que “a violência de gênero ignora fronteiras entre as classes sociais, entre países desenvolvidos, entre contingentes étnico-raciais distintos, entre a cultura ocidental e a cultural oriental, etc.”

A partir das proposições teóricas pode-se inferir que são nas relações sociais cotidianas que as desigualdades se legitimam e reproduzem a cultura machista, com as diversas expressões da violência de gênero, nos espaços públicos e privados. De acordo com a OMS (2002, p. 91), embora haja carência de dados relacionados às violências que as mulheres sofrem por serem mulheres, é possível afirmar que a “violência de gênero é responsável por um significativo número de mortes por assassinato entre as mulheres” (p. 93), indicando que em “48 pesquisas realizadas com populações do mundo todo, de 10% a 69% das mulheres relataram ter sofrido agressão física por um parceiro íntimo em alguma ocasião de suas vidas” (Idem, p. 93). Assim, ao contrário dos homens que as principais causas de agressões e mortes ocorrem nos espaços públicos e por pessoas desconhecidas, as mulheres são vítimas no ambiente doméstico por seus namorados, companheiros/maridos, pai, tios, avôs ou outros homens que possuem ou possuíam vínculo afetivo.

Vale salientar, que há outras manifestações de violências de gênero que são ainda aceitas socialmente, como a naturalização de falas e valores relacionados a quais profissões cabem às mulheres, à diferença salarial, demissão ou não contratação em decorrência de gravidez; aos constrangimentos que mulheres que não seguem padrões estéticos, que não desejam casar ou ter filhos passam; culpabilização da mulher por uma gravidez não desejada; vítimas que são culpabilizadas por situações de assédio, abuso sexual e pornografia de vingança e uma série de ditados populares que ratificam o lugar social da mulher, apontadas neste estudo como expressões da violência simbólica em razão do gênero.

Nas últimas décadas, observam-se relevantes avanços nas discussões e aumento de produções acadêmicas que versam sobre as violências que as mulheres sofrem em decorrência de seu gênero. Além disso, os meios de comunicação (internet e televisão) também têm veiculado reportagens dando visibilidade a este problema social (BBC News Brasil 2022; G1/Fantástico 2021; CNN Brasil 2022), principalmente aos casos de feminicídio. Contudo, ao mesmo tempo em que se observam tais avanços, contraditoriamente, também vem ocorrendo o fortalecimento de movimentos conservadores, em especial com a eleição de Jair Messias Bolsonaro à presidência do Brasil em 2018 em que ser de direita, “identificar-se como conservador, religioso, a favor da família heteronormativa, da moral e dos bons costumes, da meritocracia (...) passam a ser valores não só exaltados como manifestados publicamente”. (LIMA e LIMA, 2020, p. 333).

Com o fortalecimento dos autointitulados defensores da direita nos principais espaços de gestão política, criticando o Estado laico e defendendo valores morais e religiosos da “família tradicional” há uma modificação dos conteúdos e objetivos das discussões de gênero. Considerando que as escolas são espaços importantes de sociabilidade e formação de crianças e adolescentes, é preocupante o avanço do neoconservadorismo no âmbito da educação ao difundir ideias relacionadas ao “*Movimento Escola Sem Partido* e as discussões da *Ideologia de Gênero*” que têm como finalidade “extirpar a contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, aliando-se a uma proposta de educação e sociedade tradicional, sem pluralidade” (LIMA e LIMA, 2020, p. 338).

Segundo Barroco (2015, p. 624) “o conservadorismo reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes”, assim a “demonização” das discussões de gênero pelo senso comum tende a colaborar com perspectivas tradicionais de gênero, fundadas em comportamentos machistas e que corroboram as desigualdades e violências de gênero nos espaços públicos e domésticos. A autora salienta que a investida “(neo)conservadora atinge diferentes dimensões da realidade, contando com grande chance de incorporação por atividades sociais que prescindem da razão em decorrência da crença em dogmas, a exemplo das religiões” (Idem, p. 631). Assim, “quando se trata de avaliar questões que remetem a valores morais, os (neo)conservadores são moralistas, ou seja, intolerantes, preconceituosos e, no limite, fundamentalistas.” (Idem, p. 631).

A partir das reflexões dissertadas, compreende-se como elementos culturais machistas e patriarcais reproduzem e naturalizam as desigualdades e

violências de gênero na sociedade de forma endêmica. Os avanços nas discussões em distintos espaços representaram importantes elementos na luta pela equidade de gênero, porém valores conservadores reproduzidos por instituições que exercem forte influência sobre os indivíduos, como igrejas, partidos políticos, escolas e profissionais que atuam no âmbito do Estado, potencializam o desafio de romper com o padrão de sociabilidade pautado na dominação masculina e que, conseqüentemente, fomentam as múltiplas violências contra as mulheres, exclusivamente por pertencerem ao gênero feminino.

### 3.3

#### **Desigualdades de gênero e expressões da violência contra a mulher na sociedade brasileira**

Em consonância com as discussões apresentadas no decorrer do presente trabalho, compreende-se que a organização social pautada no patriarcado e no machismo naturaliza o lugar inferior das mulheres perante os homens e corroboram com uma série de desigualdades e violências de gênero. A sociedade brasileira foi construída com tais valores, o que ratificou a subordinação feminina e a valorização do papel social de mãe, esposa e dona de casa, conforme dissertado no capítulo 1. Segundo Cisne e Santos (2018, p.108), “a cultura brasileira foi sendo tecida, naturalizando relações de desigualdades que foram estruturando a formação da sociedade de classes, favorecendo explorações econômicas e sexuais”.

Ao olhar para a história do Brasil identifica-se uma série de restrições aos direitos das mulheres, tais como: não frequentar escolas básicas até 1827 e não ingressar no Ensino Superior até 1879; não votar até 1932; necessitar de autorização do marido até o ano 1962 para viajar, abrir conta bancária, ter estabelecimento comercial, trabalhar ou receber herança; não poder praticar esportes considerados masculinos, como o futebol, até 1983, dentre outras restrições que fomentaram as desigualdades de gênero.

Na época do Brasil colônia, mulheres indígenas e negras além de serem submetidas ao trabalho escravo nas lavouras, fazendas, nas cidades, como amas de leite e serviçais na “casa-grande”, também eram abusadas sexualmente, tanto para prazer dos seus senhores como reprodutoras de mão de obra escrava.

Ao caracterizar a função da escrava no sistema produtivo (prestação de bens e serviços) da sociedade escravocrata, Heleieth Saffioti mostra sua articulação com a prestação de

serviços sexuais. E por aí, ela ressalta que a mulher negra acabou por se converter no “instrumento inconsciente que, paulatinamente, minava a ordem estabelecida, quer na sua dimensão econômica, quer na sua dimensão familiar” (1976, p. 165) (GONZÁLES, 1984, p.230).

Embora o regime escravista tenha findado no final no século XIX, até o presente a população negra sofre com as consequências do racismo, e as mulheres negras ainda mais, evidenciando que a violência de gênero está presente em toda a história do país. No fragmento abaixo as autoras salientam algumas das desigualdades e violações de gênero que marcam a história do Brasil, evidenciando que tais violações estão presentes desde a origem do país, em razão do modelo patriarcal hegemônico que dominava as relações sociais nas esferas públicas e privadas.

A história heteropatriarcal escravista do Brasil não se encerrou na colônia. A marca do patrimonialismo, a desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, a persistência da divisão sexual e racial, as jornadas intensivas, extensivas e intermitentes (Ávila, 2009) de trabalho fora e dentro de casa, os alarmantes índices de violência contra mulher e contra a população LGBT são alguns dos indicadores da incorporação do heteropatriarcado e do racismo na formação do capitalismo no Brasil. (CISNE E SANTOS, 2018, p.113-114).

De acordo com Dora (2016), gerações de homens e mulheres foram socializadas em uma ordem jurídica que naturalizava e legalizava a violência contra a mulher no Brasil, tendo em vista que a legislação do país só passou a criminalizar tal violência e estabelecer igualdade entre homens e mulheres na década de 1980. “Estar dentro desse caldo de cultura significa que ele não será modificado e não produzirá novas culturas porque a lei mudou em 1988” (Idem, p. 267). Assim, os avanços no âmbito legal ainda não se efetivaram no cotidiano das brasileiras que sofrem com os reflexos culturais do machismo na sociedade.

No que tange às desigualdades de gênero no mercado de trabalho, o estudo *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil* (IBGE, 2021) revela que as mulheres têm maior dificuldade para inserção no mercado de trabalho. “Em 2019, a taxa de participação das mulheres com 15 anos ou mais de idade foi de 54,5%, enquanto entre os homens esta medida chegou a 73,7%, uma diferença de 19,2 pontos percentuais.” (Idem, pp. 2-3). Em domicílio com crianças de até 3 anos, o nível de ocupação de mulheres, entre 25 e 49 anos, é ainda menor, ao contrário dos homens em que a participação dos mesmos em residências com crianças na faixa etária mencionada é maior. Tais dados são

analisados considerando que “o maior envolvimento no trabalho não remunerado contribui para explicar a menor participação das mulheres no mercado de trabalho”, tendo em vista que “as mulheres dedicam aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens” (p. 3). Para Biroli (2018, p. 42), essa “divisão sexual do trabalho está ancorada na naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racionalmente.”

Em consonância com a supracitada pesquisa, em 2019 no Brasil, as “mulheres receberam 77,7% ou pouco mais de  $\frac{3}{4}$  do rendimento dos homens”, evidenciando mais uma dimensão da desigualdade de gênero. O estudo ressalta que não se pode utilizar o nível de escolaridade para justificar tal diferença salarial, considerando que “entre a população com 25 anos ou mais, 40,4% dos homens não tinham instrução ou possuíam apenas fundamental incompleto, proporção que era de 37,1% entre as mulheres.” Referente ao nível superior, “foi de 15,1% entre os homens e 19,4% entre as mulheres” (Idem, pp. 4-5). Entretanto, é interessante observar que “a maior parte das mulheres se formam em cursos relacionados a cuidados e bem-estar (professoras, assistentes sociais, enfermeiras, entre outras)”, ratificando os atributos femininos socialmente valorizados historicamente.

Segundo Saffioti (2015), “as brasileiras têm razões de sobra para se opor ao machismo reinante em todas as instituições sociais, pois o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (p. 49). Entretanto, para a autora, por carência de visão crítica e entendimento ampliado da origem das desigualdades de gênero, é significativa a quantidade de brasileiras que se reconhecem como conservadoras, criticam mulheres que lideram movimentos feministas e reproduzem em falas e comportamentos valores machistas e patriarcais. “A conjuntura brasileira tem enfrentado uma forte ascensão do conservadorismo, a exemplo dos diversos projetos de lei que caminham no sentido de desconstrução de direitos arduamente conquistados” (CISNE e SANTOS, 2018, p. 114).

A pesquisa *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Datafolha em 2021, apresenta que 1 em cada 4 brasileiras a partir de 16 anos já sofreu algum tipo de violência, sendo a maior porcentagem as que estão entre 16 e 24 anos (35,2%), em seguida mulheres entre 25 a 34 anos (28,6%), 35 a 44 anos (24,4%), 45 a 59 anos (19,8%) e a acima de 60 anos (14,1%), demonstrando assim que o fenômeno da violência começa cedo na vida das mulheres e perpassa todas as fases da

vida. Tal pesquisa mostra ainda que 51,1% dos brasileiros afirmam ter visto algum tipo de violência contra a mulher e que 73,5% acreditam que a violência de gênero aumentou no último ano.

No que tange ao perfil racial, a mesma pesquisa identificou que mulheres pretas são a maioria das vítimas (28,3%), seguidas das pardas (24,6%) e das brancas (23,5%). “As marcas do patriarcado e do racismo, enraizadas nesses períodos históricos, deixam seu legado fortemente nas relações sociais e nos marcos que o sucederam” (CISNE e SANTOS, 2018, p. 102), corroborando que as mulheres negras além de sofrerem com o sexismo e machismo ainda sofrem com o racismo estrutural.

Medeiros (2018) destaca o reconhecimento da Organização dos Estados Americanos, por meio da Convenção de Belém do Pará, da violência contra a mulher como uma violência baseada no gênero, avaliando que tal violação não se restringe no âmbito familiar e mencionando algumas de suas expressões na esfera públicas, como consequência de uma sociedade desigual para os gêneros, tais como: estupro por desconhecidos, assédios sexuais no trabalho, tráfico de mulheres, prostituição, “pornografia de vingança” e “cyberbullying”. No ponto de vista da autora:

A violência contra a mulher precisa ainda ser enfrentada a partir de suas causas, de sua dinâmica e das consequências pela sociedade como um todo, tanto no âmbito cultural, quanto institucional, pois as pesquisas, por si só, demonstram o quanto, no Brasil, a mulher sofre de violência pelo fato de ser mulher (Idem, p. 16).

Contudo, reconhecidos os avanços legais e as discussões que permeiam a sociedade, ainda se registra índices de violência de gênero alarmantes, visto que até este momento “grande parte da sociedade considera que a violência de gênero é algo natural, que mulher é culpada pelo mal de que padece.” (LISBOA, 2014, p. 37). Neste sentido, compreende-se a emergência de promover debates na sociedade, com pessoas de todas as faixas etárias, acerca desta temática, visando à desconstrução e desnaturalização de valores culturais que ainda fomentam as violações aos direitos humanos fundamentais das mulheres, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade e à participação ativa nos âmbitos civil, político, econômico, social e cultural, conforme estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2007), elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres a partir das discussões e deliberações da I Conferência Nacional de Políticas para

as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher, adota a definição da Convenção de Belém do Pará (1994) em que violência contra a mulher é entendida como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado (Art. 1º)” (Brasil, 2007, p.7). A referida política tipifica as formas de violência contra a mulher em:

- Violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal: em que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outras, as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (Lei 11.340/2006).
- Violência ocorrida na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa: violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar.
- Violência institucional: violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

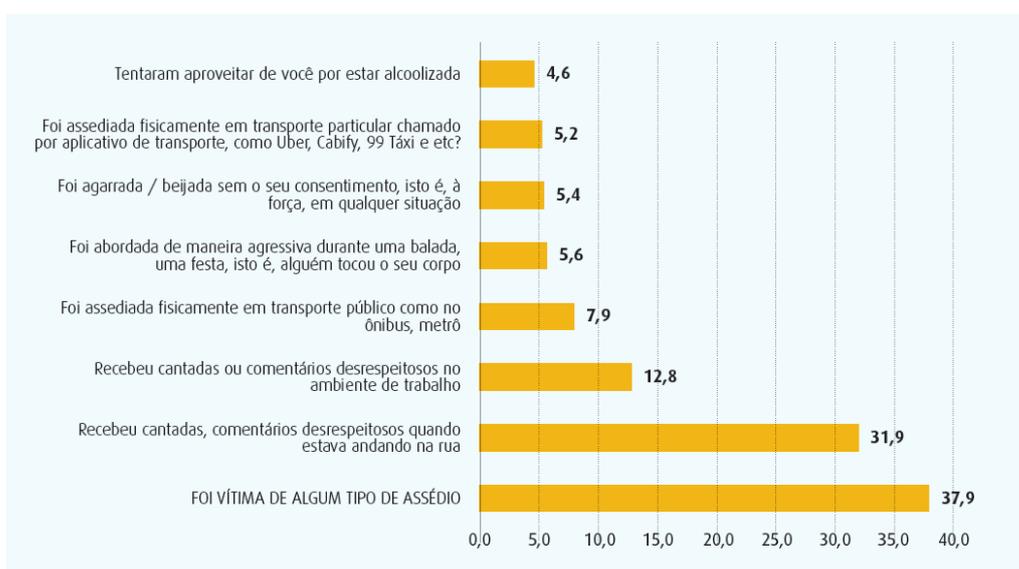
Medeiros (2018, p. 19) acentua que é “um desafio a produção de dados oficiais, qualitativos e quantitativos, sobre a violência contra a mulher no Brasil.” Diante disso, reafirma a necessidade do desenvolvimento de pesquisas que buscam monitorar as violências como também a efetividade de políticas públicas no enfrentamento a tais violações. Sublinha-se que na próxima seção será aprofundada a discussão acerca das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no Brasil.

Retomando os resultados da pesquisa *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (2021)*, observa-se que a mesma também apresenta que a residência é o espaço de maior risco para as mulheres, em que 48,8% das entrevistadas afirmaram que “a violência mais grave vivenciada no último ano ocorreu dentro de casa, percentual que vem crescendo.” (Idem, p. 12). Nos espaços públicos, citam a rua (19,9%) e o trabalho (9,4%) como espaços de violação de direitos, demonstrando que não existe espaço seguro para a mulher. Diante disso, o estudo constata que ao menos 17 milhões de brasileiras foram vítimas de algum tipo de violência em 2021.

Ainda utilizando os dados do estudo supramencionado, destacam-se os relacionados ao assédio nos espaços públicos. O gráfico abaixo (Figura 4) expõe

que 37,9% das mulheres sofreram algum tipo de assédio, em que as cantadas ou comentários desrespeitosos na rua e no trabalho ocorrem com mais frequência, 31,9% e 12,8%, respectivamente. Vale frisar acerca desse tipo de violação a naturalização de tais comportamentos por parte dos homens, que tendem a afirmar que tais comentários são elogios ou que a mulher provocou por estar com um determinado tipo de roupa. O gráfico mostra ainda 7,9% de mulheres foram assediadas fisicamente em transporte público e 5,2% em transporte por aplicativo; 5,6% foram abordadas de forma agressiva em baladas ou festas; 5,4% foram beijadas sem consentimento; e 4,6% sofreram violação por estarem alcoolizadas.

Figura 4: Dados acerca da vitimização de mulheres por assédio em 2021.



Fonte: Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha, 2021, p. 32).

Neste cenário da violência de gênero é importante ainda pontuar que a maioria dos casos de feminicídio ocorreu na residência das vítimas, se configurando como violência doméstica. Entre 2009 e 2019, aumentaram em 10,6% as mortes dentro das residências, enquanto nos espaços públicos houve a redução de 20,6% (IPEA, 2021). Considerando que a família é idealizada socialmente como instituição sagrada de amor, os dados contradizem tal idealização, pois expõe como a mesma também pode ser um espaço de opressão e violência de gênero. Lisboa (2014) assinala que a violência conjugal ocorre em decorrência da relação desigual de poder entre o homem e a mulher e “inclui situações de abuso que se produzem de forma cíclica e com intensidade crescente entre duas pessoas que estabelecem relações conjugais” (p. 40).

Segundo Pierre Bourdieu, a ideologia dominante tende a colocar a “ordem estabelecida como natural (ortodoxia) por meio da imposição mascarada (logo, ignorada como tal) de sistemas de classificação e de estruturas mentais objetivamente ajustadas às estruturas sociais” (1989, p. 14). Assim, grande parte de homens e mulheres de distintas gerações crescem e formam seus princípios e valores pautados em papéis tradicionais de gênero, na divisão sexual do trabalho e hierarquias de poder considerando que nesta ordem social os homens ainda estão em posição dominante.

A naturalização dos papéis atribuídos às mulheres tornou invisível a regulação dos seus desejos, de sua vida, enfim a violência simbólica de que elas são vítimas, ocultando as relações de poder que se estabelecem no interior da sociedade - as mulheres foram, na sua maioria, aliadas dos postos-chaves do comando e controle social - e orientando-as para o desenvolvimento de sutis mecanismos de domínio afetivo que elas passam a exercer dentro da família. (ROCHA-COUTINHO, 1994, p. 39)

Tendo em vista que a sociedade brasileira foi construída com ideologias pautadas no modelo patriarcal, conforme vem sendo discutido neste trabalho, observa-se como tais valores de dominação de homens sobre mulheres foram incorporados e reproduzidos até o presente, corroborando para as manifestações das violências de gênero. Gomes, Minayo, Silva (2005) utilizam o termo violência social para categorizar a remuneração menor da mulher para o mesmo trabalho, a discriminação por características de gênero ou aparência, o assédio sexual, a exigência de laqueadura ou atestado negativo de gravidez para contratação em emprego e a exploração do turismo sexual de meninas e mulheres.

Uma pesquisa realizada em 2021 pelos institutos Locomotiva e Patrícia Galvão, intitulada *Percepções sobre segurança das mulheres nos deslocamentos pela cidade*, evidencia que 69% das mulheres já foram alvo de olhares insistentes e cantadas inconvenientes durante trajeto em meios de transporte individuais e coletivos. Ainda segundo a pesquisa, “7 em cada 10 já receberam olhares insistentes e cantadas inconvenientes em seus deslocamentos, 35% já sofreram importunação/assédio sexual e o mesmo percentual enfrentou furtos/assaltos.” (2021, p. 88). Para lidarem com tais situações e evitarem algum tipo de violência, 96% das mulheres responderam não passar em local deserto ou escuro, percorrendo um caminho mais longo, e deixando de usar certos acessórios. Ainda segundo a pesquisa, pegar o mesmo ônibus e dar carona são algumas das condutas adotadas pelas mulheres ao saírem de casa devido à sensação de insegurança nos deslocamentos pela cidade.

As reproduções de valores machistas também estão presentes no mundo virtual, considerando a expansão de violências de gênero na internet, como a “pornografia de vingança” e o “cyberbullying”, que são entendidos como o compartilhamento de fotos e vídeos em redes sociais sem autorização das pessoas envolvidas (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2022). As mulheres são as principais vítimas, seja com a exposição por ex-parceiros de momentos íntimos ou em situações de estupro, em que sofrem ameaças de divulgação do conteúdo caso as mesmas denunciem o crime. Quando tais casos são noticiados pelos meios de comunicação também se identifica a culpabilização da mulher que enviou a fotografia com “nudes” ou permitiu gravar cenas íntimas e não do homem que divulgou sem autorização, reforçando valores e comportamentos machistas do “mundo real” no “mundo virtual”. Para Lisboa (2014, p. 36):

A complexidade que envolve o conceito “violência de gênero” aponta que, para além da força física, existem outros tipos de violência que se exercem por imposição social ou por pressão psicológica: a violência emocional, invisível, simbólica, econômica, entre outras, cujos efeitos produzem tanto ou mais danos do que a ação física.

Como exposto pela autora, para além das violências explícitas no cotidiano social, há também uma série de violações veladas e que são ainda mais aceitas socialmente, porém causam significativos danos às mulheres. Quando uma mulher escuta que uma determinada profissão não lhe cabe, quando é questionada e se sente culpada por não desejar se casar ou ser mãe, quando lhe é dito que deve pilotar o fogão e não um veículo, que sua promoção no emprego foi por ter relações sexuais com o patrão, que deve ser mais vaidosa e se enquadrar em padrões de beleza, que deve fazer de tudo para agradar seu marido, caso contrário será trocada por outra (principalmente mais jovem), que existe mulher para casar e mulher para “farrear”, quando gosta de cozinhar já está pronta para casar, que tapa de amor não dói ou gosta de apanhar, que mulher de verdade se dá ao respeito, que é feminista porque é mal amada, e outras mais, está sendo vítima dos reflexos culturais do machismo na sociedade.

Os exemplos citados acima em princípio não deixam marcas físicas e não causam morte, mas reproduzem comportamentos e falas que fomentam as desigualdades e podem, em longo prazo, levar a formas mais brutais da violência de gênero, considerando que muitos homens se utilizam de discursos conservadores para justificar agressões verbais, psicológicas, sexuais, físicas e o excessivo controle sobre suas namoradas/esposas e filhas. Brandão (2007) sublinha que motivos banais como o não cumprimento de uma tarefa doméstica,

um atraso no horário previsto para chegar em casa ou recusa em manter uma relação sexual podem gerar discussões e agressões. Além disso, concepções conservadoras de gênero podem gerar em algumas mulheres sentimentos de inferioridade, culpa e frustração quando não atingem os padrões socialmente impostos ou quando não desejam segui-los e, em outras mulheres a aceitação da “natural” divisão sexual do trabalho e papéis sociais. Ainda segundo o autor:

Para mulheres, jovens ou não, torna-se muito difícil romper essa ordem social que confere sentido à sua existência, ou seja, o mundo da casa, família e do casamento. É nesse universo social e simbólico que elas construíram suas trajetórias de vida.” (Idem, p. 53).

O direito legal das mulheres de terem uma vida sem violência foi reconhecido, porém no cotidiano das relações sociais ainda sofrem múltiplas violências, considerando os números expressivos de diversas formas de violência de gênero – física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres, feminicídios, etc. –, revelando que leis com punições mais severas não foram suficientes para reduzir e extinguir esses tipos de crimes, visto que a cultura de dominação masculina está enraizada na sociedade, em específico na brasileira, que foi construída com base no patriarcalismo, sexismo e racismo.

Diante do exposto, reafirma-se que os dados apresentados nessa seção, bem como as proposições teóricas de autores e autoras que se debruçam sobre a temática corroboram que as mulheres sofrem todos os dias diversas expressões da desigualdade e da violência em razão de serem mulheres. Os movimentos feministas têm importante papel no reconhecimento e questionamento das violações de direitos baseadas no gênero, principalmente a partir da década de 1970 no Brasil, ao questionarem a impunidade dos agressores e a naturalização das relações desiguais de gênero.

### 3.4

#### **Movimentos feministas e políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil**

Na contramão da naturalização de tais desigualdade e violências, estão os movimentos feministas como fomentadores dos questionamentos da ideologia patriarcal que regula as sociedades. Telles (2004) destaca a fala de Norberto Bobbio, renomado filósofo político contemporâneo, que a *revolução da mulher foi a mais importante revolução do século XX*. Diante disso, a autora salienta o fervor das lutas em busca da liberdade pela “chamada revolução feminista, com tantas polêmicas e conotações ideológicas, com tantos acertos e desacertos, agressões e egressões demagógicas” (Idem, p. 560).

No âmbito internacional, há o reconhecimento de 3 grandes fases dos movimentos feministas, porém ressalta-se que em cada tempo histórico e em cada região geográfica há suas especificidades. A primeira onda ocorreu no final do século XIX, nos Estados Unidos e em países do continente europeu, sendo marcada pela luta do sufrágio universal e de direitos relacionados à educação, ao trabalho e à esfera civil. Já a segunda, também se deu nos países supracitados, porém as discussões estavam voltadas para a igualdade, fim da discriminação, dominação masculina e maior liberdade e autonomia das mulheres. E a terceira onda, que iniciou na segunda metade do século XX e segue até hoje com a luta pela igualdade, porém com expressiva participação do feminismo negro, que além de questionar o sexismo também denuncia o racismo estrutural, que oprime e vitimiza ainda mais as mulheres negras.

No que tange aos movimentos feministas no Brasil no início do século XX, Medeiros (2012) aponta sua heterogeneidade, pois os mesmos tinham distintas ideologias. A autora sinaliza as diferenças entre o feminismo “bem comportado”, com a vertente sufragista, e o feminismo “malcriado”, composto pelo feminismo difuso e pelas feministas anarquistas. No período da segunda onda no exterior, o Brasil passava pela ditadura militar instaurada com o golpe em 1964, porém impulsionadas pelo Ano Internacional da Mulher (1975) e a criação da Década da Mulher (1976-85) o movimento feminista no Brasil ganhou novamente força. Neste período, além das pautas específicas das questões relacionadas às desigualdades de gênero, havia também vertentes relacionadas à situação de fome, miséria, desigualdade social e luta pelo fim do regime ditatorial. “Assim sendo, enquanto sujeito político expandia o debate público sobre poder, igualdade e democracia” (Idem, p. 65).

Além das vertentes supramencionadas, Medeiros (2012) sinaliza ainda a diferença entre o movimento de mulheres e o movimento feminista, em que o primeiro buscava a transformação da realidade social, da falta de recursos econômicos e das opressões sociais, políticas e culturais, enquanto o segundo não acreditava que as desigualdades entre homens e mulheres são naturais, sendo possíveis de transformação. Nesta ótica, o uso do termo movimentos feministas, no plural, é de suma importância, pois os mesmos tiveram distintas formações e bandeiras de luta, além das particularidades de cada país.

É elementar o reconhecimento da influência dos movimentos feministas brasileiros, nos anos de 1970, nos primeiros serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, em especial o SOS-Mulher que atendia às vítimas de violência doméstica no Rio de Janeiro. Para Medeiros (2012), a metodologia dos grupos de reflexão informais e compostos somente por mulheres para refletirem coletivamente acerca das desigualdades e violências cotidianas influenciou “o atendimento realizado pelos serviços especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica que se constituíram a partir da década de 1980 e que permanecem até os dias atuais em todo o país” (Idem, p. 75).

Para Gomes, Minayo e Silva (2005, p. 119), a “visibilidade da violência contra a mulher, entendida como uma expressão da violência de gênero, deve muito de sua força ao movimento feminista”. Os autores salientam que a partir da metade do século XX, as estratégias de tal movimento visavam desconstruir os valores culturais do machismo e patriarcalismo, que ratificavam a inferioridade feminina, como também fomentaram as denúncias contra as distintas manifestações da violência de gênero e mudanças nas legislações que reproduziam a dominação masculina, alterando assim relações hierárquicas entre homens e mulheres nos espaços públicos e privados.

As mudanças impulsionadas por tais movimentos no final do século passado no Brasil foram fundamentais para a condição da mulher na sociedade atual. Embora pensamentos conversadores ainda estejam presentes, nas duas primeiras décadas dos anos 2000 as mulheres conquistaram mais espaço nas universidades, no mercado de trabalho, na política, nas redes sociais e meios de comunicação, dentre outros. Entretanto, ao mesmo tempo que se observam tais avanços também se identificam os resquícios culturais do conservadorismo, machismo, racismo, sexismo e patriarcalismo, que formaram a sociedade brasileira, estão presentes e se expressam por meio das violências de gênero. Cynthia Sarti salienta que:

O tempo demonstrou que a ideologia feminista, como proposta de construção de uma nova subjetividade feminina e masculina, defrontava-se com conflitos e tensões nas relações que não se resolviam tão facilmente como se desejava, por incidir sobre questões de ordem inconsciente. Foi-se, com muita resistência, abrindo o espaço para se trabalhar com o que Pierre Bourdieu denomina “violência simbólica”, ou seja, a internalização (inconsciente) do discurso do dominador pelo dominado, que o faz cúmplice de sua própria dominação. (SARTI, 2004, p. 43)

Como vem sendo discutido, para além do sexismo e da misoginia, mulheres negras são vítimas ainda do racismo estrutural da sociedade, o que na perspectiva da interseccionalidade é compreendido como intersecção de distintas denominações. Biroli (2018) chama atenção para os questionamentos das feministas negras e das socialistas, desde a década de 1960, ao problematizar a figura “universal de mulher”, enfatizando que a complexidade “de experiências das necessidades das mulheres vistas em suas diferenças e do prisma das desigualdades de classe, raça, etnia, sexualidade, geração.” (Idem, p. 9). Diante disso, ressalta-se a pluralidade dos movimentos feministas, conforme já pontuado.

Um importante marco que subsidiou a definição de violência contra a mulher na legislação brasileira foi a Convenção de Belém do Pará (1994), conhecida como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Em consonância com os avanços das discussões no âmbito internacional bem como com os esforços das vítimas e de movimentos da sociedade civil que reivindicavam a punição dos agressores e proteção das vítimas, nas duas primeiras décadas dos anos 2000 uma série de leis para enfrentar e combater a violência contra a mulher foram aprovadas no Brasil, a destacar:

- Lei 11.340/2006: conhecida como Lei Maria da Penha, foi uma importante conquista para as mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, tendo em vista que criou mecanismos para coibir e prevenir tal violação. Define a violência doméstica como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial e acontece na unidade doméstica, no âmbito familiar ou em qualquer relação íntima de afeto. Estabelece a articulação das políticas públicas (Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, etc.) e do poder judiciário (Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal), como centrais no enfrentamento e proteção das mulheres em situação de violência. Tipifica

tal violência como violação dos direitos humanos, com punições mais severas aos agressores e medidas protetivas para as vítimas.

- Lei 13.104/2015: alterou o Código Penal (1940) brasileiro, categorizando o feminicídio - o assassinato de mulher por razão da condição de sexo feminino – como crime hediondo.
- Lei 13.642/2018: atribuiu à Polícia Federal a investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres.
- Lei 13.931/2019: estabeleceu que profissionais de saúde informem às autoridades policiais casos de violência doméstica que chegam às unidades de saúde.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tipifica os tipos de violência contra a mulher em: a violência doméstica (psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso e a exploração sexual mulheres adolescentes/jovens, o assédio sexual no trabalho, o assédio moral, o tráfico de mulheres, a violência institucional. O mesmo documento indica que o enfrentamento à violência contra as mulheres diz “respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (2007, p. 11). Estabelece uma Rede de atendimento intersetorial articulada, envolvendo serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade.

Acerca das legislações, Medeiros (2018, p. 19) sublinha que a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio “são marcos na proteção dos direitos da mulher e na coibição das situações de violência doméstica e familiar, do crime de estupro e dos homicídios de mulheres pelo fato de serem mulheres.” Entretanto, ressalta os desafios nas esferas municipais, estaduais e nacional para implementação de políticas públicas de enfrentamento á violência de gênero, tais como a dificuldade da mulher comprovar que sofreu a violência psicológica, moral e patrimonial, tendo em vista que não deixam marcas físicas, embora seja comum que a violência física venha acompanhada das supramencionadas. “Além disso, a falta de profissionais

capacitados/as tanto nas delegacias especializadas, quanto nas distritais, acabam tornando-se entraves no acesso da mulher à justiça.” (Idem, p. 20). Para a autora:

A criação dos serviços especializados em si não é a garantia efetiva no atendimento às mulheres em situação de violência, pois fatores culturais, políticos e os escassos recursos econômicos e humanos, influenciam o desenvolvimento das ações de proteção e repressão à violência contra a mulher. (MEDEIROS, 2018, p. 20)

A partir do exposto, percebe-se que nas últimas décadas o Brasil avançou no campo das políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência de gênero, contudo os dados citados na seção anterior revelam os altos índices de violações dos direitos das mulheres. Fica então o questionamento: por que mesmo com leis mais severas de punição aos agressores os índices permanecem alarmantes? Por que os homens, em nome do amor, violentam e matam as mulheres? Por que mulheres também reproduzem falas e comportamentos machistas? Resgata-se então a discussão que vem sendo abordada, em que expôs os embasamentos teóricos das desigualdades de gênero nas relações sociais, ressaltando que é imprescindível “compreender como o patriarcado (e dentro dele o heterossexismo) e o racismo, conformam a formação das classes no Brasil, estruturando relações de opressão e exploração.” (CISNE E SANTOS, 2018, p. 109).

Destarte, ratifica-se a relevância dos movimentos feministas na luta por políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. As conquistas na esfera legal foram muitas, porém é preciso seguir lutando para que o direito legal torne-se o direito real e nenhuma mulher sofra violência física, psicológica, financeira, sexual ou seja brutalmente assassinada, tendo em vista que “estruturas de dominação não se transformam meramente através da legislação” (SAFFIOTI, 1987, p. 15). Desconstruir o padrão de sociabilidade em que o homem tem autorização simbólica para exercer o poder e o controle sobre as mulheres é imprescindível. Lisboa (2014) salienta que:

É importante criar programas para adolescentes e jovens, para que as novas gerações possam adotar modelos relacionais com base no respeito aos direitos das pessoas, nas responsabilidades individuais e nas diferenças. As esferas governamentais devem adotar uma perspectiva de gênero na condução de suas políticas, e o público deve exigir que os meios de comunicação, rádio, televisão, jornais e revistas, assumam o compromisso com o combate à violência, mudando a imagem que formam sobre as mulheres, que reforça a discriminação e a visão da mulher como objeto. (LISBOA, 2014, p. 54).

A citação acima ressalta a importância do investimento de ações preventivas com adolescentes e jovens para desconstrução de ideias machistas e fomento das relações igualitárias entre os gêneros. Tal proposição está em consonância com as legislações de enfrentamento à violência contra mulher mencionadas no decorrer deste capítulo, em especial a Lei Maria da Penha, que dentre as diretrizes do artigo 8º, recomenda:

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. (BRASIL, 2006)

As discussões apresentadas ao longo dos dois primeiros capítulos desta dissertação objetivam subsidiar a análise dos dados obtidos com a pesquisa de campo, cujos resultados serão apresentados no próximo capítulo. Destarte, ressalta-se a relevância do resgatar os aspectos culturais que subsidiaram a formação da sociedade, em especial a brasileira, para melhor compreensão das desigualdades de gênero e expressões da violência contra as mulheres que acontecem cotidianamente.

## 4

### **Se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com violências sofridas por mulheres atualmente**

O presente capítulo apresenta os resultados da pesquisa empírica à luz das reflexões teóricas apontadas no decorrer do trabalho. Para isso, inicia-se com ponderações acerca da metodologia, reconhecendo a centralidade da mesma em uma pesquisa científica, pontuando as etapas percorridas para o recorte do objeto e escolha do referencial teórico, do instrumento para obtenção dos dados primários e do método de análise dos resultados.

Na sequência, salientam-se os cuidados éticos e as normativas legais estabelecidas para pesquisas que envolvem seres humanos. Apresenta-se a caracterização do cenário do estudo, a inserção no campo e os resultados da pesquisa, estando organizados em três eixos: sujeitos da pesquisa: análise do perfil dos(as) adolescentes entrevistados(as); os sentidos atribuídos por adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e machismo; compreensão das desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres.

#### 4.1

#### **Percurso metodológico**

No âmbito dos estudos das ciências sociais e humanas são recorrentes as discussões relacionadas à neutralidade, imparcialidade e subjetividade, visto que existe um envolvimento inevitável entre o pesquisador e o pesquisado (VELHO,1980). Diante desta relação, ressalta-se a importância de observar o familiar com estranheza, rompendo com pré-conceitos e pensando em perspectivas distintas do que já se sabe. Segundo Velho (1980, p.129) a “realidade (familiar ou exótica) sempre é filtrada por determinado ponto de vista do observador, ela é percebida de maneira diferenciada”, complementando com a importância da objetividade relativa na construção do conhecimento e não como falência do rigor científico.

Minayo (2015) aponta que na sociedade ocidental a ciência é a maneira hegemônica de construção da realidade e que o campo científico é permeado por conflitos e contradições, havendo embates entre a cientificidade das ciências sociais em comparação às da natureza. Para ela, a pesquisa social é tateante,

porém ao prosseguir cria critérios cada vez mais precisos. Sendo assim, defende que o objeto das ciências sociais é histórico, que existe uma identidade entre o sujeito e o objeto, que é intrínseca e extrinsecamente ideológico e essencialmente qualitativo (MINAYO, 2015).

As discussões de ambos os autores colaboram nas reflexões teóricas e metodológicas para construção das pesquisas sociais, pois problematizam polêmicas questões que permeiam esta área do saber. A escolha de um objeto de pesquisa é pautada em experiências e interesses do pesquisador, que transforma seu objeto empírico em teórico, buscando o que já foi produzido acerca do tema e identificando qual o melhor caminho metodológico para responder às suas questões norteadoras.

A metodologia é entendida por Minayo (2015) como as “concepções teóricas de abordagem, conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador”, enfatizando que “teoria e metodologia caminham juntas, intrinsecamente inseparáveis” (Idem, p.16), sendo importante a escolha do instrumental claro e coerente, que seja capaz de alcançar os objetivos da pesquisa.

Considerando a relevância desta temática, há expressiva quantidade de produções acadêmicas que contribuem com reflexões teóricas e subsidiam o desenvolvimento de políticas públicas. A pesquisa bibliográfica foi iniciada com a busca na base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (portal de Teses, Dissertações e periódicos), utilizando os seguintes filtros: últimos 5 anos (2017-2021); idioma português; área do conhecimento: ciências humanas, sociais aplicadas e multidisciplinar. A partir de tal refinamento, o quantitativo de produções localizadas com as categorias de pesquisa foi:

Tabela 1: Quantitativo de produções com as categorias centrais da pesquisa

<b>Categoria</b>	<b>Quant.</b>
“violência contra a mulher”	114
“violência de gênero”	86
“machismo”	36
“patriarcado”	61
“violência simbólica contra a mulher”	0

“machismo e violência contra a mulher”	458
“patriarcado” e “violência contra a mulher”	169
<b>Total</b>	<b>924</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir de dados obtidos com a pesquisa no portal CAPES (setembro/2021).

Com a leitura do resumo indicado na plataforma CAPES e das palavras chaves, foram excluídas as produções que não se relacionam com o objeto desta pesquisa, sendo selecionadas para leitura completa o seguinte quantitativo de dissertações e teses:

Tabela 2: Quantidade de dissertações e teses relacionadas ao objeto de estudo

<b>Categoria</b>	<b>Quant.</b>
“violência contra a mulher”	11
“violência de gênero”	7
“machismo”	3
“patriarcado”	9
“violência simbólica contra a mulher”	0
“machismo e violência contra a mulher”	0
“patriarcado” e “violência contra a mulher”	0
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir de dados obtidos com a pesquisa no portal CAPES.

A segunda etapa consistiu na leitura das produções, em que 8 foram excluídas por afastarem-se do objeto deste estudo, 6 não estão disponibilizadas online, 1 se repetiu em dois descritores e 14 dialogam com a temática em estudo, sendo 1 tese e 13 dissertações.

Tabela 3: Caracterização das 14 produções selecionadas

<b>Autor (a):</b> 12 mulheres e 2 homens
<b>Ano de publicação:</b> nove em 2017; duas em 2018; uma em 2019; duas em 2020.
<b>Instituição de ensino:</b> sete em universidades públicas; sete em faculdades particulares.
<b>Estado:</b> cinco no Rio de Janeiro; duas no Rio Grande do Norte; uma em Sergipe, Espírito Santo, Brasília, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Rio Grande do Sul e Paraná.
<b>Área do conhecimento:</b> duas em Serviço Social; duas em Psicologia; duas Humanidades, Cultura e Artes; duas em Ciências sociais; uma em cada área a seguir - Educação, Direito, Direitos Humanos, Memória Social e bens culturais, Direito econômico e ambiental, Sociedade, tecnologia e políticas públicas.

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir da leitura dos trabalhos selecionados.

Os referenciais teóricos usados pelos autores indicam que as desigualdades e violências sofridas pelas mulheres têm relação direta com o sistema patriarcal, que utiliza as diferenças biológicas entre homens e mulheres para legitimar a superioridade masculina. É consenso entre as produções que o gênero é uma construção social e que o termo mais adequado é violência de gênero, pois expressa que as violações ocorrem em decorrência da condição de gênero feminino. No âmbito legal as produções citam a Lei 11.340/2006, como marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar no Brasil. Além disso, mencionam declarações e convenções de abrangência internacional, a partir da década de 1960, como fomentadores das discussões e reconhecimento da violência de gênero como problema social.

A partir desta etapa foi possível conhecer produções teóricas que perpassam a temática do estudo, qualificando a delimitação dos caminhos teóricos e metodológicos desta pesquisa. Segundo Alves-Mazzoti (1998), com a leitura o pesquisador avança gradualmente na definição mais precisa do “objetivo de seu estudo, o que, por sua vez, vai lhe permitindo selecionar melhor a literatura

realmente relevante para o encaminhamento da questão, em um processo gradual e recíproco de focalização” (Idem, p.180).

O campo das ciências sociais é composto por estudos qualitativos que buscam compreender um universo de significados, valores, atitudes e fenômenos das relações sociais que não pode ser quantificado. Nesta perspectiva, aponta-se que esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, visto que é de “particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida.” (FLICK, 2009, p.20). A delimitação de tal objeto partiu de observações cotidianas e dados estatísticos que indicam o quanto as mulheres são vítimas de violências de gênero em razão da formação social fundada no machismo e patriarcalismo, o que Flick (2009) denomina de estratégias indutivas, pois a teoria é construída a partir do objeto empírico, utilizando “conceitos sensibilizantes” para a abordagem dos contextos sociais a serem estudados. Ressalta-se então a centralidade do método no processo da pesquisa, sendo importante que o mesmo seja claro e possibilite que os resultados obtidos respondam as questões norteadoras da pesquisa e alcance os objetivos da mesma.

Diante de tais reflexões, elencou-se como instrumento para obtenção dos dados primários a entrevista semiestruturada, pois a mesma dá preferência ao direcionamento temático e concentra-se de forma mais direta e com tópicos específicos (FLICK, 2009). A estruturação, por meio de um roteiro com perguntas direcionadas ao tema da pesquisa é primordial, visto que os sujeitos entrevistados são adolescentes e poderiam ter dificuldades com narrativas mais abertas, principalmente porque o tema abordado não faz parte do cotidiano dos sujeitos entrevistados.

No que se refere aos critérios de inclusão, considerando os objetivos da pesquisa delimitou-se a faixa etária de adolescentes entre 14 e 17 anos, de ambos os sexos, que estão em acompanhamento de saúde em um dos níveis de atenção à saúde do NESA e que aceitem, e seus responsáveis autorizem, a participação na pesquisa. As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas, em que os participantes foram identificados com nomes fictícios.

O roteiro (Apêndice 1) é composto por 22 perguntas, organizadas em 3 blocos: o primeiro com informações relacionadas ao perfil sociocultural do/da adolescente; o segundo com perguntas relacionadas aos sentidos atribuídos por adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e expressões do machismo; o terceiro com questões relacionadas à compreensão das desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres.

Ratificando que a pesquisa qualitativa não busca quantificar opiniões e respostas, mas sim explorar a diversidade de opiniões e representações sociais, seja na direção do que é homogêneo como também das diferenças em determinado meio social, foram realizadas 8 entrevistas, sendo 7 com meninas e 1 com menino. Tendo em vista os objetivos deste estudo, a análise do material obtido com as entrevistas teve como referência o método da interpretação dos sentidos, considerando os princípios indicados por Gomes (2007) que buscam a lógica interna dos fatos e dos relatos e identificam tais relatos no contexto dos sujeitos.

Nesta direção, a teoria de interpretação de sentidos busca articular as perspectivas hermenêutica e dialética como método de interpretação, visto que tal articulação possibilita desvendar o “significado consensual daquilo que nos propomos interpretar e estabelecermos uma crítica acerca dos dissensos e das contradições dos significados e sobre as suas relações com o contexto.” (GOMES, 2015, p.99).

## 4.2

### **Aspectos éticos da pesquisa com seres humanos**

Respeitando as normativas éticas de pesquisa no campo das Ciências Sociais e Humanas, conforme estabelece a Resolução 510/2016 que dispõe sobre as normas para “pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes” (CNS, 2016), esta pesquisa foi submetida à Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio e à Plataforma Brasil, que direcionou o projeto para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes Sociais da Universidade Federal Fluminense, recebendo parecer favorável em ambas as instâncias (Anexos).

No que tange aos princípios éticos a serem seguidos em pesquisas com seres humanos a Resolução 510/2016 e o Código de Ética do Assistente Social (1993) estão em consonância ao preconizarem o reconhecimento da liberdade e autonomia dos sujeitos, a defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo e a recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade.

Ressalta-se que a ética no campo da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais alude o respeito à dignidade humana e à proteção aos sujeitos envolvidos,

diante disso durante a realização da pesquisa de campo garantiu-se o respeito e o pleno exercício dos direitos dos participantes. Dentre os direitos dos participantes elencados pela Resolução 510/2016, destacam-se: ser informado sobre a pesquisa; desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; ter sua privacidade respeitada; e ter garantida a confidencialidade das informações pessoais.

Considerando que os sujeitos entrevistados são adolescentes, foi fornecido aos mesmos o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 2) para expressarem a concordância de sua participação e, ao responsável, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 3), para que o mesmo autorizasse a participação do/da adolescente na pesquisa. Salienta-se que os dois termos foram redigidos com linguagem clara e objetiva, contendo a justificativa, os objetivos, a explicitação dos possíveis danos decorrentes da participação, o respeito em concordar ou não com a participação na pesquisa, podendo retirar seu consentimento, em qualquer fase, a garantia do anonimato dos participantes e as informações de contato dos responsáveis pela pesquisa, do CEPq/PUC-Rio e do CEP-Humanas/UFF.

A participação na pesquisa foi facultativa e não gerou ônus financeiro aos participantes, pois as entrevistas foram realizadas no mesmo dia em que o/a adolescente estava no NESA para o atendimento com a equipe de saúde ou internado na enfermaria. Também não houve ganho financeiro com o consentimento.

O Código de Ética do Assistente Social (1993) estabelece como princípio o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”. Sendo assim, elenca-se como benefícios desta pesquisa a possibilidade de refletir criticamente sobre a influência do machismo em sua vida e de seus pares coetâneos; acesso a conhecimentos que podem auxiliar na prevenção de envolvimento em situações de violência, tanto na condição de vítima como de autor/a; e produção de subsídios para formulação ou ajuste de ações, intervenções, campanhas, serviços e políticas públicas destinados à adolescentes.

### 4.3

#### Caracterização e inserção no campo de pesquisa

O cenário da pesquisa é o Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, localizado no Pavilhão Floriano Stoffel (Figura 5), anexo ao Hospital Universitário Pedro Ernesto, situado no bairro Vila Isabel, Rio de Janeiro. Este núcleo é um setor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro que funciona como unidade docente-assistencial, nos três níveis de atenção do Sistema Único de Saúde, atendendo a faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Figura 5: Pavilhão Floriano Stoffel – Ambulatório de Adolescentes

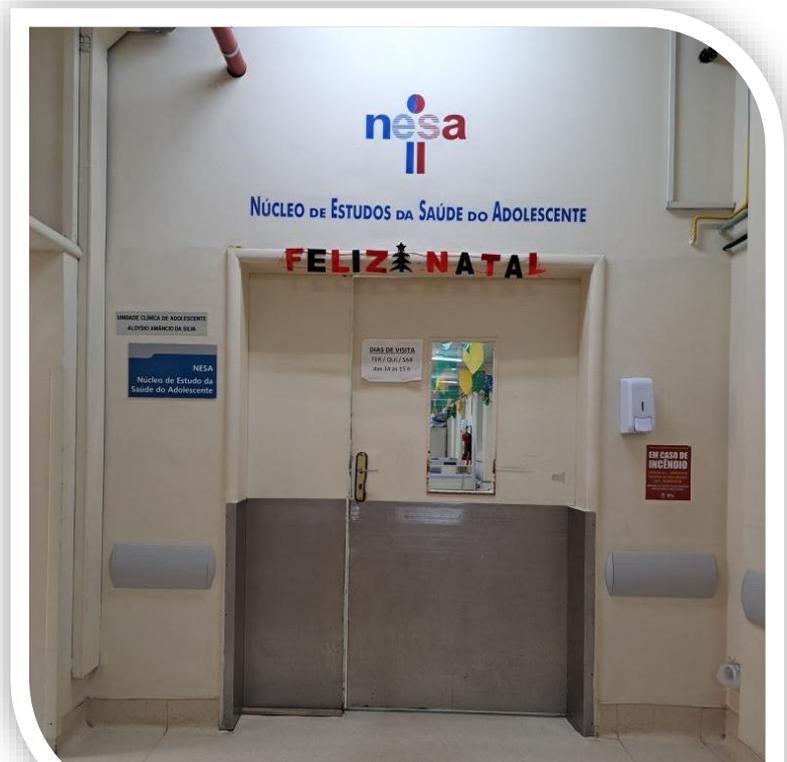


Fonte: Foto tirada pela pesquisadora em dezembro.2022

Este serviço de atenção integral à saúde dos adolescentes teve início em 1974 com a criação da Unidade Clínica de Adolescentes pela Faculdade de Ciências Médicas da UERJ. Inicialmente o objetivo era atender os adolescentes internados no respectivo hospital. Entretanto, com o crescimento e organização dos três níveis de atenção à saúde, o Conselho Universitário da UERJ aprovou a solicitação de elevar o serviço a um Núcleo e vinculá-lo ao Centro Biomédico a partir de 1995, o que proporcionou maior autonomia e facilidade para desenvolver suas funções.

Na atenção primária há ações de promoção da saúde, atendimento a adolescentes trans, travestis e não binários por meio do Projeto Aquarela e desenvolvimento de cursos e capacitações para diferentes políticas públicas. A atenção secundária realiza atendimento ambulatorial multiprofissional a adolescentes com doenças crônicas de média e alta complexidade ou vítimas de violências. A atenção terciária, Enfermaria Professor Aloysio Amâncio da Silva (Figura 6), realiza as internações para procedimentos cirúrgicos, investigação e tratamento de patologias de alta complexidade.

Figura 6: Enfermaria do NESA no 3º andar do HUPE



Fonte: Foto tirada pela pesquisadora em dezembro.2022

O NESA é composto pelo corpo administrativo (terceirizados e concursados), técnicos de enfermagem e pelos profissionais de nível superior de Medicina, Enfermagem, Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição que buscam um trabalho articulado, tendo em vista o olhar integral à saúde do adolescente. Há os profissionais denominados *staffs* ou *preceptores*, que compõem o quadro fixo da unidade, e os residentes, graduandos da UERJ de diversas áreas (estagiários e internos) que estão inseridos nos projetos de estágio e extensão que são desenvolvidos pelo núcleo ou pela universidade.

A escolha da supracitada instituição para o desenvolvimento da pesquisa é fruto da minha experiência como residente de Serviço Social entre 2018-2020. Neste período, minha inserção profissional se deu nos três níveis de atenção à saúde do NESA. Para o Trabalho de Conclusão de Residência entrevistei genitores e adolescentes com o objetivo de conhecer a participação do pai nos cuidados com o(a) filho(a) e dentre as perguntas algumas versaram sobre os papéis sociais de homens e mulheres e as relações de gênero no dia a dia. As respostas ratificaram a divisão sexual do trabalho tradicional, porém os adolescentes apontaram suas aspirações em relações menos desiguais entre homens e mulheres no cotidiano social. Embora o foco do estudo seja distinto, tal

pesquisa me instigou a estudar gênero, masculinidades, feminilidade e como as heranças socioculturais ratificam as desigualdades entre os gêneros.

Considerando a característica docente-assistencial do NESA, além de ofertar serviços assistenciais à população a instituição também preza pelo desenvolvimento de estudos, pesquisas e aperfeiçoamento profissional, diante disso, mesmo meu vínculo formal tendo findado em 2020, a mesma permitiu o desenvolvimento da pesquisa para a dissertação de Mestrado.

Minha reaproximação com o campo foi mediada pelas assistentes sociais do ambulatório e da enfermaria, que foram minhas preceptoras durante a residência. Após a aprovação do meu projeto de pesquisa pela banca de qualificação, realizada em junho/2022, encaminhei à direção do NESA a *Declaração de Ciência e Confidencialidade*, para autorização da realização da pesquisa. Para atender as exigências do CEP-Humanas UFF, também foi necessária a assinatura da referida declaração pela direção do HUPE.

Embora a Câmara de Ética da PUC-Rio tenha emitido parecer favorável (65-2022) em agosto/2022, para iniciar a pesquisa de campo foi necessário aguardar o parecer (5.700.531) positivo da Plataforma Brasil, que enviou o projeto para análise do Comitê de Ética das Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal Fluminense, e saiu somente em outubro/2022. Tais trâmites burocráticos atrasaram a execução da pesquisa, prevista no cronograma inicial para setembro e outubro de 2022.

A pesquisa de campo foi realizada nos dias 12 e 21 de dezembro de 2022 e a mediação das assistentes sociais foi fundamental para realização das 8 entrevistas, sendo 6 na enfermaria e 2 no ambulatório. Salieta-se que durante a pesquisa não havia atendimentos no Projeto Aquarela (atenção primária), não sendo possível então entrevistar adolescente do referido programa.

#### **4.4 Análise dos resultados da pesquisa**

Na perspectiva de Romeu Gomes (1994, p.68), “a análise e a interpretação estão contidas no mesmo movimento: o olhar atentamente para a pesquisa”. O autor destaca três finalidades da fase analítica da pesquisa: “estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas, e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural” (Idem, p.69).

O método elencado para análise dos dados empíricos é a interpretação de sentidos, que compreende as respostas obtidas com as entrevistas para além do conteúdo verbalizado pelos sujeitos. O referido método estabelece relações entre as dimensões subjetivas e objetivas, o contexto social e cultural, falas, sentimentos, ações dentre outros aspectos (GOMES, 2007).

Tendo em vista que o foco de análise da pesquisa qualitativa não é quantificar ideais, mas sim explorar o “conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar.” (Idem, p.79) foram realizadas 8 entrevistas, sendo 7 com meninas e 1 com menino. Do total de entrevistados(as), 6 estavam internados(as) na enfermaria do NESA e 2 estavam aguardando consulta no ambulatório. A condição de internação foi um elemento facilitador para realização da entrevista, considerando que o(a) adolescente estava no leito acompanhado(a) do responsável e a assistente social da enfermaria me apresentou como assistente social, ex-residente da unidade e aluna de mestrado.

Para alcançar o objetivo central da pesquisa, que visa analisar se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com violências sofridas por mulheres atualmente, o roteiro foi estruturado em 3 blocos, com 22 perguntas, em consonância com os seguintes objetivos específicos: conhecer o perfil socioeconômico, familiar e educacional dos/das adolescentes entrevistados; discutir os sentidos atribuídos por adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e como as desigualdades de gênero se expressam; e identificar se adolescentes compreendem desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres.

A seguir, serão expostos os resultados da pesquisa, organizados de acordo com os blocos de perguntas, refletindo sobre os aspectos que convergiram e divergiram nas narrativas dos entrevistados. Segundo Gomes (2007, p.80), “ao analisarmos e interpretarmos informações geradas por uma pesquisa qualitativa, devemos caminhar tanto na direção do que é homogêneo quanto no que se diferencia dentro de um mesmo meio social.”

#### **4.4.1**

#### **Sujeitos da pesquisa: análise do perfil dos(as) adolescentes entrevistados(as)**

Levando em consideração que o método de análise e interpretação de sentidos pondera o contexto dos sujeitos entrevistados, o primeiro bloco da entrevista foi organizado para conhecer o perfil socioeconômico, familiar e

educacional dos/das adolescentes entrevistados. Foram realizadas as seguintes perguntas: *Sexo/gênero; Idade; Escolaridade; Cor; Renda familiar; Religião; Composição familiar; Bairro e Município; Tem acesso à internet?; Usa redes sociais? Quais?*.

Para garantir o anonimato dos participantes, os mesmos foram identificados com nomes fictícios. Salienta-se que os sujeitos entrevistados não souberam responder a renda da família, portanto, não há dados referentes a essa questão.

Tabela 4: Caracterização dos(as) adolescentes entrevistados(as)

Adolescente	Sexo/ Gênero	Idade	Escolaridade	Cor
Juliana	Feminino	15	8º ano	Parda
Marcos	Masculino	17	1ºano	Pardo
Amanda	Feminino	15	1ºano	Parda
Joana	Feminino	17	2º ano	Negra
Ana	Feminino	14	9º ano	Branca
Karina	Feminino	15	1º ano	Parda
Carla	Feminino	17	3º ano	Parda
Joyce	Feminino	15	9º ano	Parda

Fonte: Elaborada pela autora com base na entrevista

Observando os dados dispostos na tabela acima, identifica-se que foram entrevistadas 7 meninas e 1 menino. Tal quantitativo tem relação com a presença de adolescentes dentro dos critérios de inclusão do estudo nos dias em que a pesquisa de campo foi realizada. Pontua-se que nenhum adolescente se autodeclarou com identidade de gênero diferente do sexo biológico.

No que tange a idade, o NESA segue a faixa etária estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando que é garantido o direito de um acompanhante durante a internação e na consulta com os profissionais da equipe multidisciplinar de saúde. Assim, as idades dos(as) entrevistados(as) variou entre 14 e 17 anos, sendo um adolescente com 14 anos, quatro adolescentes com 15 e três com 17 anos. Conforme discutido no primeiro capítulo, embora haja nos marcos legais demarcações etárias, o desenvolvimento de cada sujeito ocorre de maneira particular (GROSSMAN, 2014).

Todos os entrevistados estão inseridos no sistema regular de ensino, em que 3 adolescentes estão cursando o Ensino Fundamental II e 5 estão no Ensino Médio. Ressalta-se a importância da escola enquanto espaço de socialização, aprendizado e desenvolvimento infantojuvenil.

Referente à autodeclaração de cor, observa-se que 6 adolescentes responderam pardo, 1 branco e 1 negro. A identificação do quesito raça/cor em pesquisas é de suma importância “pois proporciona a identificação das pessoas conforme seu grupo de origem e desvela os processos de inclusão/exclusão a que elas estão submetidas por serem brancas, negras, indígenas ou asiáticas.” (EURICO, 2022, p.1).

A tabela 5 apresenta a composição familiar dos sujeitos entrevistados, bem como o bairro e município de moradia.

Tabela 5: Composição familiar e local de residência dos(as) adolescentes

Adolescente	Composição familiar	Bairro/ Município
Juliana	Mãe, 2 irmãos	Cosmo, Rio de Janeiro
Marcos	Mãe, avó, primo	Madureira, Rio de Janeiro
Amanda	Mãe, irmã	Água Santa, Rio de Janeiro
Joana	Pai, mãe, irmão	Gramma, Nova Iguaçu
Ana	Mãe, avó, 2 irmãos	Represa, Barra do Pirai
Karina	Pai, mãe e 3 irmãs	Praça Seca, Rio de Janeiro
Carla	Mãe, irmão, 1 adulta	Campo Grande, Rio de Janeiro
Joyce	Pai e mãe	Penha, Rio de Janeiro

Fonte: Elaborada pela autora com base na entrevista

No referente à composição familiar, percebe-se uma diversidade de arranjos, ratificando que a imagem da família nuclear burguesa formada por *pai, mãe e filhos* não é a dominante. Somente Joana, Karina e Joyce têm a presença do genitor no grupo familiar. Juliana, Marcos, Amanda, Ana e Carla residem apenas com figuras femininas (mães e avós). Segundo Martino (2015, p.97), a “pluralidade de arranjos familiares resume, basicamente, dois processos, um relacionado às mudanças sociodemográficas e outro associado ao aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho.”

O NESA é referência no Estado do Rio de Janeiro no atendimento a doenças de média e alta complexidade em adolescentes, diante disso há

adolescentes de diferentes municípios em acompanhamento na unidade. Dos entrevistados, 6 residem no município do Rio de Janeiro, em bairros distintos, 1 mora no Município de Nova Iguaçu, região chamada de baixada fluminense, e 1 em Barra do Piraí, município da região do médio Paraíba.

A próxima tabela apresenta as respostas relacionadas ao acesso à internet e ao uso das redes sociais dos(as) adolescentes entrevistados(as).

Tabela 6: Acesso à internet e uso das redes sociais dos(as) entrevistados(as)

Adolescente	Tem acesso à internet?	Usa as redes sociais?	Quais?
Juliana	Sim	Sim	Instagram, TikTok, Facebook, Whatsapp
Marcos	Sim	Sim	Instagram, Facebook, Whatsapp, Twitter
Amanda	Sim	Sim	Youtube, Twitter, Instagram
Joana	Sim	Sim	Instagram
Ana	Sim	Sim	Instagram
Karina	Sim	Sim	TikTok, Instagram, Facebook, Whatsapp.
Carla	Sim	Sim	Instagram, Facebook, Whatsapp, Youtube
Joyce	Sim	Sim	Instagram, Facebook, Twitter, Whatsapp, TikTok

Fonte: Elaborada pela autora com base na entrevista

Referente ao acesso à internet, todos responderam possuírem e utilizarem as redes sociais. A partir da tabela acima, observa-se que a mais utilizada é o Instagram, seguida do Whatsapp e Facebook, do TikTok e Twitter e do Youtube. Tais dados estão em consonância com a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2019 que indica que grande parte dos(as) adolescentes acessa a internet, sendo um importante meio de acesso a diversos conteúdos, notícias e relacionamentos através das redes sociais.

Olhando de forma geral para o perfil dos(as) entrevistados(as), identifica-se que são oriundos de localidades mais populares do Rio de Janeiro, quase a totalidade autodeclarados pretos/pardos, com idade entre 14 e 17 anos, com organizações familiares distintas, inseridos na rede formal de ensino e no mundo digital, por meio das redes sociais. Embora tenham características em comum,

cada um dos sujeitos entrevistados possui experiências particulares, que culminaram em convergências e divergências nas respostas durante as entrevistas.

Em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde (2010), compreende-se que a adolescência é fundamental na formação dos indivíduos e que cada um a vive de uma maneira, de acordo com a “diversidade de experiências, condições de vida, características sociais, raciais, étnicas, religiosas e culturais de gênero e orientação sexual que compõem o universo desse segmento populacional.” (BRASIL, 2010, p. 46).

#### 4.4.2

#### **Sentidos atribuídos por adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e machismo.**

O segundo bloco da entrevista é composto por 4 perguntas abertas, com objetivo de compreender os sentidos atribuídos por adolescentes a respeito do papel da mulher na sociedade atualmente, da distribuição de poder entre homens e mulheres, o que pensam acerca da palavra machismo e se identificam em seu cotidiano exemplos do mesmo.

De modo geral, durante a realização das entrevistas foi possível notar pouca familiaridade dos adolescentes com esta temática, sendo necessário explicar algumas perguntas. Conforme será exposto, as respostas foram curtas e sucintas, o que é característico desta faixa etária e, considerando também que não havia nenhum tipo de vínculo entre a pesquisadora e os(as) entrevistados(as). Salienta-se que tais elementos não foram prejudiciais ao desenvolvimento do estudo, que alcançou os objetivos traçados.

Pergunta 1: Como você define o papel da mulher na sociedade atualmente? De acordo com as respostas, foi possível identificar que os sentidos atribuídos pelos adolescentes no que se refere ao papel da mulher na sociedade giram em torno de 4 ideias centrais: liberdade de escolha para ser o que quiser, lutando por seus direitos, como vítimas de violência e com comportamentos de acordo com os valores ensinados pela família.

Salienta-se que o entrevistado Marcos, único adolescente do sexo masculino, respondeu: “*Não, nunca pensei. Muitas coisas, muitas coisas.*” Tal

resposta pode ser entendida em razão de suas experiências subjetivas e objetivas de pertencimento ao gênero masculino.

No referente às respostas que relacionam o papel da mulher à liberdade de escolha, é interessante notar que as entrevistadas destacam tal direito, mas exemplificam com as funções tradicionais do gênero feminino, que são os cuidados com a casa e com os filhos.

*Juliana: Muito pelo contrário, eu acho que a mulher tem que fazer o que ela quiser. Tipo, quer ser manicure, quer cuidar só da casa então eu acho que deve estar onde ela quiser.*

*Amanda: (...) trabalha em que elas quiserem. Cuidam da casa e dos filhos.*

A concepção do papel da mulher enquanto cuidadora da casa também está presente nas respostas da Karina, que aponta a questão da violência de gênero, e da Carla, que menciona a influência da família no comportamento de mulher.

*Karina: Sem contar que hoje em dia a mulher tem sofrido muita violência (...) hoje em dia, não é o que achamos, mas o trabalho da mulher tem sido mais dentro de casa.*

*Carla: (...) para mim eu acho que o comportamento vem de cada uma, cada família orienta de um jeito (...). Tem família que é mais liberal, outras que não são (...) trabalha, estuda, cuida da casa.*

É interessante observar que nas quatro respostas há convergência do papel da mulher enquanto cuidadora. Na perspectiva das autoras Rocha-Coutinho (1994), Scott (1990), Beauvoir (2009) os papéis sociais dos gêneros femininos e masculinos são construídos socialmente, portanto, as diferenças biológicas não determinam as atividades que cada um desempenha socialmente. Conforme dissertado no primeiro capítulo, a sociedade brasileira foi construída pautada em valores patriarcais, em que na divisão sexual do trabalho coube às mulheres o trabalho doméstico, cuidando da casa e dos filhos, e aos homens o trabalho na esfera pública, sendo provedor do núcleo familiar. Tal organização foi tão naturalizada, que se observa no discurso das adolescentes como exemplos das atividades femininas.

Joana e Joyce chamam atenção para o papel da mulher na luta por seus direitos e para o privilégio dos homens em razão da organização social pautada na dominação masculina. Bourdieu (2012) chama atenção para a representação

androcêntrica, em que a divisão entre os sexos é tão normal que parece estar “na ordem das coisas”, sendo impensável outra ordem social.

*Joana: A mulher tem que lutar muito para conseguir estar onde está e o homem consegue só chegando e falando.*

*Joyce: Atualmente eu vejo que a gente tenta se igualar, só que tipo, na maioria das vezes não tem um bom resultado porque os homens estão sempre acima da gente. As mulheres fazem muitas coisas, muitas coisas.*

A adolescente Ana chama atenção para as mudanças positivas geradas a partir da luta feminista, afirmando que “A gente tá reinventando muitas coisas (...) A gente tá mudando muito o mundo pra melhor. A gente está em mais lugares, em mais trabalho, em protestos.” É interessante notar que a adolescente se vê nesse processo de mudança, tendo em vista que se incluiu na resposta ao verbalizar “a gente está”. As Diretrizes Nacionais para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde (2010) aponta a participação juvenil como forma de potencializar o desenvolvimento e amadurecimento deste público etário a partir de problemas sociais cotidianos, enfatizando que tal participação traz benefícios para promoção da cidadania, desenvolvimento de pessoas socialmente sãs, com potencialidades para promoverem transformações sociais.

Pergunta 2: Como você acha que é a distribuição de poder entre homens e mulheres atualmente? As 7 adolescentes entrevistadas responderam haver desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres na sociedade, em que os sentidos atribuídos estão relacionados à hierarquia e ao poder masculino, a salários diferentes para o mesmo trabalho e ao orgulho do homem, que se sente superior à mulher.

Já o adolescente Marcos respondeu “Tem não. Tudo igual.”, evidenciando que suas experiências objetivas e subjetivas enquanto menino não o possibilitaram identificar a hierarquia social entre homens e mulheres em seu cotidiano, assim como na pergunta anterior. Diante disso, percebe-se como as experiências sociais desde a infância são demarcadas em razão do gênero. Para Nader e Caminoti (2014), a identidade masculina é construída desde a gestação, em que a família começa a pensar como será a criança baseada no seu sexo e, em todas as fases da vida as instituições sociais vão salientando quais são os comportamentos adequados para os homens.

Juliana e Joyce mencionam como desigualdade de poder o sentimento do homem de superioridade diante da mulher, que se expressa em gritos, ordens e controle sobre as mulheres. Relatam que essa superioridade é “dita” pelas pessoas, em especial os homens. Segundo Saffioti (2015), o sexismo também é prejudicial para os homens, muito menos que para as mulheres, tendo em vista que são estimulados a desenvolver comportamentos agressivos, de força e coragem. Tais atitudes tendem a ser sinônimos da masculinidade, ainda hegemônica e valorizada socialmente (GOMES, 2008).

*Juliana: É, muita gente acha quer colocar os homens acima das mulheres. E tem muitos homens que são assim também. Gritou, já quer intimidar a mulher.*

*Joyce: Desigual. Porque homem está sempre querendo mais, e geralmente o povo, falei o povo, mas é citando mais os homens, querendo eles acima de tudo, eles acima de qualquer coisa e as mulheres são tipo, a mulher me serve porque eu que mando aqui.*

Duas adolescentes, Amanda e Joana, chamam atenção para a desigualdade na esfera do trabalho, em que homens recebem mais que mulheres pelo mesmo trabalho. A pesquisa Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil (IBGE, 2021) ratifica tal situação, embora revele que as mulheres possuem maior nível de escolaridade que os homens.

*Amanda: Sim. É que os homens recebem mais que as mulheres no mesmo emprego.*

*Joana: As mulheres ficam em baixo nível e os homens no mais alto. E se ela tiver no mesmo patamar de emprego, ela vai receber menos que ele.*

Uma adolescente relata que embora seja desigual, tem observado melhoras, pontuando que as mulheres são respeitadas apenas quando estão acompanhadas por um homem. Rocha-Coutinho (1994), ao analisar historicamente a condição da mulher na sociedade brasileira, afirma que era por meio do casamento que a mulher era vista socialmente, sendo a única possibilidade de ascensão social.

*Ana: Está muito desigual, mesmo estando melhorando, tá muito desigual. Às vezes a gente só quer um lugar, mas a gente só é respeitada quando tem um homem junto com a gente.*

A adolescente Karina afirma “*Eu acho que os homens têm mais poder*”, mas não sabe explicar a razão. A identificação da desigualdade de poder sem

saber justificar pode relacionar-se à dominação masculina (BOURDIEU, 2012), que se naturalizou de tal forma que não se faz necessária a sua justificação. No ponto de vista do autor, as denominadas instituições sociais incontestes, Estado, Igreja, Famílias e Escola, reproduzem tal ordenamento.

A adolescente Carla utiliza a palavra orgulho para categorizar o sentimento de superioridade masculina, não fazendo relação com os reflexos culturais do machismo presentes na sociedade atualmente.

*Carla: Não...porque assim, como eu vou explicar. Eu acho que é errado isso do homem ter mais poder que as mulheres. Eu acho que é um orgulho, não é nem por ser machista ou não, é um orgulho. O orgulho dos homens eu acho que é maior que o das mulheres.*

A Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, com os mesmos direitos e deveres. Entretanto, historicamente, a cultura patriarcal e o conservadorismo religioso deram aos homens um poder simbólico (BOURDIEU, 2012) na esfera social, os colocando acima das mulheres e detendo poder sobre elas. Diante disso, apenas as alterações no âmbito legal não alteram a realidade, sendo importantes mudanças no âmbito cultural.

Pergunta 3: O que você pensa quando escuta a palavra “machismo”?

Nesta questão, observa-se que 3 adolescentes afirmaram não saber definir. Já as demais entrevistadas, relacionam o termo a desqualificação e objetificação da mulher, a desrespeito e desigualdades.

*Juliana: Já, mas nunca procurei saber o que é isso exatamente.*

*Marcos: Não sei.*

*Karina: Ah vem muitas coisas na mente, que eu não sei descrever para você...sei lá.*

Para Saffioti (2015), as mulheres brasileiras têm motivos suficientes para serem contra o machismo, tendo em vista que a ordem patriarcal abrange as relações públicas e privadas. Contudo, a autora chama atenção para a falta de visão crítica e compreensão das desigualdades de gênero enquanto consequência da referida ordem social, o que corrobora com a naturalização da desqualificação e objetificação da mulher, o desrespeito e a desigualdade, conforme as narrativas das entrevistadas.

*Joana: Sobre os homens acharem que nós somos objetos e que podem fazer tudo que querem.*

*Ana: Acho uma coisa muito ruim, muito desrespeitosa com as mulheres.*

*Amanda: Quando você acha que a mulher não é capaz de fazer algo, só o homem pode fazer.*

*Carla: Eu penso que é um homem que não sabe respeitar uma mulher. E tudo que a gente faz eles, como eu vou falar, diminuem o que a gente faz e se sentem superiores.*

*Joyce: Cara...eu penso machista em muita desigualdade. Porque é esse o significado da palavra, desigualdade entre homens e mulheres. Muita desigualdade.*

Na perspectiva de Carloto (2001), a construção do ser mulher é marcada pela característica de subordinação, eliminando os questionamentos ao se reproduzir que tais diferenças são naturais. Autoras utilizadas nesta dissertação chamam atenção para a influência das ciências, religião, literatura e linguagem nesse processo (ROCHA-COUTINHO, 1994; LERNER, 2019). Contudo, na contramão de discursos conversadores reproduzidos por tais instituições, ratifica-se que as diferenças biológicas não justificam preconceitos e desigualdades entre os gêneros.

Pergunta 4: *Você poderia citar algum exemplo do machismo no cotidiano?*

A referida pergunta tem por finalidade identificar se adolescentes percebem em seu cotidiano situações oriundas dos reflexos culturais do machismo. Novamente o adolescente Marcos afirma não saber responder, pois “*nunca parou para pensar*”. Já a entrevistada Amanda, embora na questão anterior tenha pontuado acerca da desqualificação da mulher, nesta questão também afirma não saber responder.

A entrevistada Juliana afirma “*Quando acha que mulher não pode jogar bola ou, por exemplo, que acontece muito, homem fala que a mulher não pode trabalhar. Que mulher é para ficar em casa, que é para cuidar da casa, cuidar de filho*”. Para esta adolescente, o machismo se expressa em situações que as mulheres não poderiam fazer, como a prática de um esporte historicamente masculino, e a proibição de trabalhar por parte de um homem. Além disso, assim como Joana, pontua a imposição masculina da responsabilidade da mulher com as atividades domésticas e de cuidados dos filhos.

*Joana: Ai são tantos... vamos dizer, dentro de casa, quando o homem fala o seu papel é lavar, cozinhar e cuidar dos filhos.*

Retomando as reflexões teóricas acerca do panorama da mulher na sociedade brasileira, compreende-se que historicamente tais tarefas eram os atributos femininos valorizados. Com todos os avanços nas últimas décadas, fomentados principalmente por movimentos feministas, ainda hoje as mulheres escutam “cozinha bem, já pode se casar”, ao invés de “cozinha bem, pode ser uma grande chef”, naturalizando que a vocação feminina é o trabalho doméstico.

Duas entrevistadas destacam como expressões do machismo no cotidiano o assédio nos espaços de trabalho e nas ruas quando a mulher está usando um determinado tipo de roupa. As adolescentes pontuam ainda a desvalorização no ambiente escolar e a ofensa no trânsito, que podem ser entendidas como expressões da violência simbólica contra a mulher.

*Ana: No trabalho, quando elas são assediadas. Na escola, às vezes a gente não é levada a sério né, mais que os homens.*

*Karina: A questão da roupa. Mulher não pode, tipo nós adolescente, eu já vi muito isso, da gente colocar um short menor e as pessoas, principalmente os homens, olharem e fazer comentários. Também tem a questão que eu já, eu tava no trânsito com meu pai e ele falou “tem que ser mulher dirigindo”.*

Uma pesquisa sobre machismo e violência contra a mulher realizada pelo Instituto Patrícia Galvão (2015) evidencia que 90% das entrevistadas já deixaram de fazer algo por medo da violência, especificamente por serem mulheres, como usar determinadas roupas ou frequentar espaços públicos e que 77% acham que o machismo afetou seu desenvolvimento. Segundo Schiavone e Pitta (2019, p.118), as manifestações do machismo na atualidade estão respaldadas nas relações cotidianas, sendo normalizado “pela sutileza com que estereotipam o masculino e o feminino, de forma a legitimar a violência simbólica, a qual ampara as demais violências contra a mulher”.

A adolescente Joyce menciona como exemplo falas ameaçadoras de homens para coagir mulheres: “*Tipo, homem “falando ou você faz isso ou você apanha”, “eu quero que você faça isso porque eu que mando aqui”.* Essas coisas.” Para Cisne e Santos (2018), em razão do patriarcalismo estrutural, as características de fragilidade, desvalorização e subalternização são atribuídas às mulheres e, força, poder e dominação aos homens. Diante disso, homens têm

uma espécie de autoridade social para reproduzir falas e atitudes abusivas e violentas.

A entrevistada Carla exemplifica o machismo relatando violência doméstica em seu núcleo familiar. Salienta-se que a jovem não demonstrou constrangimento ou desconforto ao falar sobre a situação e sua genitora estava presente, sendo possível realizar a entrevista sem gerar riscos à participante, pelo contrário, ao final da entrevista ressaltaram a importância de trabalhos acerca do tema.

*Carla: Meu pai, ele tinha problema de alcoolismo e ele não aceitava isso. Aí chegava em casa, batia em mim, batia na minha mãe, me xingava e xingava minha mãe. A única pessoa da família que ele não xingava era o meu irmão. Ele era muito machista, não batia no menino porque era menino, não deixava minha mãe trabalhar, mas também não colocava nada dentro de casa.*

A lei Maria da Penha (11.340/2006) entende a violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero e que ocorra no espaço de convívio permanente de pessoas (com ou sem vínculo familiar). Em consonância com a referida lei, no relato da adolescente observa-se violência psicológica e física dirigida às duas mulheres da família (mãe e filha) e não ao filho do sexo masculino, demonstrando simbolicamente que o poder e controle do homem são exercidos sobre a mulher, independentemente da idade ou do grau de parentesco.

#### **4.4.3**

#### **Compreensão das desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres**

O terceiro bloco foi organizado com 8 questões que buscam compreender se os sujeitos entrevistados identificam algumas situações do dia a dia como expressões das desigualdades e violências de gênero. Lisboa (2014, p. 41) salienta que “todas essas modalidades de violência trazem implícita uma desigualdade de gênero”. Nesta perspectiva, as cinco primeiras perguntas apresentam exemplos de desigualdades e violências que as mulheres vivenciam para identificar a opinião dos mesmos acerca de tais situações. Já as perguntas 6 e 7 objetivam perceber se adolescentes entendem os exemplos dados como violência e se identificam outros no seu dia a dia. Por fim, saber se os(as) entrevistados(as) da pesquisa já participaram de debates acerca da temática.

Pergunta 1: Mulheres recebem salário menor que dos homens para o mesmo trabalho. O que você acha disso? Dos 8 entrevistados(as), 7 discordam dessa diferenciação salarial, utilizando os termos horrível, ridículo, injusto, errado, sem lógica para adjetivar tal situação.

*Juliana: Não concordo. Eu acho que tinha que ser a mesma coisa né, porque se é o mesmo trabalho, por que a mulher ganha diferente?*

*Marcos: Acho errado, se é o mesmo trabalho, o salário tem que ser igual.*

*Amanda: Errado né. Porque a mulher pode fazer o mesmo trabalho que o homem. Não é inferior, pode fazer a mesma coisa.*

*Joana: Ridículo. Porque se ela estuda tanto quanto ele, por que tem que receber menos? Se os esforços para ter o objetivo, para alcançar o cargo são os mesmos. Não é justo.*

*Ana: Eu acho horrível porque a gente trabalha até muito mais, faz muito mais coisas e a gente recebe muito menos.*

*Carla: Injustiça né. Porque os 2 fazem a mesma coisa, se pega na hora é a mesma coisa, os dois tinham que receber a mesma quantidade.*

*Joyce: Totalmente sem lógica, porque se está tendo o mesmo trabalho e o mesmo esforço, por que não vai ganhar a mesma quantidade? Geralmente as mulheres fazem as coisas com mais perfeição, tem mais cuidado com uma coisa que tá fazendo, e ganha menos. Eu não consigo entender essas coisas.*

Uma adolescente inicialmente afirma não saber o que falar a respeito, mas após alguns instantes pensando, concorda que é injusto. “*Eu acho, sei lá. Eu não tenho uma ideia formada sobre isso. Não é justo, não acho. Já li uma pesquisa sobre isso.*” (Karina)

Pergunta 2: Você acha que mulheres sofrem com assédio em escolas, universidades e espaços de trabalho? Todos os(as) adolescentes concordam que as mulheres sofrem assédio no dia a dia, pontuando algumas situações.

*Marcos: Algumas sofrem. Porque fazem coisas que elas não gostam*

*Karina: Sim. Eu já li uma matéria sobre isso na internet.*

*Joyce: Sim, muito. Inclusive a escola que provavelmente eu vou estudar já teve greve por causa de assédio. Eles pararam porque tinha professor assediando alunas da escola.*

Três adolescentes entrevistadas pontuaram o uso de determinados tipos de roupa como justificativa do assédio por parte dos homens. É interessante observar que as adolescentes não culpabilizam as mulheres, mas sim os assediadores, ressaltando que a mulher tem direito de utilizar a roupa que quiser e ser respeitada. Tais perspectivas estão na contramão do tradicionalmente instituído nas relações sociais, considerando que, segundo Lisboa (2014), grande parte da sociedade acredita que a mulher é culpada pelo mal que padece, naturalizando as situações de violência de gênero que acontecem diariamente.

*Juliana: Sim, é o que mais acontece. Às vezes a pessoa está passando na rua e é desrespeitada. Aí a pessoa fala que é por causa da roupa, por causa disso, por causa daquilo. A pessoa é livre para usar o que ela quiser, a roupa é dela, o dinheiro é dela, ela que está comprando.*

*Amanda: Sim. Eu vejo mais na rua, quando a mulher usa roupa curta e o homem acha que tem o direito de assediar.*

*Carla: Sim. Porque conta de roupa. Hoje em dia todos os homens nos julgam por conta de roupa, que uma coisa que eu acho nada a ver porque a mulher pode usar o corpo todo aparecendo que eles não podem fazer o que fazem.*

A adolescente Joana chama atenção para as situações de assédio que ocorrem também nos espaços domésticos, afirmando: “*Não só aí como dentro de casa também. Entendo que o assédio começa quando você se sente assim mal, quando a pessoa está te olhando.*” Para essa entrevista, o assédio está relacionado ao constrangimento causado por uma pessoa a outra por meio de olhares desrespeitosos.

Na perspectiva da Ana, o assédio por parte dos homens é motivado pelo sentimento de dominação que os mesmos sentem, tendo em vista que a adolescente afirma: “*Sim. Porque às vezes os homens acham que a gente é mais fraca do que eles e acham que têm poder sobre a gente.*” Segundo Bourdieu (2012), a primazia universal dada aos homens nas estruturas sociais corrobora a dominação masculina, utilizando a categoria *habitus* para indicar como funcionam as matrizes de percepções, pensamentos e ações dos indivíduos na sociedade, que ao serem universalmente partilhadas acabam se tornando transcendentais.

Pergunta 3: O que você acha que mulheres sentem quando recebem olhares e cantadas de homens nas ruas, no trânsito e nos meios de transporte? Nesta questão, as respostas são convergentes, reconhecendo que as mulheres se sentem mal com as cantadas e os olhares inconvenientes nos meios de transporte. As entrevistadas mencionam os sentimentos de constrangimento,

vergonha, desconforto, incômodo e raiva para expressar o que as mulheres sentem quando passam por tais situações.

*Juliana: Se sente mal. É uma coisa horrível isso, a pessoa se sente desconfortável mesmo, isso já aconteceu com minha mãe, dela tá no trem e aconteceu isso com ela. Ela chegou em casa super mal mesmo.*

*Amanda: Constrangida, com vergonha.*

*Joana: Se sentem mal e sujas consigo mesmas. Achando que não valem nada.*

As mulheres que sofrem situações de assédio nos espaços públicos são questionadas quando denunciam, passando por constrangimentos quando sua palavra não basta e quando são exigidas provas materiais, o que nem sempre é possível, pois o assédio não deixa marcas. Tais situações são expressões latentes do machismo estrutural, que majoritariamente não acredita, questiona ou culpabiliza a vítima, tendo em vista que grande parte da sociedade acredita que a mulher é culpada pelo mal que padece (LISBOA, 2014).

Dois adolescentes afirmam que as cantadas e olhares podem desagradar às mulheres, porém há algumas que gostam. Tal ponto de vista vai ao encontro do senso comum, que exalta a sensualidade feminina.

*Marcos: Ficam tímidas. Algumas gostam e outras não. Sei lá, é gosto.*

*Carla: Tem algumas mulheres que gostam, mas tem outras que se sentem acuadas e envergonhadas, com medo até.*

Três adolescentes entrevistadas expressam como se sentem diante de tais situações. É interessante notar que a Joyce enfatiza que quando passa por esse tipo de situação não consegue ficar quieta, questionando o assediador. Pontua-se que esse tipo de comportamento não é comum entre as meninas e mulheres que vivenciam tais situações, pois tendem a ficar constrangidas e desconfortáveis. As violações que mulheres sofrem cotidianamente são consequências das relações desiguais de gênero na sociedade, que segundo Almeida (2007), são societais e relacionais, visto que são produzidas nas relações sociais.

*Ana: Elas se sentem horríveis, pelo menos eu me sinto horrível.*

*Karina: Falo por mim, fico com muita raiva.*

*Joyce: Eu vou falar por mim, eu me sinto muito incomodada, mas eu não consigo ficar quieta. Se mexeu comigo, com certeza vai ouvir gracinha,*

*porque eu não pedi atenção. Independente da minha roupa, não tô pedindo para ser assediada. Eu não tô pedindo me elogie, se eu não pedi não faz. Vai escutar gracinha porque eu não pedi!*

A pesquisa *Percepções sobre segurança das mulheres nos deslocamentos pela cidade* (INSTITUTO LOCOMOTIVA E PATRÍCIA GALVÃO, 2021), constatou que 69% das entrevistadas já sofreram de olhares e cantadas inconvenientes nos meios de transporte e 35% já sofreram importunação/assédio sexual. Segundo Cisne e Santos (2018), as heranças culturais patriarcais reproduzem a concepção da mulher como “coisa”, diante disso é comum que homens justifiquem os assédios como elogios ou como consequências da roupa ou do comportamento das mulheres.

Pergunta 4: *Você já ouviu situações que homens por vingança publicam “nudes” e fotos íntimas após fim do relacionamento afetivo? O que você acha desses comportamentos?* Nesta pergunta, todas as respostas convergiram discordando de comportamentos de homens que compartilham fotos íntimas de mulheres com quem tiveram algum relacionamento afetivo. É unânime ainda a não culpabilização da mulher, o que está na contramão do instituído socialmente, que frequentemente culpabiliza a vítima.

*Marcos: Já ouvi falar na televisão. Acho errado, porque se ela mandou para ele não é para publicar nada na internet.*

*Amanda: Já. Horrível, não é certo. É uma coisa íntima né.*

*Joana: Sim, com uma amizade minha. Completamente ridículo, escroto e desnecessário.*

*Joyce: Já. Infantil, porque se o cara tá fazendo isso para chamar atenção é porque ele é revoltado consigo mesmo.*

Três entrevistadas ressaltam que a exposição na internet de fotos íntimas fere a intimidade da mulher, ressaltando que o compartilhamento rompeu com a confiança que a mulher possuía em seu namorado/marido.

*Juliana: Sim. Aconteceu isso até lá onde eu morava... Eu acho ridículo. Provavelmente a mulher confiou nele né.. Como a pessoa vai ficar? Tendo algo íntimo dela exposto assim, para todo mundo, acho ridículo.*

*Karina: Vê, nunca vi, mas já ouvi falar. Ah, desnecessário né!? Sei lá... não é certo. Porque querendo ou não, o corpo é uma intimidade sua.*

*Carla: Sim. Eu acho uma covardia, porque quando você tinha alguma coisa com aquela pessoa, era você e aquela pessoa, então é intimidade que você tá expondo para as outras pessoas por causa de uma vingança né, raiva porque terminou, acabou.*

A adolescente Ana ressalta que compartilhar “nudes” é um desrespeito, independente do gênero: “*Sim. Em novela, nas redes sociais. Eu acho uma falta de respeito com as mulheres, não importa quem seja, não importa o gênero, é desrespeito*”.

Vale salientar que no primeiro bloco foi identificado que todos os sujeitos entrevistados fazem uso da internet por meio das redes sociais, portanto, de acordo com as respostas desta questão já ouviram falar da “pornografia de vingança” e do “cyberbullying”, que consistem no compartilhamento de fotos e vídeos em redes sociais sem autorização das pessoas envolvidas (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2022). Entende-se que tais atitudes são consequência do machismo, que transcende do “mundo real” para o “mundo virtual”. É interessante observar que os(as) adolescentes não culpabilizam as vítimas, ao contrário de grande parte de homens e mulheres já adultos que reproduzem julgamentos de valor sobre as mulheres, especialmente nas situações do vazamento de fotos íntimas em que colocam a culpa na mulher que enviou.

Pergunta 5: *Você acha que as mulheres são responsáveis por apanharem do namorado/marido?* Nesta questão, todas as respostas são convergentes no sentido de não responsabilização da mulher por sofrer violência física, porém as justificativas tiveram algumas particularidades. Salienta-se que segundo a Lei Maria da Penha, este tipo de agressão é classificado como violência doméstica, tendo em vista que é praticada por parceiro ou (ex)parceiro íntimo, independente de coabitação.

Para Marcos e Amanda, a agressão física à mulher por parte do namorado/marido é errada, mas não formulam um motivo.

*Marcos: Não, acho errado. Como ele vai bater nela? Não.*

*Amanda: Não. Porque quem bate é que é o errado e não a mulher que é a vítima.*

Segundo Ana, “*Não. Ninguém é responsável por isso. O próprio agressor é responsável por isso.*” Observa-se na fala da adolescente que a culpa da violência é do agressor e não da vítima. Tal concepção está em oposição ao senso comum que busca justificativas para culpar a mulher pela violência sofrida.

No ponto de vista de Joana, independente de conflitos e motivações ninguém tem o direito de machucar outra pessoa: *“Obviamente não. Porque ninguém tem o direito de te machucar. Você pode ter traído, ter feito o que for, você não tem que apanhar de ninguém.”* Tal afirmativa também contraria a concepção hegemônica entre a população adulta, que tende a culpabilizar a mulher pelo mal que padece (LISBOA, 2014).

Juliana ratifica que a mulher não é culpada por sofrer agressão, mas chama atenção para a dependência emocional e violência psicológica como elementos que dificultam o fim de relacionamentos abusivos.

*Juliana: Não. Porque elas não têm culpa e, às vezes, ficam presas num relacionamento abusivo, por dependência emocional ou até mesmo por pressão psicológica. Como pode ver vários casos que passou no jornal, que o homem fica pressionando, falando que a mulher vai ter que depender dele. Tem mulher que tem consegue ter força ou tem alguém para poder ajudar a falar, outras já não têm.*

A adolescente Joyce, ao discordar da culpabilização da mulher que é vítima de agressão, aponta duas novas perspectivas acerca da situação. A primeira diz respeito à educação não violenta por parte dos pais e a segunda, ao controle e ameaça que homens praticam para ameaçar a mulher. Observa-se como o controle do mundo real é levado para o virtual, quando homens invadem a privacidade de suas namoradas/companheiras controlando o que as mesmas fazem nas redes sociais.

*Joyce: Não. Porque eu acho que ninguém deveria apanhar... assim, tirando mãe e pai, eu não acho muito certo bater em filho, mas não é esse o assunto. Namorado não tem um poder sobre a mulher de “nossa, não fez isso, eu vou bater em você”, “que conversa é essa no celular, vou bater em você”, não. É totalmente errado!*

Karina afirma: *“Não. Ah...sei lá. Não acho que ela não tem culpa, mas não sei porque. Não tenho uma opinião certa. Tenho 2 pensamentos sobre isso, to com um pensamento que não sei falar para você, mas se ela não quisesse apanhar ela ... sei lá. Não sei te dizer o porquê ela não ter culpa.”* Se observa no relato da entrevistada contradição de pensamento, tendo em vista que inicialmente ela discorda, porém ao buscar justificativa fala *“se ela quisesse”*, dando a entender que a mulher poderia evitar a situação de violência. Levando em consideração que o machismo está presente nas relações cotidianas, é comum as mulheres reproduzirem tais concepções, ainda mais uma adolescente que está em fase de formação de princípios e valores em um contexto social em

que o conservadorismo está em alta. Lima e Lima (2020) salientam que o avanço do neoconservadorismo na educação fomenta a depreciação das discussões de gênero, propagando valores tradicionais, que fortalecem as relações desiguais entre os gêneros.

Considerando que a interpretação de sentidos relaciona o conteúdo verbalizado com o contexto subjetivo e objetivo dos entrevistados, a resposta da adolescente Carla nesta questão chama atenção, pois a mesma relatou presenciar seu pai agredir verbalmente e fisicamente sua mãe.

*Carla: Não. Porque, se a mulher... não tem como pedir isso. Só se a mulher agredir primeiro né? Ela bater primeiro no cara, aí o cara foi e revidou, mas porque ela bateu primeiro no cara. Agora nessa dele bater primeiro nela, é ridículo.*

Na primeira leitura, considerei peculiar a fala, pois embora ela afirme que a mulher não tem culpa pela agressão sofrida, complementa afirmando que a agressão é legítima caso a mulher agrida primeiro o homem. A partir disso, indaga-se: vivenciar um contexto de violência gera sentimento de rivalidade? Um ato de violência justifica outra violência? Cano (2007) acredita que em ambientes em que a violência é comum, as pessoas naturalizam seu uso, havendo anuência social para certos tipos de violência.

Pergunta 6: Você considera os exemplos acima situações de violência? Por quê? Nesta questão, todos(as) adolescentes afirmaram que as situações anteriormente perguntadas são exemplos de violência de gênero, pontuando que podem gerar danos psicológicos às mulheres, o desrespeito, o sentimento de superioridade masculina, a desvalorização feminina e alguns tipos de violência.

Vale salientar que o poder e o controle socialmente dados aos homens, por meio dos sistemas simbólicos de dominação, se expressam em ações violentas, em frases machistas, na desigualdade no mundo do trabalho e na culpabilização das vítimas. Segundo Soares (2018), há uma miopia social embasando as violências contra as mulheres, tendo em vista a histórica formação hierárquica de poderes entre os gêneros.

O Marcos dá ênfase na diferença salarial como expressão da violência de gênero: *“Sim. Como o homem vai receber mais que a mulher pelo mesmo trabalho. Todos são violência.”*

Já a adolescente Karina afirma que sim, mas verbaliza dificuldade em explicar a razão: “*Sim. Querendo ou não, sei lá, é um tipo de violência (...). Eu to com um pouco de vergonha, não to sabendo falar para você o que tô pensando*”.

As justificativas apresentadas por três adolescentes estão na direção da violência simbólica, pois salientam a dominação masculina, a desvalorização feminina e o machismo nas relações sociais. Retomam-se as reflexões de Bourdieu (1989) acerca do termo força simbólica, enquanto forma de poder que é exercida sobre os indivíduos sem qualquer tipo de coação física, fomentando expressões da violência simbólica contra as mulheres, que são ainda mais invisibilizadas.

*Ana: Sim. Porque isso desrespeita as mulheres.*

*Joana: Sim. Porque todas elas mostram que o homem é superior. Dizem que o homem é feito para estar lá em cima e a mulher lá embaixo. Porque desde o princípio nossa sociedade é machista! Que a mulher sempre tem que estar em um lugar abaixo, fazer uma coisa a menos porque o homem tem que ser o provedor da casa e a mulher cuidar dos filhos!*

*Carla: Sim. Porque, é uma coisa que vai acabando com o poder da mulher, por mais que a gente não tenha um poder, é uma violência que vem... que desvaloriza a gente.*

As adolescentes Amanda e Joyce apontam alguns tipos de violência contra a mulher:

*Amanda: Sim. Porque tem vários tipos de violência, a verbal, assédio.*

*Joyce: Acho que sim... só que não sei explicar. Pode ser visual, verbal, que tem o cara que xinga você achando que tá elogiando, sendo que não tem lógica.*

*Juliana: Sim. Porque causa danos psicologicamente na mulher e uma indiferença.*

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, são tipos de violência contra a mulher a violência doméstica (psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso, tráfico e exploração sexual, o assédio sexual no trabalho, o assédio moral e a violência institucional. Identifica-se nas falas dos sujeitos entrevistados o reconhecimento de algumas dessas modalidades de violência.

Pergunta 7: *Você já observou no seu dia a dia algum tipo violência contra as mulheres que avalie que elas não sofreriam se fossem homens? Se sim, qual?*

Todos(as) os(as) adolescentes já observaram ou presenciaram situações em que mulheres sofreram violência exclusivamente por serem mulheres. As situações exemplificadas envolvem assédio na rua, agressão física e verbal e violência doméstica. Segundo a pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DATA FOLHA, 2021), 1 em cada 4 brasileiras a partir de 16 anos já sofreu algum tipo de violência, evidenciando que este fenômeno está presente no cotidiano de todas nós.

*Juliana: Eu acho que já, não sei. Não me lembro assim, mas a gente sempre vê uma mulher sofrendo assédio, ouvindo um 'assobio', "nossa que gata, oh lá em casa".*

*Amanda: Já. O assédio por causa da roupa.*

Lisboa (2014) salienta a complexidade da “violência de gênero” considerando que está além da força física, como nas falas abaixo, pois envolve também as violências invisíveis e simbólicas, como exemplificado por Juliana e Amanda acerca de cantadas e assédio por causa da roupa, cujas consequências produzem os mesmos danos ou até mais que ações físicas.

*Marcos: Só bater que eu vi na rua. Já vi homem batendo em mulher.*

*Ana: Sim. Na escola, quando uma menina e um menino estavam discutindo aborto ele foi socar a cara dela. Ele até teve que ir para a turma de manhã pra não ter mais briga.*

*Joyce: Já. Cara, teve um dia que eu tava voltando de um show com minha irmã e tinha uma mulher apanhando muito por simplesmente ter bebido. Tipo, ela tava apanhando do namorado dela ... Apanhou porque bebeu, se fosse um cara, se fosse ele talvez não estaria apanhando como ela apanhou. Ela apanhou porque era mulher, porque tava dançando, tava praticamente do meu lado, aí o cara já tava olhando, ela dançava, ele puxava o cabelo dela, falava para ela parar e aí quando acabou tudo, foram para essa rua e ela começou a apanhar muito.*

Duas adolescentes citam exemplos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, pois foram praticadas por parceiros íntimos. Entretanto, uma verbaliza ter presenciado a situação de violência em seu núcleo familiar e a outra ter visto na internet:

*Karina: No meu dia a dia não. Já vi notícias na internet. Já vi sobre o fim do relacionamento, que o homem não aceita e machuca a mulher.” Tal comportamento.*

*Carla: Sim. Minha mãe, minha avó que já sofreram, minha tia também.*

A situação apresentada por Joana explicitamente expõe uma violência verbal, porém, implicitamente, a própria adolescente percebe que tal violação ocorreu porque a professora envolvida era uma mulher e o responsável do aluno um homem. Diante disso, concorda-se com Lisboa (2014) que entende a desigualdade entre os gêneros como origem da discriminação sexista das violências de gênero.

*Joana: Vamos ve... como eu faço curso normal, a gente tava lidando com um dos pais, pois teve um dia que um dos alunos, a gente pediu para abrir a mochila, so que ele ficou brincando com a minha cara e ai a gente abriu a mochila e estava cheio de "tapuru" pois tinha resto de comida... A professora foi falar com o pai da criança, que é sempre um homem que busca, ele aumentou o tom de voz, falando que ela não deveria se intrometer, que o filho é dele e quando o porteiro chegou, ele ficou falando baixo e manso. Simples assim!*

Para Gomes, Minayo, Silva (2005) a remuneração menor da mulher para o mesmo trabalho, a discriminação por características de gênero ou aparência, o assédio sexual são exemplos da violência social presente no cotidiano. Nos relatos das entrevistadas, se observa algumas dessas violações, bem como violência simbólica e invisível que está por trás das formas mais brutais.

Pergunta 8: *Você já participou de alguma atividade que debatesse sobre as violências que mulheres sofrem por serem mulheres? Se sim, onde? E como foi a discussão? Você acha que esse tipo de debate é para ter participação de homens?* Durante a entrevista esta pergunta foi desmembrada em duas partes. A primeira com o objetivo identificar se os(as) entrevistados(as) já participaram de alguma atividade que debatesse o tema da violência de gênero e a segunda parte se acham que em tal debate deve haver participação de homens.

Apenas 3 adolescentes afirmaram já ter participado de atividades que debatessem acerca das violências sofridas pelas mulheres por serem mulheres nas escolas que estudam.

*Joana: Sim, todo mês. Na minha escola sempre tem. Lá na escola, tipo assim, tudo vira debate. Tudo, tudo, tudo! (...) Eu estou tão acostumada que já acho que é uma coisa cotidiana.*

*Karina: Sim, na escola. A maioria não concorda com a violência. Minha escola tem mais meninas porque é formação de professora.*

*Joyce: Sim, na escola. Foi bem dividido, eu me surpreendi porque a maioria que estava defendendo as mulheres eram os homens. Eram os meninos da minha sala, a maioria defendendo as mulheres, e as próprias mulheres estavam se rebaixando.*

Chama atenção na fala da Joyce que os meninos defenderam mais as meninas do que elas próprias. Tal situação é consequência do machismo estrutural, em que mulheres reproduzem discursos de inferiorização do que é atributo feminino bem como da rivalidade construída entre as mulheres. Segundo Carloto (2001), os espaços de socialização e aprendizado tendem a reforçar preconceitos e estereótipos dos gêneros, baseando-se, sobretudo, nas diferenças biológicas para naturalizar a dominação masculina.

Cinco adolescentes responderam nunca ter participado de atividades que discutissem a questão da violência de gênero, entretanto, a resposta da Juliana se destacou, pois menciona o machismo por parte da diretora da escola e crítica mulheres que não apoiam outras mulheres.

*Juliana: Não. Não, nunca falou sobre isso não, ainda mais na escola que às vezes a própria diretora é machista... o que me assusta assim é vê uma mulher, ao invés de defender outra mulher, “não, é a roupa”, “isso é, tá vendo, claro que vai ser assediada com uma roupa dessa”, não né, pelo amor de Deus. Algumas mulheres reproduzem esses julgamentos, entendeu.*

A socialização de mulheres na ordem patriarcal fomenta valores, concepções e comportamentos machistas das próprias mulheres levando em consideração que “o sexismo não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres.” (SAFFIOTI, 2015, p.37).

Vale salientar que as políticas públicas e leis de enfrentamento à violência contra mulher estabelecem a realização de discussões e campanhas educativas que visem desconstruir padrões de sociabilidade que fomentem as desigualdades e as violências de gênero. Segundo a Lei Maria da Penha, os currículos escolares deveriam ensinar conteúdos relativos aos direitos humanos e equidade de gênero, entretanto, a maior parte dos(as) entrevistado(as) afirmou não ocorrer tais atividades em suas escolas.

Referente à opinião sobre a participação dos homens nas discussões relacionadas às violências de gênero, todos os sujeitos entrevistados concordam que sim, sendo relevante destacar 5 justificativas para tal participação.

Segundo Juliana, “*Sim, eu acho que sim. Que talvez tomem vergonha na cara (risos).*” Embora tal juízo de valor seja expressão legítima de indignação, cabe ressaltar que também é uma forma de condenação dos homens que, segundo Saffioti (2015) e Bourdieu (2012), encontram-se igualmente enredados nessa estrutura de dominação masculina – não sem experimentar diversas vantagens com isso.

No relato de 2 adolescentes identifica-se a importância do diálogo entre homens e mulheres como estratégia para desconstrução de pensamentos e valores que fomentam as violências de gênero. Lisboa (2014) destaca a relevância de desenvolver programas para adolescentes e jovens construírem relações baseadas no respeito entre as pessoas para redução das violências contra as mulheres.

*Karina: Sim, até para eles falarem sobre o que pensam.*

*Já Ana afirma “Sim, é bom ter a opinião de todo mundo, para todo mundo se conscientizar.”*

A adolescente Carla (adolescente que vivenciou a violência doméstica) pontua que seu irmão será um homem diferente, pois sua mãe o educou para respeitar as mulheres.

*Carla: Sim. Até porque meu irmão vai ser um dos homens que vai saber responder tudo isso aí. Porque na educação da minha mãe ele é um menino exemplar, vai ser muito diferente do meu pai.*

A fala abaixo, da adolescente Joyce, apresenta importantes elementos para reflexão:

*Sim. Para eles aprenderem o que não é para fazer, porque eu acho que eles são meio burros (risos). Pra aprenderem e terem consciência do que não é para fazer e o que é para fazer diante de uma mulher. Acho que na escola deveria ensinar isso também, porque às vezes em casa é o que mais sempre acontece, então os caras não vão ensinar. Mas nas escolas eu acho que seria uma boa pauta, porque as crianças estão aqui e elas são o futuro, então seria bom ensinar isso nas escolas também.*

Inicialmente ressalta a importância do aprendizado masculino acerca do que fazer ou não fazer diante das mulheres. Além disso, ressalta a seriedade de as instituições de ensino abordarem tal temática ao considerar que os valores machistas estão presentes nas relações familiares. Por fim, salienta que as crianças são o futuro da sociedade, por isso é de suma importância o investimento

na desconstrução do conservadorismo que fomenta e legitima a dominação masculina nos espaços públicos e privados. Diante disso, ratifica-se a relevância da proposição de Lisboa (2014) ao escrever que o poder público deve promover políticas públicas comprometidas com o combate aos preconceitos, discriminações e violências baseadas no gênero.

## 5 Considerações finais

O Código de Ética do/a Assistente Social (1994) estabelece 11 princípios fundamentais para o exercício da profissão no Brasil, demonstrando para a sociedade que esta categoria tem um projeto profissional comprometido com a liberdade, a defesa intransigente dos direitos humanos, ampliação da cidadania, posicionamento a favor da equidade e justiça social, empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, exercício profissional sem ser discriminado ou discriminar por motivo de raça, gênero, orientação sexual, religião, classe social, etc., dentre outros que ratificam o compromisso ético-político de assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais e nas instituições acadêmicas.

As pesquisas em Serviço Social, especialmente as desenvolvidas nos programas de pós-graduação, constituídos por Mestrado e Doutorado acadêmicos, buscam contribuir com o aprimoramento intelectual fomentando reflexões teóricas e práticas acerca das expressões da questão social. Nos últimos anos, as pesquisas desenvolvidas nos supracitados níveis de formação compõem o acervo de produções das Ciências Sociais e Humanas, com objetos de estudo teóricos, mas também empíricos, isto é, com questões que partiram de problemas sociais cotidianos e foram elaboradas e enunciadas à luz de referenciais teóricos.

Nesta perspectiva, ratifica-se que os questionamentos propostos neste estudo, bem como seu objetivo – que consiste na análise compreensão de adolescentes acerca dos reflexos culturais do machismo com violências sofridas por mulheres atualmente –, estão em consonância com as preocupações éticas, políticas e teóricas do Serviço Social ao se debruçarem sobre aspectos culturais do machismo, patriarcalismo e sexismo que fomentam as desigualdades e violências de gênero. Espera-se que este estudo colabore com profissionais, particularmente assistentes sociais que atuam com crianças e adolescentes, ao inserir em seu cotidiano o debate da equidade de gênero, visando à desconstrução de valores que reproduzem a dominação masculina, desde as expressões mais sutis às mais brutais. Conforme apontado na seção sobre adolescência, estes sujeitos estão em fase de desenvolvimento, aprendizagem e consolidação de valores morais; diante disso, trabalhar com esta temática é uma importante estratégia na prevenção à violência contra mulher.

No âmbito acadêmico, aponta-se que esta pesquisa pode colaborar com demais estudos relacionados à violência de gênero, que é um grave problema

social em todas as sociedades. Reconhecendo a relevância dos resultados obtidos com a pesquisa – discutidos mais adiante –, salienta-se também a importância de gerar mais questionamentos que respostas após a produção da dissertação, considerando que o conhecimento é dinâmico e está em constante discussão.

O referencial teórico adotado neste estudo possibilitou identificar elementos culturais simbólicos que construíram a dominação masculina, tais como a divisão sexual do trabalho, o homem como provedor e detentor de poder na esfera pública, a centralidade do casamento na vida da mulher, a valorização do papel de cuidadora na esfera doméstica, concepções religiosas que subalternizaram o lugar na mulher e sua obediência ao marido, o discurso científico conservador que fez uso das diferenças biológicas como justificativa para dominação masculina, as artes e a literatura que retrataram as mulheres como sensíveis e frágeis à espera de seu príncipe encantado, dentre outros elementos culturais que, no decorrer dos séculos, naturalizam as desigualdades de gênero.

Ao olhar para a atualidade, observam-se significativos avanços legais nas relações de gênero e problematização em várias esferas da sociedade, contudo os elementos supramencionados ainda são considerados naturais por grande parte de homens e mulheres. Diariamente mulheres são criticadas quando não desejam casar ou ter filhos, quando se posicionam como feministas, quando escolhem profissões tradicionalmente masculinas, quando questionam a desigualdade salarial e não seguem os estereótipos do *ser mulher*. É elementar ainda pontuar que os espaços e papéis conquistados nas últimas décadas não desconstruíram os tradicionais, considerando que significativa parte de mulheres atualmente, mesmo inseridas no mercado de trabalho remunerado, continua sendo as principais responsáveis pelo cuidado com a casa e com os filhos, sendo então provedoras e cuidadoras.

Além das desigualdades nos espaços públicos e privados mencionados, meninas e mulheres todos os dias enfrentam frases machistas, cantadas indesejadas, assédio nos meios de transporte, escolas/universidades e espaços de trabalho, são abusadas sexualmente por familiares, amigos, vizinhos e estranhos, sofrem violência doméstica, têm fotos íntimas divulgadas em redes sociais, são brutalmente assassinadas por homens que não aceitam o término do relacionamento, sendo frequentemente culpabilizadas pelas violências sofridas. Tal culpabilização tem relação com a cultura machista e patriarcal que subsidiou

a formação da sociedade brasileira, desde o período da colonização até os dias de hoje, sendo um grande desafio seguir na contramão do instituído.

Na perspectiva de colaborar com o enfrentamento às desigualdades e violências de gênero, esta pesquisa buscou entender se e como a geração atual de adolescentes identifica tais violações e se atribuem as mesmas à cultura machista em que está inserida. É importante reiterar a relevância social de compreender o que adolescentes pensam, bem como inserir o debate de tal temática no cotidiano dos mesmos como estratégia de desconstrução de preconceitos e valores tradicionais, tendo em vista que estes sujeitos estão em condição peculiar de desenvolvimento e que suas experiências e aprendizados nesta fase irão impactar diretamente seu modo de ser na vida adulta.

Conforme já explicitado, a análise do material empírico obtido com as entrevistas teve como método a interpretação de sentidos, sendo organizado em 3 eixos, de acordo com o roteiro estruturado. O primeiro bloco, análise do perfil dos(as) adolescentes entrevistados(as), possibilitou conhecer o lugar de fala dos sujeitos entrevistados, o que enriquece a análise, pois é possível explorar o conteúdo verbalizado em articulação com o contexto social em que os mesmos estão inseridos. Identificou-se que os(as) adolescentes residem em bairros populares do Rio de Janeiro, quase todos se declaram pretos/pardos, com idade entre 14 e 17 anos, inseridos no sistema educacional e com composições familiares diversas. Todos têm acesso à internet e utilizam as principais redes sociais, sendo possível, a partir dessa realidade, planejar a produção de conteúdos estratégicos para este público, via mídias sociais, com o objetivo de desconstruir e desnaturalizar concepções que legitimam as desigualdades e violências de gênero.

No segundo bloco, sentidos atribuídos por adolescentes no tocante aos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e machismo, observou-se que os(as) entrevistados(as) relacionam o papel da mulher atualmente à liberdade de escolha, à luta por seus direitos, como vítimas de violência e com comportamentos baseados em valores transmitidos pela família. No que tange à hierarquia social entre homens e mulheres, as 7 meninas entrevistadas concordam que existe distribuição desigual de poder, usando como exemplos a diferença salarial e o sentimento de poder e superioridade que homens possuem. Já o menino entrevistado afirmou não haver, revelando que desde a infância pessoas do gênero masculino têm percepções e experiências distintas das que são do gênero feminino. Já em relação à categoria machismo, 3 adolescentes afirmaram não saber definir e 5 relacionaram o termo a desqualificação e objetificação da mulher,

desrespeito e desigualdades, citando como exemplos em seu cotidiano situações em que as mulheres não poderiam participar, a proibição de trabalhar por parte de um homem, o assédio nos espaços de trabalho e nas ruas por causa da roupa, falas ameaçadoras de homens para coagir mulheres e violência doméstica.

O último bloco buscou identificar se adolescentes compreendem situações de desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres. Quase a totalidade de respostas foi convergente no sentido de discordar da diferença salarial entre homens e mulheres, da divulgação de fotos íntimas após o fim do relacionamento afetivo e da responsabilização da mulher que sofre violência física do marido/namorado; de concordar que mulheres sofrem com assédio em escolas, universidades e locais de trabalho e que se sentem desconfortáveis e constrangidas quando recebem olhares e cantadas nos respectivos espaços. Vale salientar que os(as) adolescentes não culpabilizam as mulheres pelas situações de violência, mas sim os assediadores/agressores, concordando que todos os exemplos dados são expressões da violência de gênero e exemplificando outras situações que já observaram em seu dia a dia. Embora as legislações direcionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher preconizem que este tema deva ser inserido nas atividades escolares e em campanhas educativas, somente 3 adolescentes afirmaram já ter participado de alguma atividade com o tema, demonstrando carência de ações preventivas, que são de suma importância pois os dados acerca desta violação expõem que leis com punições mais duras não foram suficientes para redução dos índices.

Diante do exposto, compreende-se que os(as) adolescentes entrevistados(as) percebem em seu dia a dia reflexos culturais do machismo e algumas expressões das desigualdades e violências de gênero, mas ao contrário de grande parte da população adulta, não apresentam um discurso culpabilizador das vítimas. Essa constatação é de suma importância, considerando que sistemas simbólicos de dominação masculina naturalizaram a submissão da mulher, em que esta era tratada como “coisa” e responsável pelo mal que padece. Assim, ressalta-se o mérito de fomentar debates e reflexões, especialmente com esta faixa etária, acerca de valores, falas e comportamentos machistas e patriarcais que se transmutam em desigualdades e violências contra as mulheres.

No que tange aos desafios deste estudo, considera-se que os principais foram os processos burocráticos necessários para realização de pesquisa com seres humanos, a entrada no campo e a aproximação com os sujeitos entrevistados, considerando que a pesquisadora não mais mantinha relação profissional com a instituição e vínculo com os(as) adolescentes. Entretanto, tais

fatores não geraram prejuízos na execução da pesquisa de campo, mas são elementos importantes para serem pontuados como parte do processo de *pesquisar*.

Destaca-se como benefícios da pesquisa que o falar e pensar de adolescentes sobre esse assunto pode gerar contribuição para seu relacionamento com as outras pessoas, como também para estudos e políticas públicas relacionadas ao enfrentamento das violências contra as mulheres no país. No âmbito acadêmico, acredita-se que essa pesquisa colabore com discussões relacionadas a gênero, desigualdade de gênero, violência contra a mulher e adolescências, temáticas caras ao Serviço Social brasileiro.

A partir das reflexões produzidas com a análise das entrevistas suscitam-se algumas questões, que podem se transformar em futuros objetos de pesquisa, tais como: A discordância de adolescentes acerca das desigualdades de gênero pode impactar na redução dos índices de violência contra a mulher? A não culpabilização de mulheres que sofrem violência por adolescentes terá impacto na cultura machista que tende a culpabilizar a mulher pelo mal que padece? Como a disseminação do acesso à internet entre adolescentes, com maior volume de informações, impacta em concepções relacionadas às relações entre homens e mulheres? Como mensurar os efeitos dos questionamentos feministas na desconstrução de valores machistas e patriarcais em pessoas nascidas a partir dos anos 2000? É possível observar a desnaturalização de valores simbólicos de dominação masculina entre a população jovem?

Por fim, ratifica-se que os processos de *pesquisar* e de elaborar a dissertação foram desafiadores, considerando os procedimentos burocráticos para realizar pesquisa com seres humanos e os desafios durante a pesquisa de campo, e enriquecedores, tendo em vista o amadurecimento teórico e analítico a partir das leituras e do exercício de produção de conhecimento tomando por base dados empíricos em sua articulação com teorias.

## 6 Referências

ABERASTURY A., KNOBEL, M. **Adolescência normal**. Tradução de Suzana Maria Garagoray Ballve. Porto Alegre. Artes Médicas. 1981.

ARAÚJO, C. SCALON, C. **Gênero e a distância entre a intenção e o gesto**. In RBCS. Vol. 21 nº. 62.2006.

ALMEIDA, S. S. de. **Essa violência mal-dita**. In: ALMEIDA, S. S. de. (Org.) *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 23-41.

ALVES-MAZZOTI, A.J. **Revisão da Bibliografia**. In. ALVES MAZZOTI, Alda Judith, GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1998. p. 179-188.

ASSIS, S.G. **A adolescente e a violência**. In *Violência contra a mulher adolescente-jovem*. Stella Taquete (org.) Rio de Janeiro. EdUERJ, 2007. P.25-30.

BARROCO, M. L. S. **Não passarão! Ofensiva neoconservadorismo e Serviço Social**. *Serviço Social*, São Paulo, nº 124, out./dez., 2015. p. 623-636.

BBC NEWS BRASIL. **Violência contra a mulher**. 2022. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/topics/ckdxnd3k619t>. Acesso: 19/04/2022.

BIJOS, L. **Violência De Gênero: crimes contra a mulher**. *Contexto e Educação* - Editora UNIJUÍ - Ano 19 - nº 71/72 - Jan./Dez. 2004 - pp.111-128.

BRANDÃO, E.R. **Juventude, sexualidade e gênero: mudanças e permanências**. In *Violência contra a mulher adolescente-jovem*. Stella Taquete (org.) Rio de Janeiro. EdUERJ, 2007. P.49-54.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 10/12/2022.

BRASIL. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) Acesso em 12/11/2022.

BRASIL. **Decreto 1.973 de 01 de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm) Acesso em 19/04/2022.

BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 19/04/2022.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> Acesso em 25/05/2022.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm) Acesso em 10/12/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília. 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas

públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm) Acesso 08/12/2022.

BRASIL. **Lei 13.010 de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm) Acesso 08/12/2022

BRASIL. **Lei 13.104 de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm) Acesso 25/05/2022

BRASIL. Ministério da Saúde. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica**. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília. 2017.

BRASIL. **Lei 13.642 de 03 abril de 2018**. Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13642.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13642.htm) Acesso em 25/05/2022.

BRASIL. **Lei 13.931 de 10 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm). Acesso em 02/12/2022.

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro. Nova Fronteira 2.ed., 2009.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. Ed. Boitempo. 2018.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro. Editora Bertrand Brasil. - 11º ed., 2012.

BOURDIEU, P. **O poder do macho**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 1989.

CARLOTO, C.M. **O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais**. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001

CANO, I. **Violência estrutural e suas repercussões na juventude**. In Violência contra a mulher adolescente-jovem. Stella Taquete (org.) Rio de Janeiro. EdUERJ, 2007. P.43-48.

CETIC.BR. **TIC Kids Online Brasil 2019**. São Paula. 2021. Disponível em: [https://cetic.br/media/analises/tic\\_kids\\_online\\_brasil\\_2019\\_coletiva\\_imprensa.pdf](https://cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2019_coletiva_imprensa.pdf)  
Acesso em 19/04/2022.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo, Cortez, 2018.

CNN BRASIL. **Tudo sobre Violência contra a mulher**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tudo-sobre/violencia-contra-a-mulher/> Acesso: 19/04/2022

CNN BRASIL. **Tudo sobre violência contra a mulher**. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tudo-sobre/violencia-contra-a-mulher/> Acesso em 20/02/2023.

CONNELL, R.W.; MESSERSCHMIDT, J.W. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Revista Estudos Feministas [online]. 2013, v. 21, n. 1, pp.

241-282. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>>. Acesso em 28/12/2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em 25/05/2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social na educação**. Brasília. 2001. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS\\_na\\_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf) Acesso em 26/05/2022.

CNS. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, DF, 07 de abr. 2021. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html). Acesso em: 24/05/2022.

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher 1979. Disponível em [https://assets-compromissoeatitude-ipc.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/11/SPM2006\\_CEDAW\\_portugues.pdf](https://assets-compromissoeatitude-ipc.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf)

CRENSHAW, K. W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas** 10 (2002):177.

DELPHY, C.. **Patriarcado**. In Dicionário Crítico do Feminismo. Org. Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré, Danièle Senotier. Editora UNESP. 2009. P.170-178. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod\\_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario critico do feminismo%202009.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario%20critico%20do%20feminismo%202009.pdf) Acesso em 12/11/2022.

DATAFOLHA. **Mulheres, Feminismo e violência contra a mulher**. Instituto de Pesquisa Datafolha. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/feminismo-e-violencia-contra-a-mulher-datafolha-2019/> Acesso em 19/06/2021.

D'INCAO, M.Â. **Mulher e família burguesa**. In História das mulheres no Brasil / Mary Del Priore (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2004.

DORA, D. D. **Violência contra a mulher: um breve histórico no Brasil**. Gênero e violências: diálogos interdisciplinares / Ana Maria Veiga, Teresa Kleba Lisboa e Cristina Scheibe Wolff (Organizadores) – Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2016. – (Série Diversidades). P.264

EURICO, E. M.C. **Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor**. Conselho Federal de Serviço Social. 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf> Acesso em 20/02/2023.

EISENSTEIN, E., COELHO, K. **Crescimento e Desenvolvimento Puberal**. In Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília. 2008.

FERREIRA, T. H. S; FARIAS M. A.. **Adolescência através dos Séculos**. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Abr-Jun 2010, Vol. 26 n. 2, pp. 227-234.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**, 3. ed., Porto Alegre, Artmed, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021)**. São Paulo. 2021. Disponível em: [https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021/) Acesso em 25/05/2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATA FOLHA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3ª Edição. 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> Acesso em 25/05/2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA FBSP. **Violência contra mulheres em 2021**. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp->

[content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf) Acesso em 20/02/2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022.** 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/12/violencia-contra-meninas-mulheres-2022-1sem.pdf> Acesso em 20/02/2023.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil** 2019. <https://fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil** 2021. <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2021-04/cenario-da-infancia-e-da-adolescencia-2021.pdf>

GERDA, L. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

GOMES, R. **A análise de dados em pesquisa qualitativa.** In Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Org. Suely Deslandes, Otavio Cruz Neto, Romeu Gomes, Maria Cecília de Souza Minayo. Petrópolis, RJ. Vozes. 1994.

GOMES, R. **Sexualidade masculina, gênero e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

GOMES, R. **Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa.** In: MINAYO, Maria C.S. (org.) **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade, 34. ed, Petrópolis, Vozes, 2007, p. 79-108.

GOMES, R. , MINAYO, M. C. de S., SILVA, C. F. R. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero.** Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.p.117.

GONZALEZ, L. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GROSSMAN, E. **Crescimento e desenvolvimento na adolescência**. In Eixos para saúde de adolescentes e jovens. Bastos, F. G. et. AL. (org.). Rio de Janeiro: Flizio, 2014.

G1/FANTASTICO. 'Não é Amor': vítimas de violência doméstica contam em depoimentos rotina de abusos e agressões. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/10/nao-e-amor-vitimas-de-violencia-domestica-contam-em-depoimentos-rotina-de-abusos-e-agressoes.ghtml>. Acesso: 19/04/2022

HERZOGAT, R.; MEIRELLES, Z. **A violência na vida de adolescentes e jovens**. In Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília. 2008.

IANNI, O. **A violência na sociedade contemporânea**. Estudos de Sociologia, Araraquara, n. 12, p. 07-28, 2002. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/index.php/estudos/article/viewFile/644/647>>. Acesso em: 20/04/2022.

IBGE. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil 2021**. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf) Acesso em 03/12/2022.

INSTITUTO LOCOMOTIVA; INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepções sobre segurança das mulheres nos deslocamentos pela cidade**. 2021. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-sobre-seguranca-das-mulheres-nos-deslocamentos-pela-cidade-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2021/> Acesso em 25/05/2022.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência de gênero na internet**. 2022. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-de-genero-na-internet/> Acesso em 25/05/2022.

INSTITUO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepções sobre controle, assédio e violência doméstica:** vivências e práticas. 2022. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/quase-metade-das-mulheres-ja-teve-o-corpo-tocado-sem-consentimento-em-local-publico/> Acesso em 20/02/2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2021.** Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em 15/11/2022.

LIMA, E. C. A.; LIMA, I. C. C. **O neoconservadorismo religioso e heteronormatividade:** a “bolsonarização” como produção de sentido e mobilização de afetos. In O fazer enunciativo diante de desafios sociais contemporâneos: como discursos políticos e sociais passaram a ser moldados. Ed. n. 28. 2020. Disponível em <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/issue/view/803>. Acesso 19/04/2022.

LISBOA, T.K.. **Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social.** Revista Temporalis. Ano 2014, Vol.14, Número 27.

LOPES, D. S. **Ainda Somos Bruxas:** a legitimação social da “fogueira” para as mulheres que fogem ao papel social a elas atribuído. In As muitas faces da violência contra a mulher na perspectiva de gênero [recurso eletrônico] / organização Luciene Medeiros. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020. Recurso digital (Letra Capital acadêmica)

LOSACCO, S. **O jovem e o contexto familiar.** In Família, redes, laços e políticas públicas. ACOSTA, Ana Rojas. VITALE, Maria Amália Faller (orgs). - São Paulo. 7ª Edição. Cortez. 2018. p.79-93.

MARTINO, M. **Programas de transferências condicionadas, famílias e gênero:** aproximações e alguns dilemas e desencontros. In Familismo, direito e cidadania dos pontos contradições da política social. Regina Célia Tamasso Mioto, Marta Silva Campos, Cássia Maria Carloto, (org.). São Paulo: Cortez, 2015. p.95-124.

MEDEIROS, L.A. **Políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher**: o processo de formulação para a agenda governamental no Estado do Rio de Janeiro (1986-2006). Tese de Doutorado. Programa de Serviço Social, PUC-Rio, 2012.

MEDEIROS, L.A. **O caminho percorrido até chegarmos nessa publicação Luciene Medeiros**. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher / organização Luciene Medeiros. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: PUC-Rio, Departamento de Serviço Social, 2018.

MINAYO, M. C.S.. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública [online]. 1994, v. 10, suppl 1, pp. S7-S18. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500002> Acesso em 28/12/2022.

MINAYO, M.C.S. (org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade, 34. ed, Petrópolis, Vozes, 2015.Pp. 9-29.

MORAES, B. R. de; WEINMANN, A.O. **Notas sobre a história da adolescência**. Estilos clin., São Paulo, v. 25, n. 2, p. 280-296, ago. 2020. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-71282020000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282020000200008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 05/12/2022.

NADER, M. B.; CAMINOTI, J. M. **Gênero e poder**: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. In XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: saberes e práticas científicas. Rio de Janeiro. Anais. 2014. Disponível em [http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400262820\\_ARQUIV\\_O\\_Generoepoderaconstrucaodamasculinidadeeoexerciciodopodermasculinonae\\_sferadomestica.pdf](http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400262820_ARQUIV_O_Generoepoderaconstrucaodamasculinidadeeoexerciciodopodermasculinonae_sferadomestica.pdf) Acesso em 11/09/2022

NESA. <http://www.nesa.uerj.br/> Acesso em 25/05/2022.

OLIVEIRA, A.C. **Abuso sexual intrafamiliar de crianças e ruptura do segredo consequências para as famílias**. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2011.

OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. Capítulo I – Violência – um problema mundial de saúde pública.

ONU NEWS - **Perspectiva Global Reportagens Humanas 2021**. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743912>. Acesso: 19/04/2022.

OPAS. **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso: 19/04/2022

---

RAMINELLI, R. **Eva Tupinanbá**. In História das mulheres no Brasil / Mary Del Priore (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). 7. ed. – São Paulo : Contexto, 2004.

RIZZINI, I. **Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever**. um histórico da legislação para a infância no Brasil. In A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil / Irene Rizzini, Francisco Pilotti (orgs.) - 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011. p.97-149.

RIZZINI, I. **Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas**. In A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil / Irene Rizzini, Francisco Pilotti (orgs.) - 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.

ROCHA-COUTINHO, M. L.. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Editora Rocco, Rio de Janeiro, 1994.

---

SAFFIOTI, H.I.B. **Rearticulando gênero e classe social**. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.) *Uma Questão de gênero*. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SAFFIOTI, H.I.B **poder do macho**. São Paulo: Moderna (Coleção Polêmica). 1987.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo. Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo. 2015.

SARTI, C.A. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970**: revisitando uma trajetória. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto/2004. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/QVNKzsbHFngG9MbWCFPPCv/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 25/05/2022

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 7ª edição, São Paulo. Cortez, 2011.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul.dez. 1990.

SOARES, A. C. E. **Prefácio. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher**/organização Luciene Medeiros. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: PUC-Rio, Departamento de Serviço Social, 2018.

SCHIAVONE, C.M.; PITTA, T.C. **Violência simbólica: da necessária intervenção estatal na prevenção da violência contra a mulher**. Revista do CEPEJ, Salvador, vol. 21, pp 115-146, jul-dez 2019.

SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. L. P. **Violência contra mulheres: interfaces com a saúde**. Comunicação, Saúde, Educação, v.3, n.5, 1999.

UNICEF Brasil e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>**

UNICEF BRASIL. **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. 2022. Acesso em 01.12.2022. Disponível em. <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>**

TAQUETTE, S.R. **Sexualidade na adolescência**. In Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde,

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. P.205

TEIXEIRA, S. M. **Política Social contemporânea**: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In. *Familismo, direitos e cidadania: contradições na política social*. Regina Célia Tamaso Miotto, Marta Silva Campos, Cássia Maria Carloto. (orgs.) - São Paulo: Cortez, 2015. p.211-236.

TELES, M.A.de A. **Breve história do feminismo no Brasil**. (Coleção Tudo é História); 159 São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELLES, L.F. **Mulher, mulheres**. In *História das mulheres no Brasil / Mary Del Priore* (org.); Carla Bassanezi (coord. de textos). 7. ed. – São Paulo : Contexto, 2004.

VELHO, G. **Observando familiar**. In Velho, Gilberto, *Individualismo e cultura. Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*, Rio de Janeiro: Zahar editores, 1980.

VOGEL, A. **Do Estado ao Estatuto**. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil / Irene Rizzini, Francisco Pilotti* (orgs.) - 3ª ed. - São Paulo: Cortez, 2011. p.287-321.

## 7 Apêndices

### Apêndice 1: Roteiro

#### **Bloco 1: Perfil**

Sexo/gênero:	Idade:
Escolaridade:	Cor:
Renda familiar:	Religião:
Composição familiar:	
Bairro e Município:	
Tem acesso à internet?	Usa redes sociais? Quais?

**Bloco 2:** Sentidos atribuídos por adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e machismo.

1. Como você define o papel da mulher na sociedade atualmente?
2. Como você acha que é a distribuição de poder entre homens e mulheres atualmente?
3. O que você pensa quando escuta a palavra “machismo”?
4. Você poderia citar algum exemplo do machismo no cotidiano?

**Bloco 3:** Compreensão das desigualdades de gênero como formas de violência contra mulheres.

1. Mulheres recebem salário menor que dos homens para o mesmo trabalho. O que você acha disso?
2. Você acha que mulheres sofrem com assédio em escolas, universidades e espaços de trabalho?
3. O que você acha que mulheres sentem quando recebem olhares e cantadas de homens nas ruas, no trânsito e nos meios de transporte?
4. Você já ouviu situações que homens por vingança publicam “nudes” e fotos íntimas após fim do relacionamento afetivo? O que você acha desses comportamentos?
5. Você acha que as mulheres são responsáveis por apanharem do namorado/marido?
6. Você considera os exemplos acima situações de violência? Por quê?
7. Você já observou no seu dia a dia algum tipo de violência contra as mulheres que avalie que elas não sofreriam se fossem homens? Se sim, qual?
8. Você já participou de alguma atividade que debatesse sobre as violências que mulheres sofrem por serem mulheres? Se sim, onde? E como foi a discussão? Você acha que esse tipo de debate é para ter participação de homens?

## **Apêndice 2: Termo de Assentimento Livre e Esclarecido**

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação de Serviço Social  
Mestrado em Serviço Social



Prezado(a) adolescente,

Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa intitulada *Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente*, de responsabilidade da aluna Letícia Marques Brotto, mestranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), orientada pelo professor Dr. Antonio Carlos de Oliveira.

A pesquisa tem como objetivo analisar o que adolescentes sabem e pensam sobre relações entre homens e mulheres na nossa sociedade. Sua participação é voluntária e autorizada por seu responsável, porém você só precisa participar da pesquisa se desejar, pois é um direito seu e não terá nenhum problema na sua relação com o NESA se desistir. Informo também que você não terá nenhum gasto ou ganho financeiro por participar da pesquisa.

Sua participação ocorrerá através de uma entrevista, realizada no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, que deve durar cerca de 30 minutos, e será gravada e depois transcrita, com algumas perguntas relacionadas ao perfil socioeconômico familiar, suas percepções acerca dos papéis sociais e das desigualdades entre homens e mulheres na sociedade e se você identifica formas de violência contra mulheres no cotidiano. Os possíveis riscos relacionados a esta pesquisa podem envolver constrangimentos, desconforto ou vergonha, caso ocorram tais situações você poderá interromper ou encerrar a entrevista a qualquer momento. Além disso, se for necessário poderei encaminhá-lo para atendimento com algum profissional da equipe do NESA.

Referente aos benefícios da pesquisa, falar e pensar sobre esse assunto pode trazer contribuição para seu relacionamento com as outras pessoas, a possibilidade de refletir sobre a influência do machismo em sua vida, acesso a conhecimentos que podem auxiliar na prevenção de envolvimento em situações

de violência, como também para estudos e políticas públicas relacionadas ao enfrentamento das violências contra as mulheres no país. Em nenhum momento haverá sua identificação, de seu responsável ou de qualquer outra pessoa a quem se referir, sendo alteradas ou retiradas quaisquer informações que possam levar a tal identificação. Os resultados da pesquisa poderão ser publicados e/ou divulgados em eventos científicos e ainda assim a identidade será confidencial, garantindo o absoluto sigilo das informações. Todo o conteúdo das entrevistas ficará guardado em computador, sob responsabilidade dessa pesquisadora, pelo período de 5 (cinco) anos e após será destruído.

Quando a pesquisa estiver concluída, você terá livre acesso aos seus resultados, que poderão ser obtidos na dissertação de mestrado, cujo título será *Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente*. Pretendo, ainda, realizar uma palestra no NESA para divulgação dos resultados. Você também poderá ter acesso direto ao conteúdo, bastando manifestar seu interesse através de meu endereço de e-mail, que consta ao final desse documento, que segue assinado em duas vias, ficando uma com você e outra comigo.

Esta pesquisa foi avaliada e autorizada pela Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio e pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística da Universidade Federal Fluminense. O Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado responsável pelo acompanhamento das ações deste projeto em relação a sua participação, a fim de proteger os direitos dos participantes desta pesquisa e prevenir eventuais riscos. Em caso de dúvidas, além de poder retirá-las comigo ou com meu orientador, você também pode entrar em contato com a Câmara de Ética ou o Comitê de Ética acima informados, cujos contatos estão ao final desse documento.

Eu \_\_\_\_\_ aceito participar da pesquisa acima citada e informo ter entendido as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que a qualquer momento, posso desistir da participação sem qualquer prejuízo. A pesquisadora tirou minhas dúvidas e conversou com os meus responsáveis.

Recebi uma via deste termo de assentimento, devidamente assinada pela pesquisadora, e li e concordo em participar da pesquisa.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) adolescente

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pesquisadora

Contato dos responsáveis da pesquisa:

**Letícia Marques Brotto** – discente do Mestrado em Serviço Social na PUC Rio. Tel. (21) 99425-629.  
E-mail: [leticiabrotto@hotmail.com](mailto:leticiabrotto@hotmail.com)

**Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira** – orientador e professor da PUC Rio. Tel.: (21) 3527-1290  
(ramal 2393). E-mail: [antoniocarlos@puc-rio.br](mailto:antoniocarlos@puc-rio.br).

**Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas,  
Letras, Artes e Linguística** - Campus da UFF da Praia Vermelha – Instituto de Física – 3º  
andar (Torre nova) Telefone: (21) 2629-5119 – E-mail: [cephumanasuff@gmail.com](mailto:cephumanasuff@gmail.com)

**Câmara de Ética em Pesquisa PUC Rio**

End.: Rua Marquês de São Vicente, 225 – Edifício Kennedy, 2º andar. Gávea, Rio de Janeiro, RJ.  
Telefone: (21) 3527-1618.

### **Apêndice 3: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação de Serviço Social  
Mestrado em Serviço Social



Prezado (a) responsável,

O/A adolescente \_\_\_\_\_ está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada *Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente*, de responsabilidade da aluna Letícia Marques Brotto, mestranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), orientada pelo professor Dr. Antonio Carlos de Oliveira.

A pesquisa tem como objetivo analisar o que adolescentes sabem e pensam sobre relações entre homens e mulheres na nossa sociedade. Falar e pensar sobre esse assunto pode trazer contribuição para o relacionamento de adolescentes com as outras pessoas, estudos e políticas públicas relacionadas ao enfrentamento das violências contra as mulheres no país, por meio da educação dos adolescentes e jovens, a possibilidade de refletir sobre a influência do machismo no cotidiano social e produção de conhecimentos que podem auxiliar na prevenção de envolvimento em situações de violência, tanto na condição de vítima como de autor/a.

A seleção do(a) adolescente para este estudo foi feita devido ao acompanhamento de saúde no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente. A participação ocorrerá através de uma entrevista que será gravada e depois transcrita, com duração média de 30 minutos, em que o/a adolescente responderá algumas perguntas relacionadas ao perfil socioeconômico familiar, as percepções acerca dos papéis sociais e das desigualdades entre homens e mulheres na sociedade e se identificam as formas de violência contra mulheres no cotidiano. Todo o conteúdo das entrevistas ficará guardado em computador, sob responsabilidade dessa pesquisadora, pelo período de 5 (cinco) anos e após será destruído.

A participação do/da adolescente é voluntária e a qualquer momento da pesquisa vocês poderão desistir e retirar o consentimento, não gerando nenhum tipo de prejuízo no atendimento no NESA. Os possíveis riscos relacionados a esta pesquisa podem envolver constrangimentos, desconforto ou vergonha, caso ocorram tais situações o/a adolescente poderá interromper ou encerrar a entrevista. Além disso, se for necessário poderei encaminhá-lo para atendimento com algum profissional da equipe do NESA. Informo também que você não terá nenhum gasto ou ganho financeiro por participar da pesquisa.

Ressalta-se que todas as informações serão utilizadas somente para os fins de pesquisa acadêmica e em nenhum momento haverá a identificação do adolescente, de seu responsável ou de qualquer outra pessoa a quem se referir, sendo alteradas ou retiradas quaisquer informações que possam levar a tal identificação. Os resultados da pesquisa poderão ser publicados e/ou divulgados em eventos científicos e ainda assim a identidade será confidencial, garantindo o absoluto sigilo das informações.

Quando a pesquisa estiver concluída, você terá livre acesso aos seus resultados, que poderão ser obtidos na dissertação de mestrado, cujo título será *Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente*. Pretendo, ainda, realizar uma palestra no NESA para divulgação dos resultados. Você também poderá ter acesso direto ao conteúdo, bastando manifestar seu interesse através de meu endereço de e-mail, que consta ao final desse documento, que segue assinado em duas vias, ficando uma com você e outra comigo.

Esta pesquisa foi avaliada e autorizada pela Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio e pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística da Universidade Federal Fluminense. O Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado responsável pelo acompanhamento das ações deste projeto em relação a sua participação, a fim de proteger os direitos dos participantes desta pesquisa e prevenir eventuais riscos. Em caso de dúvidas, além de poder retirá-las comigo ou com meu orientador, você também pode entrar em contato com a Câmara de Ética ou o Comitê de Ética acima informados, cujos contatos estão ao final desse documento.

Caso autorize o/a adolescente participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, da pesquisadora responsável pela pesquisa. Seu filho também será convidado a

participar deste estudo, mediante o Termo de Assentimento, contendo explicações da proposta de estudo.

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declaro ter ciência dos objetivos, riscos e benefícios da participação do/da adolescente nesta pesquisa e autorizo sua participação.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pesquisadora

Contato dos responsáveis da pesquisa:

**Letícia Marques Brotto** – discente do Mestrado em Serviço Social na PUC Rio. Tel. (21) 99425-629. E-mail: [leticiabrotto@hotmail.com](mailto:leticiabrotto@hotmail.com)

**Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira** – orientador e professor da PUC Rio. Tel.: (21) 3527-1290 (ramal 2393). E-mail: [antoniocarlos@puc-rio.br](mailto:antoniocarlos@puc-rio.br).

**Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística** - Campus da UFF da Praia Vermelha – Instituto de Física – 3º andar (Torre nova) Telefone: (21) 2629-5119 – E-mail: [cephumanasuff@gmail.com](mailto:cephumanasuff@gmail.com)

**Câmara de Ética em Pesquisa PUC Rio**

End.: Rua Marquês de São Vicente, 225 – Edifício Kennedy, 2º andar. Gávea, Rio de Janeiro, RJ. Telefone: (21) 3527-1618.

8

## Anexos

### Anexo 1: Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



#### CÂMARA DE ÉTICA EM PESQUISA DA PUC-Rio

Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio 65-2022 – Protocolo 82-2022  
Proposta SGOC 440070

A Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio foi constituída como uma Câmara específica do Conselho de Ensino e Pesquisa conforme decisão deste órgão colegiado com atribuição de avaliar projetos de pesquisa do ponto de vista de suas implicações éticas.

#### Identificação:

**Título:** "Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente" (Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

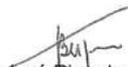
**Autora:** Leticia Marques Brotto (Mestranda do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

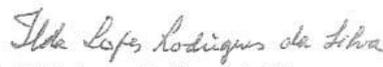
**Orientador:** Antonio Carlos de Oliveira (Professor do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

**Apresentação:** Pesquisa de abordagem qualitativa que visa analisar como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com as violências sofridas pelas mulheres. O estudo será desenvolvido junto a adolescentes na faixa de idade entre 14 e 17 anos, de ambos os sexos que estão em acompanhamento de saúde em um dos níveis de atenção à saúde no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente- NESA, localizado no Hospital Universitário Pedro Ernesto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Prevê aplicar entrevista junto aos adolescentes que atenderem os critérios de inclusão e aceitarem participar do estudo. A análise do material coletado seguirá o método da interpretação dos sentidos.

**Aspectos éticos:** O projeto, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (responsável) e o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (adolescente) apresentados estão de acordo com os princípios e valores do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da Universidade no que se refere às responsabilidades de seu corpo docente e discente. Os Termos expõem com clareza os objetivos da pesquisa e os procedimentos a serem seguidos. Garantem o sigilo e a confidencialidade dos dados coletados. Informam sobre a possibilidade de interrupção na pesquisa sem aplicação de qualquer penalidade ou constrangimento.

**Parecer:** Aprovado.

  
Prof. José Ricardo Bergmann  
Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio

  
Profª Ilda Lopes Rodrigues da Silva  
Coordenadora da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos  
Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio – CEPq/PUC-Rio  
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea – 22453-900  
Rio de Janeiro – RJ – Tel. (021) 3527-1612 / 3527-1618  
e-mail: [vrac@puc-rio.br](mailto:vrac@puc-rio.br)

## Anexo 2: Parecer da Plataforma Brasil

UFF - UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE -



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente

**Pesquisador:** LETICIA MARQUES BROTTTO

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 62415722.2.0000.8160

**Instituição Proponente:** PONTIFÍCIA CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.700.531

#### Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1974973.pdf de 02/10/2022), Projeto Detalhado (PROJETODEPESQUISA.DOC): resumo, metodologia, critérios de inclusão e critérios de exclusão. Trata-se de projeto de pesquisa a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) intitulado "Machismo e violência contra a mulher: das raízes socioculturais ao olhar de adolescentes atendidos no Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente" que pretende analisar se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com as violências sofridas pelas mulheres atualmente.

#### Objetivo da Pesquisa:

**Objetivo geral:** Analisar se e como adolescentes compreendem os reflexos culturais do machismo com as violências sofridas pelas mulheres atualmente.

**Objetivo Secundário:** 1. Conhecer o perfil socioeconômico, familiar e educacional dos/das adolescentes entrevistados(as). 2. Discutir a percepção de adolescentes acerca dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade e como as desigualdades de gênero se expressam. 3. Identificar se adolescentes compreendem desigualdades de gênero como formas de violência contra

<b>Endereço:</b> Rua Passo da Pátria, nº 156, Instituto de Física (Torre Nova), 3º andar - Campus da Praia Vermelha	
<b>Bairro:</b> GRAGOATA	<b>CEP:</b> 24.210-346
<b>UF:</b> RJ	<b>Município:</b> NITERÓI
<b>Telefone:</b> (21)2629-5119	<b>E-mail:</b> eticahumanas.comite@id.uff.br

Continuação do Parecer: 5.700.531

seguintes passos: 1. Faça o download do Formulário de Envio de Relatório Parcial ou Relatório Final, na página do CEP Humanas UFF no seguinte link: <http://cephumanas.sites.uff.br/formulario-para-envio-de-relatorio-final-ou-parcial-de-pesquisa/>. 2. Preencha o formulário. 3. Anexe o Formulário na plataforma brasil juntamente com o Relatório Final ou Parcial.

#### Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1974973.pdf	02/10/2022 19:13:44		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISA.docx	02/10/2022 19:13:07	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Outros	CartaRespostaCEPUFF.doc	02/10/2022 19:10:09	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Outros	ROTEIRO_MODIFICADO.docx	02/10/2022 19:08:20	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Declaração de concordância	DeclaracaodeCienciaConfidencialidadeHUPEMODIFICADO.pdf	02/10/2022 19:07:24	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_MODIFICADO.docx	02/10/2022 19:03:58	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_RESPONSAVEL_MODIFICADO.docx	02/10/2022 19:02:34	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE_ADOLESCENTE_MODIFICADO.docx	02/10/2022 19:02:14	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Outros	declaracao_de_isencao_de_custos.pdf	24/07/2022 19:38:04	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	24/07/2022 19:33:17	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito
Orçamento	RECURSOS.docx	29/06/2022 10:24:35	LETICIA MARQUES BROTTO	Aceito

#### Situação do Parecer:

Aprovado

**Endereço:** Rua Passo da Pátria, nº 156, Instituto de Física (Torre Nova), 3º andar - Campus da Praia Vermelha  
**Bairro:** GRACOATA **CEP:** 24.210-346  
**UF:** RJ **Município:** NITEROI  
**Telefone:** (21)2629-5119 **E-mail:** eticahumanas.comite@id.uff.br